ANNO L. NUMERO 137 — QUINTA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

— Por despacho de 3 do corrente:

Fez-se mercê do titulo de barão de Juparanã ao coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, em attenção aos relevantes serviços prestados ao estado e á instrucção publica.

Foi nomeado secretario do governo da provincia de Santa Catharina João José das Rosas Ribeiro de Almeida.

Foi exonerado o bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra do cargo de 2º vice-presidente da provincia do Ceará.

Foi declarado que a pensão de 500 rs. diarios, concedida por decreto de 23 de fevereiro de 1867 ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Roberto Achimidit deve entender se conferida ao cabo de esquadra do mesmo batalhão Roberto von Schmadel.

Ministerio da justiça.

— Por decretos de 6 do corrente:

Foram nomeados:

O desembargador Francisco Gonçalves da Rocha, para o cargo de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da relação de Cuyabá.

O juiz de direito Alfredo José Vieira, para chefe de policia da provincia de Mato-Grosso.

Foram removidos os juizes de direito:

Gastão Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, da comarca de Valença, de 1ª entrancia, na provincia do Piauhy, para a de Breves, de 2ª entrancia, na provincia do Pará.

Domingos Antonio Alves Ribeiro, da comarca do Saboeiro, de 1ª entrancia, na provincia do Ceará, para a de Macahé, de 2ª entrancia, na do Rio de Janeiro.

Cypriano de Almeida Cebrão, a seu pedido, da comarca do Lagarto para a de S. Christovão, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Sergipe.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Manoel Pinheiro de Miranda Osorio, da comarca de Valença, na provincia do Piauhy.

O bacharel Manoel Ildefonso de Souza Lima, da comarca do Saboeiro, na provincia do Ceará.

O bacharel Victor Diniz Gonçalves, da comarca do Lagarto, na provincia de Sergipe.

O bacharel Geminiano Brasil Oliveira Góes, da comarca do Rio Real, na mesma provincia.

O bacharel Joaquim José Teixeira, da comarca do Rio Tocantins, na provincia de Goyaz.

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

O bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro, do termo de Capivary, na provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel João Baptista da Costa Carvalho, do termo da Estancia, na provincia de Sergipe.

Foi removido, a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos Antonio Bezerra da Rocha Moraes, do termo de Soure, na provincia do Pará, para o lugar de juiz substituto das varas de orphãos e da provedoria da comarca da capital da mesma provincia.

Foram nomeados:

O bacharel Manoel de Araujo Góes, juiz municipal do termo de Santo Amaro, na provincia da Bahia.

O bacharel Ernesto Alvim da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo da Palmeira dos Indios, na provincia das Alagôas.

Foi reformado á pedido:

Antonio Rodrigues Pereira Labre, tenente-coronel chefe de estado maior aggregado á guarda nacional da provincia do Amazonas, no posto de coronel.

— O decreto n. 5,653 de 3 do corrente declarou de primeira entrancia as comarcas de S. Christovão e Rio Real da provincia de Sergipe.

— O decreto n. 5,654 da mesma data marcou o vencimento annual de 800$ de ordenado aos promotores publicos das comarcas acima referidas, tendo o da de S. Christovão a gratificação de 400$ e o da do Rio Real a de 600$.

O decreto n. 5,656 da referida data marcou o ordenado annual dos carcereiros das cadêas de varios municipios da provincia de S. Paulo, a saber: de Brotas e Pirassununga, 180$; Lençoes, Indaiatuba, Belem do Descalvado, S. Carlos do Pinhal, S. Simão, S. Sebastião da Boa-Vista, S. José do Barreiro, Natividade, Cruzeiro, Cabriuva, Monte-Mór, Santo Antonio da Cachoeira, Serra Negra, Santa Barbara, Penha do Mogymirim, Cajurú, Ribeirão Preto, Jaboticabal, Patrocinio das Araras e S. João Baptista do Rio-Verde, 120$000.

Ministerio da fazenda.

— Por titulo de 6 do corrente foram nomeados:

3ºs escripturarios da thesouraria do Maranhão os praticantes Antonio Leite de Moraes Rego e Candido Maximiano Fernandes.

Praticante da mesma thesouraria José Bernardino Dias da Silva.

— Por decreto de 30 de maio foi nomeado o 1º escripturario do thesouro nacional Jacintho Vieira do Couto Soares para o lugar de chefe de secção da recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da agricultura

— Por titulo de 8 do corrente foi nomeado agrimensor Germano Augusto Thieme.

— Por portaria de 5 do corrente, foi approvada a tabella reduzindo os preços de passagens dos trens de suburbios da estrada de ferro D. Pedro II.

Ministerio da guerra.

— Por decreto de 27 de maio foi transferido para o 9º batalhão de infanteria o major do 15º da mesma arma Frederico Cristiano Buys, e para este batalhão o major daquelle José Cesario Varella da França.

— Por decretos de 3 do corrente:

Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude do exercito o Dr. em medicina Tito Rodrigues Vaz.

Passarão a aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 13º batalhão de infanteria João de Sant'Anna Meira e o alferes do 5º regimento de cavallaria ligeira Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

Concedêram-se, em virtude da immediata e imperial resolução de 5 de abril do anno passado, tomada sobre consulta do conselho supremo militar e das disposições do decreto n. 5,158 de 4 de dezembro de 1872, aos seguintes empregados de fazenda do ministerio da guerra as honras dos postos militares abaixo declarados, em attenção aos bons serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

De coronel: ao ex-coronel graduado chefe da repartição fiscal do exercito em operações, Eduardo Carlos Cabral Deschamps.

De tenente-coronel: ao ex-tenente-coronel graduado chefe da pagadoria militar do 2º corpo de exercito, Joaquim Antonio Vasques.

De major: ao ex-major graduado 1º official da repartição fiscal de Mato-Grosso, Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos; ao major em commissão chefe da repartição fiscal das forças estacionadas na republica do Paraguay, Frederico Augusto da Fontoura Lima; ao ex-major graduado 1º official da repartição fiscal do 2º corpo de exercito, Antonio José de Bem Filho; ao ex-major graduado 1º official da pagadoria militar do 1º corpo de exercito Luiz Affonso Pereira Torres.

De capitão: ao ex-capitão graduado 2º official da repartição fiscal de Corrientes, Guilherme Frederico Martins; ao ex-capitão graduado 2º official da repartição fiscal de Mato-Grosso José Joaquim Pereira Penha.

De tenente: ao ex-tenente graduado 3º official da pagadoria militar do 1º corpo de exercito, Augusto Rodrigues da Silva Chaves; ao ex-tenente graduado amanuense da repartição fiscal de Mato-Grosso, Zeferino José de Oliveira; ao ex-tenente graduado fiel da caixa militar de Mato-Grosso, João Antonio da Trindade; ao ex-tenente graduado 3º official da repartição fiscal junto ao exercito em operações, Casimiro Ferreira Chaves.

— Por portarias de 5 do corrente: Foi nomeado Bernardino Geraldes de Aragão para o lugar de amanuense do escriptorio do ajudante do director do arsenal de guerra da provincia do Rio Grande do Sul. Foi transferido do 15º para o 11º batalhão de infanteria o alferes Raymundo dos Santos Reis.

Ministerio de estrangeiros.

Sua Magestade o Imperador recebeu em audiencia publica de apresentação, no dia 3 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde no paço de S. Christovão, o Sr. Xavier Uebel, o qual, ao entregar a carta que o acredita na qualidade de ministro residente de Sua Magestade o Imperador da Allemanha e rei da Prussia, pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor.—Tendo-se dignado o imperador e rei, meu augusto soberano, nomear-me seu ministro residente junto de Vossa Magestade, considero-me feliz por ser o interprete dos sentimentos de amizade e sympathia de que se acha animado o imperador e rei para com Vossa Magestade.

« Considerarei um dos meus principaes deveres o entreter as boas relações que tão felizmente existem entre os dous paizes e estreitar os laços que nos unem.

« Ouso esperar, Senhor, que no desempenho de minhas funcções terei a ventura de conciliar o apoio e a benevolencia de Vossa Magestade.»

Sua Magestade respondeu:

« Sou muito sensivel a esta nova prova de amizade de meu caro irmão e primo o imperador da Allemanha e rei da Prussia.

« Espero, Sr. ministro, que contribuireis a estreitar ainda mais os laços que felizmente unem os nossos paizes.»

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1874.

André de Abreu Porto. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.—Como requer.

Antonio Vieira de Barros. — Requeira pelos canaes competentes.

Abaixo assignados, commerciantes estabelecidos nas ruas do Barão da Victoria e Cabugá. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Cosme Maximino Torres Galindo. — A provincia não tem direito a passagens gratis nos vapores da companhia pernambucana; por isso indeferido o que requer o supplicante.

Companhia Recife Drainage.- Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Drainage.

Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.— Passe portaria, na forma da lei.

Ignacia Maria da Conceição.— Indeferido.

Irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo da freguezia da Boa-Vista desta cidade.— Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

José Vicente Godinho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Rodrigues Cotias. — Não havendo inconveniente, certifique.

Joanna Antonia de Souza.— Concedo o praso de oito dias.

João Maria de Medeiros. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joanna Antonia de Souza. —Indeferido.

Lourenço da Silva Neves, Maria da Silva Neves, Francisca da Silva Neves, Emilia da Silva Neves. —Informe o Sr. capitão do porto.

Luiz José da Silva Cavalcante.—Dê-se.

Manoel Vieira Feitosa.— Passe portaria exonerando o supplicante da cadeira de Flores e nomeando-o para a da Cachoeira do Roberto, conforme requer.

Manoel Leonardo dos Santos.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 17 DE JUNHO DE 1874.

Ordem do dia n. 829.

O brigadeiro commandante das armas declara para os fins necessarios, que tendo no dia 13 do corrente fallecido o Sr. major reformado do exercito João José Gomes, commandante dos fortes de Gaibú e Nazareth ao sul da provincia, nomeou hontem, nos termos do § 4º art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 293, de 8 de maio de 1843, o Sr. major honorario do exercito João Manoel Pereira de Abreu para commandar interinamente os ditos fortes, nomeação que foi approvada pela presidencia em officio da mesma data.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JUNHO DE 1874.

Noticias da Europa.

Hontem chegou o vapor inglez *Fire Queen*, trazendo datas de Lisbôa até 2 do corrente, adiantando portanto 8 dias ás noticias que recebemos pelo vapor francez *Mendoza*:

Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

FRANÇA.

Na sessão de 15 de maio o vice-presidente do conselho o duque de Broglie apresentou á assembléa nacional os projectos de leis constitucionaes.

Para a eleição do *Grande Conselho*, ou camara dos pares, o suffragio universal era sacrificado aos direitos dos eleitores privilegiados, que seriam recrutados entre os dignitarios do exercito, da magistratura e do clero; entre os maiores contribuintes e os deputados da escolha dos ministros; de modo que o grande conselho poderá não só ter em cheque a camara electiva; mas ainda de accordo com o presidente do executivo dissolvel-a, e governar em seu lugar por tres mezes.

O presidente do grande conselho poderá substituir a titulo de provisorio ou de interino o actual chefe do poder executivo; e as duas assembléas reunidas terão o poder constituinte.

Todas as esquerdas são unanimes em repellir o projecto; as direitas á excepção do centro direito, fizeram-lhe uma recepção muito fria, e todas previam que a questão ministerial seria apresentada nesta discussão.

O governo, porém, preferio como já dissemos estabelecer a questão de confiança ministerial, na fixação da ordem do dia. A combinação que estava feita era a seguinte, que parecia conciliar as opiniões, de modo que o gabinete conservasse a maioria na votação que lhe continuaria a confiança da assembléa.

O duque de Broglie devia subir á tribuna e pedir a discussão intercallada da lei municipal e da lei eleitoral, dando primazia porém, á lei eleitoral.

O Sr. Randot, deputado legitimista, presidente da commissão de descentralisação, devia pedir depois a prioridade para a lei municipal; e sobre estas bases se devia travar a discussão e a luta, cujo resultado era prevsito.

As cousas, porém, não se passaram como estavam combinadas; o Sr. Batbie, em nome da commissão constitucional, pedia que a primeira leitura da lei eleitoral tivesse lugar no dia 20 de maio.

O Sr. Thery reclamou a prioridade para a lei municipal.

Depois de breve discussão em que o duque de Broglie fez questão ministerial da prioridade da lei eleitoral sobre a municipal; apezar dos esforços do Sr. Lucien Brun, da extrema direita, para preparar no gabinete uma retirada airosa ao governo declarando que tal questão não implicava de modo algum uma questão de confiança: o duque de Broglie teimou em ligar ao voto que se ia pedir á camara, com a continuação do ministerio á frente da administração publica.

A votação effectuou-se tendo contra a opinião do governo 64 votos de maioria.

Immediatamente depois da proclamação do resultado da votação, os ministros retiraram-se e apresentaram a sua demissão collectiva ao marechal Mac-Mahon.

A camara adiou para o dia 20, a fixação definitiva da ordem do dia, para deixar ao marechal Mac-Mahon o tempo a liberdade necessaria para resolver a crise.

O conde de Rampon, fallando em nome do centro esquerdo declarou, que na votação a que se acabava de proceder, não havia pensamento algum de hostilidade ou de desconfiança contra Mac-Mahon, e affirmou que o voto emittido pelos seus amigos era dirigido exclusivamente contra o ministerio.

Esta declaração equivale a uma promessa formal de que o centro esquerdo não creará embaraços a qualquer ministerio que o presidente da republica nomeie, comtanto que seja menos reaccionario e menos antipathico á nação.

No escrutinio uma grande parte da extrema direita, e os bonapartistas, juntaram-se ás tres fracções de opinião republicana.

A decomposição do escrutinio deu 310 votos republicanos, 53 legitimistas e 17 bonapartistas. O centro esquerdo sempre hesitante, ou querendo poupar o futuro, dividio-se: 12 votaram com o governo; 5 abstiveram-se de votar, e entre elles, os Srs. Dufaure e de Laboulaye. Os outros membros comprehendendo o Sr. Thiers, votaram com as esquerdas.

Depois de mais de seis dias de combinações infructiferas e de tentativas para a constituição do gabinete, conseguio ver á luz publica o seguinte gabinete.

Vice-presidente, general Cissey, o que dá á administração nova o caracter de um gabinete militar;

Interior, Mr. de Forton, o que dá um caracter definido de clericalismo;

Instrucção publica, Mr. de Cumont, que torna ainda mais pronunciada a feição clerical;

Justiça, Mr. de Tailhand que é legitimista, como os seus predecessores depois de 24 de maio.

Finanças, o Sr. Magne; é imperialista.

Negocios estrangeiros, duque de Decazes que conserva a sua pasta; este ministro tinha-se tornado o apostolo da conjuncção dos centros, e apezar disso conserva a sua pasta n'um gabinete em que se não encontra representante algum do centro esquerdo.

Obras publicas e commercio, os Srs. Caillaux e Grivart, ambos sem grande importancia politica, e membros do centro direito.

Marinha, almirante Montainac, membro da direita na importancia politica.

— A viabilidade deste gabinete é muito problematica.

Não se vê nelle representado nenhum dos grupos que formaram a maioria real da votação de 16 de maio; pois que os bonapartistas que nelle tem um representante, não concorreram para a maioria senão com um auxilio muito diminuto e quasi inutil.

Se o gabinete não encontra da parte da assembléa um apoio decidido, como é de prever, terá de propor a dissolução da assembléa, e que se procedam a novas eleições, no que será apoiado pela esquerda e centro esquerdo da assembléa nacional.

Na sessão de 30 a assembléa approvou a proposta da direita para se discutirem em primeiro lugar as leis eleitoral e municipal.

A prioridade da lei municipal foi votada em dous escrutinios.

Wallen pede para que entre em discussão a lei eleitoral, e se organisem os poderes do marechal, logo que passar a generalidade da lei municipal. A assembléa approvou a proposta em primeiro escrutinio.

Os bonapartistas abstiveram-se de votar.

BELGICA.

Dizem de Berlim que estão muito adiantadas as negociações para um tratado de extradição entre o governo allemão e a Belgica; e que o conselho federal approvou, sob reserva de algumas modificações o tratado que lhe foi apresentado pela chancellaria do imperio.

E' antes a revisão do antigo tratado de extradição já celebrado entre a Belgica e a antiga confederação allemã, posto de accordo com as disposições da lei belga de 17 de março ultimo, e tornado extensivo a todo o imperio, isto é, a todos os estados allemães.

As negociações continuam em Bruxellas.

SUISSA.

As eleições para a renovação do conselho administrativo da cidade de Genebra realisaram-se no domingo 17 de maio.

Estas eleições tinham uma grande importancia para o publico genebrez, em vista da rica herança deixada á cidade pelo duque de Brunswick e da qual este conselho tem que regular o emprego.

O antigo conselho composto de liberaes conservadores, tinha feito actos e tomado medidas relativamente a esta herança, que tinha levantado uma viva opposição no partido radical democratico.

Havia receios de ver empregar mal e desbaratar estes milhões em despezas de luxo em favor das classes ricas.

O resultado do escrutinio foi favoravel aos liberaes do hotel de Ville, cuja lista venceu completamente.

ITALIA.

As sessões do parlamento italiano estão quasi terminando.

Dos doze projectos destinados a preencher o abysmo do deficit por meio de recursos novos, o Sr. Minghetti conseguio fazer passar onze. Um só, o que se referia á nullidade juridica dos actos não registrados, e que vai atacar interesses numerosos, ainda não foi votado; mas as opiniões são tão divididas neste assumpto, que é mui difficil de prever o resultado da votação e por consequencia a sorte do ministerio.

O Sr. Minghetti, fez da adopção completa do seu systema uma questão ministerial.

A camara dos deputados na sua sessão de 22 admittio este projecto em primeira leitura, e decidio que se passasse á discussão dos artigos. A maioria foi só de onze votos.

O Sr. Minghetti antes da votação estabeleceu claramente a questão de voto de confiança e da retirada do gabinete, se o projecto não fosse admittido.

— Telegrammas particulares de Roma dizem que a saude do papa começa inquietando os fieis.

HOLLANDA.

No dia 10 de maio celebrou-se em Haya o jubileu de 25 annos de reinado do rei dos Paizes-Baixos.

Nesse dia recebeu o rei o corpo diplomatico. Os ministros d'Austria, Italia, Allemanha, Saxe e França, entregaram-lhe cartas autographas de seus soberanos e do marechal Mac-Mahon contendo as felicitações destes ao rei dos Paizes-Baixos.

As festas terminaram por um esplendido banquete que a cidade de Haya offereceu ao rei em Schevesningue. Toda a familia real, ministros, corpo diplomatico tomavam parte no festim. O burgomestro da residencia real levantou um *toast* á casa de Orange; o rei respondeu por um *toast* á prosperidade do paiz; depois recordando os laços intimos que unem a casa de Saxe-Weimer á dynastia neerlandeza, o rei bebeu á saude do grão-duque e da grã-duqueza que se achavam presentes á festa.

SUECIA.

A sessão da dieta sueca acaba de ser encerrada pelo rei Oscar.

O discurso do throno enumera os trabalhos legislativos realisados durante a sessão ou preparados pelo governo.

Faz menção especial do projecto de lei sobre a reorganisação do exercito, que será indubitavelmente dada para ordem do dia das camaras na sessão proxima.

No intervallo o governo se exforçará para acelerar os trabalhos preparatorios para a suppressão do imposto teritorrial.

Esta medida que é uma consequencia da abolição da *indelta*, milicia sustentada á custa dos proprietarios ruraes liga-se intimamente ao novo plano de reorganisação do exercito.

DINAMARCA.

Dizem de Copenhague que o rei Christiano IX, partio a 16 de maio para a Islandia para assistir a festa millenaria desta ilha.

Foram postos á ordem do governo para serviço do rei e para o estado, duas fragatas e uma corveta, sendo uma das fragatas a vapor.

ALLEMANHA.

A camara dos senhores, na Prussia adoptou as duas leis confessionaes em segunda e terceira leitura, quasi sem discussão e por grandes maiorias. As leis não tardarão em ser promulgadas.

— A commissão judiciaria do conselho federal decidio sob proposta do seu relator Mr. Kreiger, propor que o governo imperial seja convidado a apresentar uma lei sobre o casamento civil, e sobre os registros do estado civil confiados a funccionarios civis. O conselho antes de se pronunciar, quiz deixar ao chanceller do imperio o tempo necessario para consultar os governos confederados.

AUSTRO HUNGRIA.

As duas delegações reunidas em Pesth estão de accordo em reclamar com energia, reducções nas despezas militares como o unico meio de levantar o paiz da crise economica que ameaça de se eternisar.

Pelo seu lado o ministro da guerra, general Kuhn insiste com não menor energia sobre a imperiosa necessidade dessas despezas.

Na delegação cisleithana o principe Czartoryski, querendo vir em auxilio do ministro, sustentou que era preciso não pôr em questão o bom cumprimento da missão do exercito, no momento em que a guerra não estava longe. O conde de Andrassy, respondeu ao orador, dizendo que não julgava a situação tão precaria como se dizia, e que pelo contrario, as probabilidades eram todas em favor da paz; e que era isto, só o que lhe era permittido dizer e accrescentou:

« Nós, não temos inimigos, é verdade, mas acharemos tantos mais amigos quanto houver maior confiança nas nossas forças. E' por isso que seria imprudente tocar no effectivo do nosso exercito. »

— Finalmente chegou-se a um accordo na questão financeira da Hungria, apezar da opposição das commissões especiaes:

A delegação cisleithana, restabeleceu no orçamento das despezas ordinarias, os creditos que a commissão havia eliminado, supprimindo pelo contrario, no orçamento extraordinario, despezas que podem sem inconveniente ser adiadas para melhores tempos. Além disso concedeu ao ministro um debito extraordinario de 46 milhões, depois de ter rejeitado os creditos pedidos para as fortificações de Przemysl e outros pontos, que se elevavam a 14 milhões.

A delegação hungara adoptou o orçamento das despezas ordinarias do exercito, fazendo-lhe ligeiras mudanças.

Rejeitou uma reducção de 2 milhões e meio de florins que havia sido proposta por um deputado da esquerda.

A camara baixa da dieta hungara, adoptou o projecto de emprestimo que lhe tinha submettido o novo ministro das finanças.

Diz o jornal officioso *A Bohemia*, que a terceira lei confessional que diz respeito ao reconhecimento legal das corporações e communidades religiosas, já recebeu tambem a sancção imperial.

Falta só completar a quarta e ultima lei, a que diz respeito aos conventos.

Este projecto de lei não foi votado pela camara dos deputados do reichsrath, senão depois de ter soffrido modificações que foram rejeitadas pelo governo. A camara alta, que a discute actualmente, manterá as emendas addicionaes da outra camara.

RUSSIA.

A imprensa russa commenta as declarações de lord John Russell na camara dos lords e as do conde de Andrassy, nas delegações austro-hungaras, relativamente á situação politica da Europa, e ás eventualidades de uma nova guerra.

O *Jornal de S. Petersburgo*, reage contra os alarmistas.

« Em resumo, diz o jornal russo, parece que se circumstancias continuas não autorisam a Europa a adormecer na consciencia de uma paz eterna, a firme vontade de todas as potencias, tantas vezes affirmada, de afastar toda a causa de conflictos, é um penhor de segurança, tão serio como o póde offerecer a prudencia dos homens; e que se a expressão dessa vontade se não apresenta rodeada de alguma prudente reserva, quanto á sua efficacia absoluta, é porque potencia alguma se julga, só por si, com o direito de assumir o importante papel de arbitro da Europa, e porque cada uma dellas entende que deve ter em consideração a liberdade das outras, até mesmo na possibilidade dos seus desvarios.

« Mas ainda mesmo levando até o extremo este respeito, as potencias estão convencidas de que nenhuma della irá perturbar a paz, estando bem convencida de que se encontrará isolada, na luta que provocar. »

A nota da *Nord-deutsche Zeitung*, refutando a asserção do *Times*, que fallava da offerta que dizia feita pela Allemanha a Italia, para empenhar esta potencia n'uma guerra contra a França, inspira ao *Jornal de S. Petersburgo*, considerações imminentemente pacificas:

« A folha prussiana limita-se a desmentir esta invenção, como tambem o fez o jornal official do governo italiano; vai mais longe:

« Encarando a eventualidade de uma guerra de represalias da parte da França, suppõe que para se assegurar a alliança da peninsula, a França seria a primeira a propôr lhe a restituição dos territorios cedidos em 1860.

« E no caso de se dar esta eventualidade a *Nord-deutsche Zeitung*, pergunta se não seria tambem do interesse da Allemanha dar a entender ao governo italiano que a posse desses territorios poderia ser o preço de uma neutralidade a observar.

« Por outros termos o jornal de Berlim, quer dar a entender que a França fazia um pessimo calculo se emprehendesse uma guerra por meio de uma tal alliança.

« Se é verdade que um homem prevenido vale por dous, o mesmo se pode applicar ás nações; a opinião da *Nord-deutsche Zeitung*, tem um alcance pacifico; e é assim que ella deve ser considerada. »

— O czar recebendo em Londres as felicitações do corpo diplomatico, disse que a politica da Russia tendia a manter a paz na Europa e que esperava ser secundada neste designio pelos principaes governos da Europa.

O *Times* applaude as palavras do imperador, e diz que a renovação dos protestos feitos ha pouco em S. Petersburgo, deve produzir um effeito salutar sobre a politica continental.

« A Russia quer manter a paz, diz o *Times*; para este fim quer se por de accordo com as potencias neutraes, e repellir os offerecimentos de allianças da parte de qualquer estado, que meditasse uma aggressão. Seria um acontecimento dos mais felizes para a Allemanha e para a França, se se podesse certificar que daqui para o futuro as guerras serão impossiveis, por uma longa serie de annos. »

O jornal inglez avalia que os armamentos na Allemanha teem um caracter puramente defensivo, e que os homens de estado e os estrategistas allemães não tem em vista senão assegurar a posse das novas acquisições.

TURQUIA.

O telegrapho annuncia novas modificações ministeriaes na Turquia, que eram de esperar.

O ministro dos negocios estrangeiros Raschid-pachá que parecia estar nas boas graças do sultão, acaba de ser demittido das suas funcções que foram conferidas a Aarif-bey, antigo embaixador da Turquia perto da côrte de Vienna.

SERVIA.

O principe Milan da Servia sahio de Constantinopla, onde se demorou por mais tempo que tencionava. Chegou no dia 17 a Bucharest, sendo recebido na fronteira da Roumania pelo principe Carlos e seus ministros.

Durante a sua demora em Constantinopla o principe sérvio foi alvo de grandes attenções e de continuas festas.

O principe teve frequentes conferencias com o grão-vizir e o ministro dos negocios estrangeiros, para regular as questões pendentes entre a côrte suzerana e o governo servio.

O negocio da ligação do caminho de ferro sérvio com a rede ottomana foi regulado á vontade da Servia, a convenção relativa a este assumpto deve ser assignada depois da partida do principe Milan, e logo que estejam resolvidas algumas questões de pormenores.

Relativamente á questão de Zoorzick, as negociações estão encetadas, não sobre a restituição deste territorio á Servia, que foi concedido em principio, mas sobre as condições e garantias que a Porta deseja ligar.

HESPANHA.

Sobre este paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« As operações da guerra, momentaneamente interrompidas, pelo levantamento do cerco de Bilbao, vão novamente começar, e quem sabe se com maior ardor!

« O marquez del Buero já sahio de Bilbáo, e partio para Valmaseda, deixando naquella praça, valente e heroica a todos os respeitos, mais de dez mil homens. Era, a meu ver, mais que tempo de concluir esta suspensão que a todos enchia de pasmo.

« Effectivamente desde o dia 2 de maio proximo findo, só houve um simples reconhecimento feito pelo general Echague ao monte de Santa Marina, em frente das forças carlistas que occupam Avril.

« Este movimento pouco resultado deu. O que posso desde já dizer é que as victorias nas montanhas da Biscaya não foram tão gloriosas, como se julgou nos primeiros momentos de enthusiasmo. Tiveram a grande importancia de fazer retroceder os carlistas da valente praça, daquella importante chave da provincia; mas o inimigo retirou-se com todo o seu material e sem perdas de grande importancia, e que valessem as ovações feitas ao marechal Serrano.

« O general Concha precisou de ter uma larga conferencia com o duque de la Torre, acerca das futuras operações, e espera-se com anciedade o resultado destas, pois os negocios de administração vão cada vez peior.

« O actual ministro da fazenda já apresentou o seu relatorio, que mostra até á evidencia o triste sudario das finanças de Hespanha. Projecta, como medida de salvação, tributos novos, decimas sobre todos os funccionarios, e, parece, que um ponto em parte dos vencimentos atrazados, em divida !!!

« A situação politica vai enfraquecendo de dia para dia. A necessidade imperiosa de um ministerio de conciliação tira a pouca força que tem o governo actual, dando-se muito pouco valor ás negociações financeiras projectadas.

« Um ministerio de conciliação dará não só garantias de paz, como inspirará confiança nos grandes mercados monetarios. Tudo parece indicar a proximidade da nova mudança ministerial. Entretanto o governo trata de se fazer representar nas côrtes estrangeiras por pessoas da sua politica, e de fazer occupar no interior os lugares vagos pelas muitas e continuas demissões pedidas dos novos ministros.

« Serrano recebeu ha dias o ministro do Mexico.

« Eis o que se póde até hoje apurar a respeito das nomeações diplomaticas:—Para Berlim, Bances; Vienna, Naro; Italia, Blas; Suecia, Argaiz; Washington, Basson; Mexico, Sans; Lisboa, Albareda; Bruxellas, Mantilla; Suissa, Alminer; Tanger, Paxot; Londres, Comyn; Paris, Vega Armigo, ou Topete; Roma (junto ao papa), Lorensana.

« Castellar e outros personagens republicanos de influencia partiram para Cordova.

« Eis aqui um facto que não póde deixar de considerar-se importante para a politica. Não é de esperar que para simples recreio se retirassem de Madrid homens tão importantes, n'uma occasião em que as suas idéas correm grande risco por se mostrar o novo governo inclinado a preparar a restauração.

« Actualmente falla-se em todos os circulos politicos, na chegada a Madrid de Mr. Hadzfella e d'uma entrevista celebrada por este diplomata com o ministro de estado. Apezar das enormes fabulas e grandes patranhas que se inventam por toda a parte a respeito de semelhante conferencia, nada é verdadeiro, posso-lh'o assegurar. Mr. Hadzfell não podia impor solução alguma aos problemas que se agitam ou possam vir a agitar-se no horisonte politico da Hespanha, nem mesmo a nação hespanhola o consentiria.

« A' requisição do general Concha, foram remettidos para os gastos de guerra quatro milhões de reales.

« Sabe-se á ultima hora, que o marquez de Douro fez um reconhecimento, dividindo o exercito em tres columnas, até Ulibani, Urunaya e Villa Real. Os batalhões navarros, commandados por Dorregaray, foram dispersados. As tropas liberaes tiveram 7 feridos e 3 mortos.

« Eis o mais resumidamente o que consta a respeito da posição actual das tropas de D. Carlos e dos seus principaes sequazes.

« A côrte do pretendente está actualmente estabelecida em Burango, cidade para onde tem ido grande numero de provisões de guerra, e todo o genero de artigos, activando-se, em grande escala, as fortificações, o que indica que os carlistas querem alli fazer-se fortes. Ora, Durango é uma cidade situada em campo aberto, não lhe proporcionando a natureza os mesmos meios de defeza que havia em Somorrostro. Desde aquella cidade até Bolneta, havia presentemente 13 a 14 batalhões carlistas, occupando as posições de Zaratamo e as eminencias de Arrigorriaga, S. Miguel de Basanri, Areta, Llodio e Arranzurriaga. Velasco está com a sua gente nestes ultimos pontos.

« As facções alavezas das da montanha, capitaneadas por Navarreta, estão estendidas pelo valle de Orozeo. Das navarras, grande parte, como lhes disse n'uma das minhas ultimas, foram para Estella, cuja situação parece extremamente apurada, por andar nas immediações da cidade o general Passara com a sua divisão. As restantes fazem o serviço dos postos avançados nas proximidades de Bilbáo.

« Dos batalhões biscainhos, uns estão entre Zaradio e Larraberna, sob o commando de Iriarte, e outros estão disseminados para os lados do valle de Somorrostro, sorprendendo e assaltando quem quer que tem a imprudencia de atravessar aquelles lugares.

« Dorregaray está novamente na privança de D. Carlos, e faz em companhia delle frequentes excursões.

« Tratam de lançar novos tributos, especialmente sobre a Biscaya, que é de todas as provincias a menos sacrificada. Resolveram tambem levantar um novo emprestimo, no estrangeiro, para a compra de 30,000 espingardas de Remington, e 16 peças Krupp. Isto se encontrarem quem lhes empreste dinheiro.

« A proposito, vou lhes dizer parte das accusações que serviu de base ao processo que os carlistas moveram contra o celebre cabecilha Santés: 1º Que enganou o seu rei e senhor, dizendo que serviam 11,000 homens ás suas ordens; 2º Que se atrazou sete horas, alem das marcadas por Palacios, para concorrer á acção de Minglanilla, sendo por isso a causa da derrota soffrida; 3º Que emquanto esteve á frente do partido, não ouvia missas nos dias de preceitos; 4º Que como não assistisse aos officios de quinta-feira maior, o foram procurar, sendo encontrado em uma casa de campo, em companhia de sua mulher comendo *salpicão e peixe frito*.

« Note, que Santés é o chefe carlista que mais se tem distinguido na actual campanha, tanto pelo seu valor, como pela presteza e exactidão dos seus movimentos. Mais d'uma vez, poz em perigo, capitães como Alvacete e Valencia. O bravo guerrilheiro está sentenciado a morte; não se tendo executado ainda a sentença, pela repugnancia que inspira tão severo castigo, inflingido a um homem de tantos serviços a uma causa, que de ha muito devia estar abandonada.

« Confirmam-se as discussões entre os generaes carlistas Elio e Dorregaray, tendo ido o primeiro para França, para onde tambem foi o cabecilha Ojeda de Santiorce.

« O capitão general da Catalunha pedio ao governo oito a dez mil soldados, para dar grande impulso ás operações de guerra contra os carlistas daquella provincia.

« Apezar do tão celebrado espirito patriotico dos carlistas, não teem elles conseguido nada do seu decretado recrutamento; porque a maior parte dos mancebos comprehendidos, fogem e escondem-se por todos os meios possiveis, sendo o principal a expatriação.

« O general Castillo, governador de Bilbáo, fez as maiores diligencias para o restabelecimento das linhas telegraphicas, o que por fim conseguio.

« Os carlistas foram derrotados em Villa-Bella, perdendo 60 mortos, numerosos feridos e muito material de guerra.

« Um telegramma de 28 de maio, recebido em Lisboa diz que o novo ministro da fazenda vai apresentar a sua demissão, porque ninguem lhe approva o projecto do seu desgraçado salvaterio, que tem encontrado as maiores difficuldades na sua execução.

« Uma carta de Victoria, referindo a marcha do exercito do norte para Orduna, diz que foram encontrados naquella povoação mais de 80 feridos carlistas, muito maltratados, porque os chamados medicos que acompanham os batalhões do pretendente não passam de uns curandeiros e não teem medicamentos, nem fios, nem ligaduras.

« Os carlistas insultaram os empregados de duas ambulancias protegidas pela cruz vermelha e quizeram embargal-as. Foi necessaria a intervenção do marquez de Valdespina para que o serviço sanitario que ellas representavam, não fosse interrompido.

« Na margem de Medina de Pomar para Osna, o general Echague ficou contuso da perna esquerda por lhe ter escorregado o cavallo. O general Martinez Campos tambem soffreu contusão em Villasante, mas sem gravidade.

« Affirma-se que os carlistas teem 24 batalhões entre Arlaban e Bilbáo para se opporem ao general Concha. Diz-se tambem que receberam pelo porto de Lequezitio algum material de guerra que lhes levou um ajudante do marquez de Valdespina.

« A's guerrilhas do Maestrasgo occupavam ultimamebte a linha d'Alcalá, de Chiavort a Vinaroz.

« No dia 30 devia ter sido recebido officialmente pelo marechal Serrano o Sr. Caleb Cushing, novo ministro americano.

« Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos:

« Madrid, 1. — Os carlistas sorprehenderam em Castellon o comboio, fuzilando o conductor da correspondencia. Commetteram igual attentado com o empregado que de Peniscola a conduzia em uma lancha.

« Madrid, 1. — Quatro mil facciosos resistiram ás tropas do governo durante oito horas entre os povoados de Losa e Domeno. Foram finalmente dispersados, entrando as tropas em Chelva. Poucas perdas. Nas immediações de San Sebastian houve combate no dia 29, entrando alli 35 feridos do exercito ás 4 da tarde. Não ha por emquanto mais pormenores.

« Madrid, 1. — A *Correspondencia* publica um telegramma de Cadiz annunciando uma tentativa revolucionaria em Medina e Paterza. Os revoltosos, em pequeno numero, dirigiram-se a Guyonga. Adoptarsm-se medidas energicas. »

PORTUGAL.

— Nosso correspondente de Lisboa escreve o seguinte:

« Dos ministros da corôa, um, o Sr. Avellino, das obras publicas, ainda não voltou do norte, onde foi inspeccionar os trabalhos do caminho de ferro do Douro e Minho, para ver até que ponto devia dar-lhes desenvolvimento, e que providencias do caracter financeiro careceria o governo de lançar mão em ordem a que podesse fazer face a esse movimento de trabalhos.

« O Sr. Fontes, presidente do conselho e ministro da guerra, foi a Elvas, donde passará a Extremoz, Beja e Vendas Novas.

ILEGÍVEL

« Estará em Lisboa para a procissão do Corpo de Deus que é a 4, e depois vai ao Algarve. O seu fim é tomar por essencial conhecimento do estado em que se acham as nossas fortificações da fronteira, aquartelamentos e outros assumptos militares. Diz-se tambem que para se determinar quanto á operação financeira que houver de propor aos seus collegas de gabinete, em ordem a desenvolver essas obras militares em harmonia com a nossa tranquillidade interna e com os deveres da energica neutralidade que nos impozemos para com os nossos turbulentos vizinhos hespanhoes.

« O Sr. Sampaio, ministro do reino, esteve ligeiramente incommodado de saúde, e foi passar para convalescer, uns dias para a quinta da Airiaga na Serra, junto a Collares, hospedado pelo Sr. Pinto de Magalhães, visconde de Airiaga.

« Estão, pois, em Lisboa, o Sr. Barjona de Freitas, ministro da justiça, (que não sabe quando ha de ser a hora de largar o encargo) -o Sr. Corvo ministro interino da marinha e ultramar, e effectivo dos negocios estrangeiros, (encerrado e invisivel ha muitos dias em sua casa onde o prende um trabalho de grande importancia administrativa, que está elaborando para o seu ministerio, ou para o do seu collega do reino, pois é até hoje o segredo da abelha); -e o Sr. Serpa ministro da fazenda.

Parece que o dia que ha de fixar para as eleições geraes de deputados é o dia 12 do presente junho, vespera da festividade do grande thaumaturgo portuguez, o glorioso Santo Antonio, com quem os candidatos destes se vão *pegar*, fazendo-lhe promessas de fagueiras saltadas, alcachofras queimadas, e sortes deixadas ao relento na milagrosa alvorada. Mas como da urna popular, já essa hora abençoada terão sahido esses outros papelinhos que o expressam com tanta dobleza o suffragio nacional, muitos serão os desconsolados e mais ainda de enganos !!

« O Sr. conselheiro Mendes Leal, chefe da missão diplomatica portugueza em Paris, já tomou posse do lugar, apresentando as suas credenciaes ao marechal Mac-Mahon. Todos naquella côrte estão extremamente lisongeados por esta acertada nomeação tanto pelo merito intellectual e moral do illustre estadista e celebre escriptor portuguez como pelo seu caracter affavel e dotes de superior illustração.

« O Sr. barão de Japurá, ministro de S. M. o imperador do Brasil, em Portugal, retirou-se temporariamente de Lisboa.

« O ministro de Portugal na Suissa, o visconde de Santa Isabel, partio uma perna, junto ao artelho. O seu estado foi bastante grave; pois manifestou-se gangrena na fractura.

« Nem a perna lhe póde ser amputada. Afinal, depois d'um longo soffrimento, falleceu 6 dias depois do desastre.

« O conselheiro Miguel Martins Dantas, ministro de Portugal na Belgica, foi mandado em missão especial a Amsterdam, a cumprimentar sua magestade o rei da Hollanda, por occasião das festas do seu anniversario, que alli se celebraram ha pouco.

« Teem havido alguns tumultos populares, em varias freguezias das Beiras Baixa, por causa de aforamentos de terrenos baldios, feitos pelas respectivas municipalidades. Os mais notaveis teem sido os da Lousan, para onde marchou uma força respeitavel da que se achava em Coimbra.

« E' me summamente grato noticiar-lhe que Portugal, apresenta se com grande distincção na exposição de vinhos de *Royal Albert Hall*. A adega portugueza, torna-se notavel pela boa ordem, arranjo, e variedade das amostras expostas. As amostras dos vinhos são provadas, successivamente por ordem das provincias. As qualidades provadas, e analysadas até ao presente, eram quasi desconhecidas em Inglaterra, e fóra das classes até agora apresentadas no commercio :—*Porto* e *Madeira*.

« São vinhos de pasto, ou de mesa, muitos escolhidos para attrahir a attenção. As regiões analysadas vê-o Algarve e Alemtejo; ia sendo alli estes vinhos altamente apreciados. Os preços dos vinhos expostos, orçam por um schellings o galão (22$, 4 e 5$)

« Falleceu, na sua quinta do Barreiro, na margem esquerda do Tejo, e fronteira a Lisboa, o conselheiro de estado, Joaquim Antonio de Aguiar, ministro do imperador D. Pedro IV. Nascera em Coimbra a 24 de agosto de 1792. O prestito funebre desde o arsenal de marinha, em Lisboa, onde desembarcou o feretro, até ao cemiterio, é digno de mencionar-se pelo luzimento com que foi conduzido. O feretro atravessou o Tejo n'um escaler do estado, armado em camaras ardente. No mar e durante o desembarque, tiveram os restos mortaes do elevado politico, e grande estadista as honras que competem á sua elevada jerarchia. A's 4 horas da tarde, foi levado o corpo para o cemiterio occidental de Lisboa, (*Prazeres*) em uma carruagem particular acompanhada de dous coches da casa real, e mais duzentos trens, com os admiradores das notabilissimas virtudes do finado.

A ceremonia religiosa foi toda resada, sendo as offertas aos parochos, como se fosse cantada. Foi depositado no jazigo do Sr. Domingos José de Almeida Lima, intimo amigo que fôra do finado, ao lado do corpo de seu irmão o Sr. Manoel Maria de Aguiar. Mais tarde serão transferidos para o seu jazigo, no cemiterio da Conchada, em Coimbra. Não quiz convites especiaes nem geraes para o acompanhamento ou assistencia no cemiterio. Deixou por herdeiras suas tres irmãs existentes em Coimbra. No cemiterio estava postada toda a divisão militar de Lisboa. O cadaver foi recebido no arsenal de marinha, por toda a corporação da armada real portugueza, com o major general á frente.

« Acompanharam o prestito todos os ministros da côrte menos o das obras publicas que estava no Douro, representava devidamente a familia real portugueza S. A. o Sr. D. Augusto foi pessoalmente prestar as honras funebres. O corpo diplomatico tambem assistio. Toda a imprensa politica foi tambem representada naquelle acto solemne

Finou-se, pois, um dos maiores vultos politicos de Portugal, o homem que mais fez para se levar a effeito a extincção das ordens religiosas neste paiz.

« Joaquim Antonio de Aguiar, á memoria do qual toda a imprensa tributou nesta occasião insuspeitas homenagens d'admiração e respeito, morreu pobre. Essa modesta quinta do Barreiro, comprara-a elle com os plebeus cinco contos de uma sorte grande da loteria. Disse muitas vezes que precisava outra sorte grande, para metter agua na sua quinta. Mas não póde jámais ter esse gosto !

Faz-lhe honra, elle que chefe do partido regenerador, conselheiro d'estado effectivo, presidente do supremo tribunal de justiça, par do reino, onde fôra um brilhante orador, ministro da corôa desde 1833, tantas vezes gerio os destinos do paiz.

« E com a sua honradez temos muitos estadistas, senão todos. As polemicas da imprensa rasteira é que fazem ás vezes suppor que não.

« Apresentou-se á prisão o conde de Magalhães, implicado na revolta de 1871. Cumprio, pois, o que lhe annunciei n'uma das minhas ultimas. Foi recolhido á cadeia do Limoeiro de Lisboa. Logo em seguida aggravou do despacho de injusta pronuncia. Foi estranhado que, sendo elle conde, par do reino, e ministro de estado, honorario, e que lhes dá honras de tenente-general, não lhe fosse concedida a prisão n'uma fortaleza como lhe competia O governo conformando-se com o parecer de procurador geral da corôa e fazenda, indeferio-lhe.

« Os trabalhos da construcção do caminho de ferro do Minho, vão adiantadissimos, devendo estar antes do fim do corrente anno, concluido o lanço do Porto a Braga. São incalculaveis as vantagens que este meio de viação ha de trazer á importante provincia do Minho.

« Foi approvado o projecto da estação do caminho de ferro de Braga. Está orçada em........ 40:000$. E' muito bonita.

« Julgo ter-lhes dito na minha precedente que a emissão feita em Portugal da 2.ª serie de obrigações do caminho de ferro do Douro e Minho, excedera toda á espectativa porquanto pedindo o thesouro unicamente aos capitalistas portuguezes 1,745:000$ chegou a subscripção a 82:000$, tendo de fazer-se rateio pois excedia a offerta 47 vezes a quantia pedida! Coube 2 por cento a cada subscriptor, salvo erro. Parece que um dos bancos do paiz tinha pouco antes pedido ao governo tomar-lhe toda a emissão. Capitalistas estrangeiros tinham feito identica proposta; mas o actual ministro da fazenda persiste no systema, por muito condemnado, de tirar dos capitaes bancarios dentro do paiz, as sommas de que o governo precisa.

« Quem soffre com isto é a industria e o pequeno commercio, pois os bancos e os capitaes portuguezes emquanto acham este freguez certo de todo o dinheiro disponivel estão de mão na ilharga para as pequenas transacções.

« Não nos illudamos tão pouco. Aqui nesta offerta de 47 vezes ao capital pedido havia fanfarronada. O deposito por entrar na subscripção para os protegidos, disseram alguns jornaes de Lisbôa, que foram feitos por simples cheques, ou mesmo por declarações escriptas sem formalidade alguma, emquanto que, para o vulgo dos subscriptores foram feitos os taes depositos em bom dinheiro de contado. Fanfarronadas dinheirosas, fanfarronadas financeiras, e verdadeiros erros economicos, apezar das annalogias bombasticas do dia seguinte em todos os orgãos ministeriaes.

« O preço da emissão foi de 77$000 por obrigação de 90$000, sendo o preço corrente na praça das obrigações da primeira emissão de 77$500.

« O *scrips* tiveram logo premio, como era de presumir á vista do resultado da operação e as antigas obrigações subiram a 78$800. A emissão foi feita directamente pelo thesouro em Lisbôa, Porto, Braga e Vianna.

« O que ninguem póde duvidar é que o capital abunda em Portugal; que existe confiança nos recursos do thesouro e na paz e tranquillidade do paiz.

« No dia 30 de maio sahio para o Brasil (creio, que em primeira viagem) o paquete inglez *Minho*, chegado de Southampton.

« Pertence á esquadra da *Royal Mail Steam Packet*. Levou 85 passageiros em transito e 112 de Lisbôa.

Affirmam os jornaes destes ultimos dias, que no ministerio do reino estão se colligindo os elementos necessarios para a reformação do ensino secundario, pretendendo basear-se o governo nos relatorios que os professores tem obrigação de mandar sobre os methodos por elles seguidos, applicação do programma, difficuldades que encontraram nessa applicação, adiantamento dos alumnos e resultado dos exames.

« O Sr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martins, par do reino, ministro de estado honorario, procurador geral da corôa, fazenda e aio dos principes, foi agora nomeado conselheiro de estado effectivo na vagatura que deixou o fallecimento de Joaquim Antonio de Aguiar.

« El-rei o Sr. D. Luiz vai melhor dos seus padecimentos, ao que parece, porque ante hontem andou passeando de carrinho pelas ruas da Baixa com S. M. a rainha e seus filhos.

« Foi aceita a renuncia que o marquez de Castello-Melhor, fez do lugar de par do reino com que el-rei o agraciára ultimamente.

« Os paquetes que ainda temos este mez para Pernambuco são, a 5 ou 6 o *Ville de Rio de Janeiro*, do Havre; a 10 o *Illimani*, da carreira do Pacific; a 13 o *Boyne* de Southampton (*Royal Mail*) a 23 o francez (?) das *Messageries Maritimes* de Bordéos, e por ora mais nenhum vejo annunciado para o mez de junho.

« Foram publicados no *Diario do Governo* com o decreto que os approvou os estatutos do *Banco Popular Independencia*, sociedade cooperativa de credito, de responsabilidade limitada. E' presidente da assembléa geral o Sr. D. José de Saldanha, irmão do conde Rio-Maior.

« Sahiram : a 23 de maio, vapor *Bragança* para o Maranhão; a 25, patacho *Planet* para o Pará. vapor *Cearense* para o Ceará, Maranhão e Pará.

« Estão á carga os navios : em Lisbôa, *Voador do Mondego* para Pernambuco; no porto *Triumpho* e *Novo Paquete* para Pernambuco, *União* para o Pará. »

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes :

— A União Americana acaba de se enriquecer com um novo estado.

— A camara dos representantes adoptou na sua sessão de 21 de maio a lei que concede ao territorio do Novo Mexico o titulo e os direitos de um Estado da União.

— Um despacho da Nova York diz que Gonzales autor do insulto e violencia praticado contra Mr. Magee, vice-consul de Inglaterra em S. José de Guatimala, será açoitado e depois fuzilado.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu em nosso porto hontem o vapor brasileiro *Bahia*, trazendo datas : do Rio Grande do Sul 2, de Santa Catharina 4, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 14 e de Maceió 16 do corrente :

Além do que damos sob a rubrica *Parte Official*, encontramos nos jornaes o seguinte :

RIO GRANDE DO SUL.

O corpo do commercio da cidade do Rio Grande depois de ter discutido em assembléa geral no dia 1º do corrente, a pouca vantagem que ha da existencia na circulação da provincia de moeda de prata de republicas vizinhas, deliberou que os *bolivianos* só sejam aceitos a 700 rs. e as *balastracas* a 440 rs. cada uma.

Esta resolução deve, sem duvida, dizem alguns jornaes, evitar a importação futura de taes moedas fabricadas de pessima prata.

— O *Diario de Bagé*, de 27 do passado, noticia a chegada da turma de engenheiros que iam estudar o traçado da linha ferrea que alli se pretende construir.

— O piloto do vapor *Gomos* fôra mandado recolher á prisão, em vista da requisição do commandante daquelle vapor. As folhas do Rio-Grande davam como certo ter sido elle o unico culpado da perda do vapor *Gomos*, porque não cumprira as ordens que lhe dera seu commandante de se conservar durante a noute do sinistro em posição determinada para evitar que o navio encalhasse.

— Em Porto-Alegre a epidemia da variola continuava a causar grandes estragos na população. A camara municipal mandara observar varias medidas hygienicas afim de diminuir a intensidade do mal.

— Inaugurara-se na capital o curso de infantaria e cavallaria creado na provincia por decreto de 14 de fevereiro deste anno. Estiveram presentes ao acto os Srs. presidente da provincia, marechal commandante das armas e grande numero de pessoas gradas.

— As folhas de Jaguarão narram o seguinte facto :

« Estando o Dr. José Maria de Avila em casa do velho e honrado vizinho Manoel Saraiva, travou-se de razões com este, por causa de ajustes de contas, do que resultou, segundo informa a familia de Saraiva (pois tudo passou-se dentro da casa do mesmo Saraiva) o primeiro dar um relhaço no outro, este em sua defeza atirou lhe uma facada que, sendo de revez, somente fez-lhe uma incisão sobre o braço, de uma pollegada de profundidade entre a pelle e a carne. Os peritos, entretanto, julgaram a ferida com dous palmos de extensão e um de profundidade, pouco mais ou menos Saraiva, apenas o Dr. José Maria sahio de sua casa, fechou a porta e abandonou a sua familia »

As folhas do Rio Grande do Sul dão as seguintes noticias sobre esse pseudo Christo :

« No Domingo do Espirito Santo houve grande reunião na casa de Maurer, no Ferrabraz.

« Mais de 60 pessoas compareceram á ella, e, segundo é voz publica, foram combinadas medidas extremas.

« O ex-padre protestante Klein assistio á reunião. Sabe Deus, que novas victimas seriam designadas nessa occasião !

« Confiamos, entretanto, nas autoridades policiaes e na actividade do destacamento, que saberá evitar a reproducção de novos crimes.»

SANTA CATHARINA.

Foram encerrados no dia 25 do passado os trabalhos da assembléa provincial.

A epidemia da variola lavrava com intensidade na Laguna. O numero de suas victimas era crescido.

Em Tijucas havia desapparecido o mal que flagellava a população, mas os sarampos, declararam-se com grande intensidade em S. José. A presidencia mandou o Dr. Argollo prestar seus serviços medicos á população daquella cidade.

S. PAULO.

A variola começava a fazer victimas na cidade de Santos.

O *Diario de S. Paulo* do dia 4 noticia a evasão de dous galés que estavam encarregados da fachina. Apezar de todas as providencias dadas pelas autoridades, não fora possivel captura-los. As correntes de ferro que os ligavam foram deixadas pelos dous criminosos na varzea do Carmo.

RIO DE JANEIRO.

— No senado proseguia a discussão do projecto de reforma do recrutamento, e começou no dia 9 do corrente a discussão da resposta á falla do throno, occupando toda a sessão nesse dia o Sr. Zacarias, que ao terminar mandou á mesa as seguintes emendas, que foram apoiadas e entraram em discussão :

« Aos periodos 11 e 12 do voto de graças.

« Senhor, o senado lamenta o conflicto levantado entre o poder espiritual e o poder civil, acreditando todavia que o procedimento dos bispos de Olinda e do Pará não os sujeitou legalmente ao julgamento do supremo tribunal de justiça. Não menos que a V. M. Imperial, penalisa esse facto ao senado, o qual nada mais ardentemente deseja do que ver a constituição e as leis de todos respeitadas e protegendo a todos.

« O apoio do senado não faltará ao governo, sempre que se trate de manter illesa a soberania nacional e de resguardar os direitos dos cidadãos, mas, não encontrando no proceder dos bispos offensa á soberania nacional nem aos direitos dos cidadãos, confia o senado que, com moderação e de accordo com a Santa Sé, alcançará o governo imperial pôr termo a esse deploravel conflicto, que no presente é já tão nocivo e póde, no futuro, se não for atalhado a tempo, produzir males incalculaveis.—*Z. de Góes e Vasconcellos. C. Mendes de Almeida. —J. M. Figueira de Mello.—Firmino Rodrigues Silva.*»

« Ao periodo que começa : « Senhor, o senado lamenta o conflicto, etc. »

« Senhor, o senado lamenta que o procedimento dos bispos de Olinda e do Pará désse lugar a um conflicto de jurisdicção entre a autoridade espiritual e a temporal, cujos effeitos civis estão resguardados na constituição e nas leis, sem necessidade da punição dos bispos com penas temporaes, que assustam as consciencias e exageram os direitos da corôa. »

« O apoio do senado, Senhor, não faltará ao governo, sempre que este, para manter illesa a soberania nacional e resguardar a liberdade de consciencia dos cidadãos contra os excessos das autoridades ecclesiasticas, que ameaçam os direitos do estado, empregar as medidas que estiverem na sua competencia, ou propuzer novas, que sejam porventura precisas para conter quaesquer das medidas ou pretenções da autoridade ecclesiastica, e que dependam de concurso do poder legislativo. Paço do senado, 9 de junho de 1874. — *Silveira da Motta.* »

Na sessão de 8 foi approvada a concessão de licença ao senador Visconde de Nitherohy, e ficou adiado o seguinte additamento offerecido pelo Sr. Visconde de Souza Franco ao requerimento do Sr. Figueira de Mello :

« Requeiro que se peça ao governo informações sobre os motivos por que está suspenso o pagamento da congrua de algum ou de alguns vigarios do bispado de Pernambuco. Em 8 de junho de 1874.—*Souza Franco.*»

Na sessão de 9 o Sr. Zacarias justificou, leu e mandou á mesa o seguinte projecto que, a requerimento de seu autor foi remettido á commissão de legislação :

« A assembléa geral resolve :

« Artigo unico. Fica derogado o art. 6 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, na parte em que estabelece a competencia dos desembargadores para preeidir as sessões do jury nas comarcas especiaes.—*Z. de Góes e Vasconcellos.* »

— Na camara dos deputados, no dia 6 do corrente, lida a acta, fizeram sobre ella diversas observações os Srs. Martinho Campos, Martinho de Freitas, Carlos Peixoto e Paulino de Souza. Indo se proceder á votação, verificou-se não haver numero legal, pelo que ficou a discussão encerrada.

Suscitou se então uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Eufrazio Correia, Martinho Campos, Silveira Martins, Duque-Estrada Teixeira, Paulino de Souza, Diogo de Vasconcellos, Ignacio Martins e João Mendes

Passando á ordem do dia, occupou se a camara com a discussão do requerimento do Sr. Ferreira Vianna, apresentado a 22 do mez findo, pedindo esclarecimentos ácerca dos factos occorridos na provincia do Pará.

Orou o Sr. Siqueira Mendes, e foi retirado o requerimento, a pedido do seu autor.

Por ultimo entrou em discussão o requerimento com a mesma data e do mesmo senhor, pedindo informações sobre os acontecimentos que se deram ultimamente na cidade do Recife, provincia de Pernambuco.

Oraram os Srs. ministro da justiça e Tarquinio de Souza, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 8, depois de approvadas as actas de 5 e 6 do corrente, e lido o expediente, fundamentou o Sr. Martinho Campos o seguinte requerimento, que ficou adiado na fórma do regimento, depois de vencida a urgencia a pedido do mesmo senhor, para ser elle dado para ordem do dia seguinte :

« Requeiro que se solicite do ministerio da fazenda a expedição das ordens convenientes, afim de cessarem os notorios vexames e prejuizos que reiteradamente soffrem os exportadores de generos de producção das provincias centraes nos portos do Imperio a pretexto de fiscalisação de direitos provinciaes de exportação pertencentes ás provincias, cujo territorio aquelles generos atravessam, como especialmente frequentes vezes tem acontecido com o café de producção da provincia de Minas-Geraes, e ainda actualmente está acontecendo, em razão da singular suspensão ou extensão da agencia de conferencia do registro da Gamelleira, proxima á estação da Sesmaria, da estrada União e Industria.

« Paço da camara, 8 de junho de 1874.—*Martinho Campos.* »

Em seguida teve lugar a eleição da mesa, sendo reeleitos todos os seus membros, á excepção de presidente e 4º secretario, cargos para que foram eleitos os Srs. Manoel Francisco Correia e Miranda Osorio.

O Sr. Correia, depois de occupar a cadeira, dirigio-se á camara nos seguintes termos :

« *O Sr. Correia* :—(Movimento de attenção, silencio). Senhores, esta augusta camara acaba de conferir-me uma alta distincção, collocando-me no lugar de representante dos representantes immediatos da nação. Devo-lhe a manifestação, que apresso-me em fazer, de meu profundo reconhecimento.

« Estou certo de que interpreto bem os sentimentos daquelles que se dignaram de honrar-me com sua confiança, dizendo que é sua firme intenção que sejam respeitados e garantidos os direitos que assistem, não só á maioria e á minoria, como a cada um dos Srs. deputados. (Apoiados).

« Esforçar-me-hei por corresponder a esta confiança, pela fiel e imparcial observancia do regimento.

« Espero que a camara continuará a dispensar-me a sua benevolencia, de que necessito para o melhor desempenho dos deveres de meu arduo cargo.

« Contando com esta benevolencia, rendo, desde já, a todos os meus collegas os votos de minha gratidão. (Muito bem, muito bem).»

Por ultimo a camara occupou-se com a 2ª discussão do projecto n. 18 deste anno, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1875 a 1876.

Orou o Sr. Duque-Estrada Teixeira, ficando a discussão adiada.

Antes de dar a ordem do dia o Sr. presidente dirigio á camara as seguintes palavras :

Julgo dever lembrar as seguintes disposições do regimento :

« Art. 53. As sessões principiarão ás onze horas da manhã.

« Art. 54. Dada a hora de principiar a sessão, o presidente, secretarios e deputados tomarão os seus assentos; o 1º secretario fará a chamada e o 2º escreverá a lista nominal dos presentes, bem como a dos ausentes, que deverão ser inseridas na acta.

« Art. 55. Achando-se presentes deputados em numero de metade e mais um, o presidente abrirá a sessão.

« Art. 56. Quando feita a chamada se não achar o numero necessario para celebrar-se a sessão, o presidente suspenderá o acto até se verificar a reunião do sobredito numero.

« Art. 57. Se até o meio dia não concorrerem mais deputados, que preencham o numero, o presidente declarará—hoje não ha sessão.»

A' vista destas disposições do regimento far-se-ha a chamada amanhã e nos dias seguintes ás onze horas, e abrir-se-ha a sessão se existir o numero legal de deputados, ou logo que esse numero compareça, mesmo antes do meio-dia.

Fazendo publicamente esta declaração, rogo a todos os meus collegas queiram comparecer ás onze horas.

Na sessão de 9, depois da approvação da acta e lido o expediente, approvou mais :

Em 1ª e 2ª discussão os projectos ns. 15 e 16 deste anno, que concedem um anno de licença, com todos os seus vencimentos, ao 9º juiz substituto desta côrte, bacharel José Antonio d'Araujo Filgueiras e ao desembargador da relação do Ceará, Manoel José da Silva Neiva.

Em 1ª dita o de n. 452 de 1873, autorisando o melhoramento de reforma, com soldo por inteiro, ao tenente reformado Henrique Carneiro da Silva.

Em seguida, tendo obtido urgencia, fundamentou o Sr. Siqueira Mendes o seguinte requerimento, que ficou adiado, por ter sobre elle pedido a palavra o Sr. Martinho Campos.

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações :

« 1.ª Quaes a natureza, intensidade e duração da epidemia que nos annos de 1872 a 1873 grassou nas comarcas de Cametá e Breves da provincia do Pará.

« 2.ª Por quem e como foram fornecidos os medicamentos distribuidos por ordem do governo á população pobre das ditas comarcas.

« 3.ª Qual a quantia dispendida com o fornecimento dos ditos medicamentos, especialmente qual a importancia de quinina que nesse fornecimento figura.

« Sala das sessões, em 9 de junho de 1874.—*Siqueira Mendes.*»

Approvou depois, em uma só discussão, a pedido do Sr. Campos de Medeiros, o projecto n. 20 do corrente anno, com varias emendas, concedendo diversas pensões.

Passando á segunda parte da ordem do dia, occupou-se a camara com a continuação da 2ª discussão do projecto n. 18 de 1874, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1875 a 1876.

Oraram os Srs. Pereira da Silva e Florencio de Abreu, ficando a discussão adiada pela hora.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Consta-nos que o Sr. ministro da agricultura mandou collocar desde já duzentos registros nos encanamentos da parte commercial da cidade para servirem ao fornecimento d'agua nos casos de extincção de incendios.

« Expedio ordem igualmente para, com a possivel brevidade, e tendo-se em vista o projecto de abastecimento d'agua, ser aquelle numero de registros elevado a dous mil, comprehendendo a maior área possivel da cidade »

A alfandega rendeu de 1 a 9 do corrente 965:028$510.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« *Rio Grande do Sul, 2 de junho.*—A importação que tivemos no mez foi insignificante em consequencia de reinarem quasi sempre ventos contrarios, que afastaram a navegação. Todavia o pequeno movimento que houve no mercado, encontrou existencias para satisfazer a procura, escoando se varios artigos e obtendo alguns preços vantajosos.

« O sal sempre encontrou máo mercado, porque a matança tem sido muito menor este anno, o que concorreu para armazenarem-se varios carregamentos que com os depositos anteriores fica hoje elevado á cerca de 60,000 alqueires.

« Os productos bovinos foram sempre procurados.

« No artigo xarque é que não se fizeram maiores transacções, não só por estarem um tanto esmorecidos os exportadores, como pelas altas pretenções que vão tendo os xarqueadores, que se dispõem a especular, visto ir finalisando a safra.

« As ultimas vendas foram effectuadas de 2$600 a 2$800 por arroba em Pelotas. Pode-se hoje contar nas xarqueadas com um deposito superior a 600,000 arrobas para vender.

« As entradas de gados neste mez foram de 75,647 rezes e durante toda safra 282,664 rezes contra 78,267 rezes em maio do anno passado, e toda a safra 371,570, apresentando por consequencia um *deficit* de safra a safra de 88,906 rezes.

« As gorduras conservaram-se na mesma situação anterior, realisando se o sebo e a graxa em partes iguaes a 3$600 a graxa e a 4$200 o sebo; graxa, só 3$800 e sebo 4$ a 4$100, havendo já maiores exigencias dos xarqueadores.

« Os couros vaccuns seccos tiveram alta, realisando-se os disponiveis na segunda quinzena a 370 rs. Fizeram-se varios contratos até fins de junho de 370 a 375 rs. Os de terneiro conservaram e conservam ainda firmes as cotações a 390 e 400 rs. por libra.

« Não conseguiram os xarqueadores as elevadas pretenções que tinham sobre os couros vaccuns salgados; devido á alta de cambio é que se pagaram a 190 rs., e alguns lotes por concluirem carregamentos obtiveram 195 rs.; ficando todos contratados.

« O cabello pagou se a 14$000.

« Ficam frouxos os fretamentos regulando para o imperio a 300. Rio de Janeiro, 350 para a Bahia e 450 rs. para Pernambuco.

« Para o Canal couros salgados 45 chs.—Cinza 27 1/2 chs.

« As operações em cambio sobre Londres foram limitadas. Os bancos até hoje ao meio dia não tinham aberto suas cotações.

« Na praça negociaram-se as lettras sobre Londres de 5 a 25 1/4. Paris 372. Rio de Janeiro 2 1/2 a 3 0/0.

« Cotam-se as onças a 30$800 e os soberanos a 9$500. »

« *Rio de Janeiro, 9 de junho.* — O mercado de cambio apresentou hoje mais firmeza do que nestes ultimos dias. Um dos bancos manteve a taxa de seu papel sobre Londres a 25 d. e houve papel da praça para 25 1/8 d.

« No mercado de acções apenas nos constou a venda de alguns lotes aos seguintes preços : banco Commercial do Rio de Janeiro a 83$, banco Industrial e Mercantil a 77$, banco Rural e Hypothecario a 230$ cada um, a dinheiro.

« Nada se fez em café; as vendas de assucar foram pequenas para consumo.

« Não nos constou fretamento algum. »

BAHIA.

No dia 20 do corrente deve ter lugar, na capital, o baile offerecido pelo corpo do commercio ao senador Cruz Machado.

— Para o concurso para preenchimento da cadeira de pathologia externa da faculdade de medicina inscreveram-se os Drs. Domingos Carlos da Silva, Antonio Pacifico Pereira, Augusto Gonçalves Martins e Alexandre Affonso de Carvalho.

— Falleceu, em Maré, o Dr. Francisco Ribeiro Guimarães Lopes.

— O cambio regulava sobre Londres 25 3/8 a 25 7/8

— A alfandega rendeu de 1 a 13 do corrente 251:127$915.

— Lemos no *Jornal* :

« Na noite de 10 do corrente, os carros triumphaes que tem de servir nos festejos do dia 2 de julho, foram conduzidos pelo povo desde a Lapinha até á praça da Piedade, onde tem de ser feitos alguns reparos de que necessitam.

« Ao passarem pelo palacio do governo, percorreram toda a praça em de redor com repetidos vivas ao Exm. Sr. presidente da provincia.

ALAGOAS.

— Lemos no *Jornal* :

« Por communicação da promotoria publica da commarca do Pilar, veio ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o attentado de assassinato que na noite de 27 do mez ultimo se deu no lugar denominado Pilarzinho daquelle termo, contra a vida do capitão Beltrão José de Magalhães, que felizmente escapou por ter se dado apenas a explosão da espoleta do bacamarte; assim como, que na mesma noite o respectivo delegado de policia, tomando algumas informações, procedeu ao inquerito policial com a assistencia da referida promotoria : não podendo ainda ser descoberto o autor daquelle attentado. »

« Informam-nos que foi lavrada no cartorio do tabellião Sampaio a carta de liberdade da parda Delfina, que era propriedade do africano livre Manoel da Costa. Concorreu para esse fim João Manoel do Nascimento, preso na cadeia desta cidade, que offereceu a quantia de 400$000. Sendo o valor da dita parte estimada em 750$000, obrigou-se ella a indemnisar a seu ex-senhor da quantia de 350$000. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife. — Em 16 do corrente foi julgado o réo Angelo do Monte, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, por haver em janeiro do anno ultimo, ferido levemente a sua mulher, Marcelina Francisca do Esptrito Santo.

Tendo por defensor o Dr. Joaquim José de Miranda, foi absolvido, de conformidade com a decisão do respectivo conselho de sentença.

— Entrando hontem em julgamento o réo Manoel Romão do Livramento, pronunciado no art. 209 do codigo criminal, teve por advogado o academico do 4º anno, Adriano Francisco das Neves, e foi absolvido á vista da decisão do jury.

Correio da côrte. —Mais uma vez vimos fazer um protesto contra a má fórma porque é feito o serviço de expedição de malas para o norte do imperio, pelo correio da côrte.

Pelo vapor *Bahia*, chegado hontem ao nosso porto, recebemos a missiva do nosso correspondente em Buenos-Ayres, a qual deu entrada naquella estação, como se vê do carimbo respectivo, no dia 5 do corrente, tendo vindo na mala do vapor francez *Erymanthe*, ficando entretanto demorada no Rio de Janeiro até 10, quando dahi sahio o *Bahia* !

Deixamos de fazer commentarios, porque o facto narrado pura e simplesmente, mostra que não ha no correio da côrte, apezar do seu enorme pessoal, aquelle zelo pelo serviço publico que deve haver em repartições dessa especie.

Afogado. — Em 11 do corrente e na villa de Palmares, Rogerio de tal, na occasião em que passava o rio Una em uma jangada, succedeu virar-se a mesma e succumbir aquelle á asphyxia por submersão.

Prisão. — Preso emflagrante, de crime de furto de cavallo, foi recolhido á cadeia de Nazareth, Galdino José de Aguiar.

Pelo respectivo delegado foi remettido em 28 de maio ultimo ao juizo competente o inquerito relativo a tal facto.

Luso-brasileira. — Hoje, ás 6 horas, haverá sessão extraordinaria de assembléa geral, para tratar-se de assumpto importante.

Propagadora da instrucção publica. — Reunir-se-ha hoje o conselho superior, no lugar e hora sabidos.

Passamento. — Em 13 do corrente falleceu o major reformado do exercito João José Gomes, commandante das fortes de Gaibú e Nazareth.

Dinheiro. —Os vapores *Mandahú* e *Bahia* trouxeram para :

H. Forster & C.	1:018$580
Beltrão, Oliveira & C.	488$400
José Rodrigues de Souza.	400$000

Missão Penedo. —A proposito dessa missão, de que se occupou no parlamento o Exm. Sr. visconde de Caravellas, ministro de estrangeiros, escreveu a *Nação*, da côrte, as seguintes linhas, que entendemos dever reproduzir hoje, que encetamos em a nossa oitava pagina o discurso do illustre ministro :

« O importante discurso proferido pelo honrado Sr. visconde de Caravellas, ao discutir se na camara temporaria o voto de graças, lança verdadeira luz sobre differentes circumstancias da missão Penedo, que publicações de uma certa origem teem procurado com incessante esforço desnaturar e inverter.

« Convidado a explicar-se sobre varios incidentes dessa missão, o veneravel Sr. ministro de estrangeiros soube cumprir este alto dever com a moderação e prudencia que devem andar em tão delicado assumpto, dando lealmente ao parlamento as mais conscienciosas informações, e promettendo ao mesmo tempo a integral publicação de documentos recentemente recebidos, com os quaes se prova que o plenipotenciario do Brasil não excedeu de qualquer modo ás instrucções dadas á sua missão.

« Tem se dito, e ainda hontem o repetiram dous orgãos da imprensa, que o honrado Sr. barão do Penedo promettera ao cardeal Antonelli que nenhuma medida desagradavel seria tomada contra o Sr. D. Vital, e que a Santa Sé, durante o curso das negociações, manteve-se na ignorancia do processo instaurado contra aquelle prelado.

« Sobre o primeiro destes factos o Sr. barão do Penedo, invocando o testemunho do Sr. barão de Alhandra, que assistio ás doze conferencias celebradas com o cardeal Antonelli, affirma peremptoriamente que não fizera de qualquer modo tal promessa, nem aceitára condições para o resultado da missão.

« Apenas informado pelo *Monde* da allocução attribuida ao santo padre, em que se falla da *palavra dada pelos representantes do governo*, o Sr. barão do Penedo dirigio-se por carta ao Sr. barão de Alhandra a reclamar a sua intervenção junto á Santa Sé para o restabelecimento da verdade.

« A questão desta promessa reduz-se, pois, aos seguintes termos :—De um lado está o cardeal Antonelli, que, sómente agora affirmando tê-la recebido, nenhuma referencia tinha feito a esse facto ou á nota que poz termo á negociação; de outro lado os Srs. barão do Penedo e barão de Alhandra, que negam ter sido feita uma tal promessa.

« A supposta ignorancia do processo instaurado contra o Sr. bispo de Olinda, em que se allega ter estado a Santa Sé durante o curso das negociações, é formalmente desmentida pelo plenipotenciario brasileiro, que não sómente affirmou ao cardeal Antonelli a existencia do processo, como lhe mostrou o aviso do ministerio do imperio ao promotor da justiça.

« A carta dirigida ao Sr. bispo de Olinda, que tem sido chamada pelos orgãos da imprensa episcopal—a carta mysteriosa—, foi effectivamente enviada a seu destino por intermedio do Sr. internuncio. A authenticidade das palavras transcriptas na communicação do Sr. barão do Penedo está provada pelo proprio cardeal Antonelli, quando, ao dirigir-se ao Sr. barão de Alhandra, queixou-se de vêr publicadas algumas phrases desse documento.

« A leitura do discurso do nobre Sr. ministro de estrangeiros deixa estes varios pontos a salvo de uma contestação séria. »

Questão religiosa. — Em nossa 8ª pagina damos hoje o discurso pronunciado pelo Sr. ministro dos estrangeiros, por occasião da discussão da resposta á falla do throno, no qual S. Exc explica o que occorreu sobre o conflicto suscitado pelos bispos de Pernambuco e do Pará, tanto no imperio como na côrte romana. Recommendamos a sua leitura.

O bispo do Pará. — No processo contra o bispo do Pará o conselheiro promotor da justiça offereceu o libello accusatorio nestes termos :

« Por libello accusatorio diz o desembargador promotor da justiça contra o Rvm bispo do Pará, D. Antonio de Macedo Costa. — E. S. C.

« 1º Provará que o réo obstinadamente determinou que os maçons não continuariam a fazer parte das confrarias e irmandades, sem que declarassem por escripto que não queriam mais pertencer á maçonaria, sob penas, no caso de desobediencia, de serem suspensas as confrarias de todas as funcções religiosas, e ficarem interdictas as capellas e igrejas que estivessem debaixo de sua administração.

« 2º Provará que semelhante determinação foi levada a effeito pela autoridade ecclesiastica, ficando todos os membros das confrarias punidos com suspensão de todas as funcções religiosas, e interdicção das capellas e igrejas.

« 3º Provará que a declaração de incapacidade de certa classe ou individuos em pertencer áquellas confrarias por motivos não especificados nos respectivos compromissos, importa alteração (revogação ?) delles, e esta não pode ter lugar por mera vontade de um só dos poderes que intervém na organisação e vida das confrarias e irmandades.

« 4º Provará que para alteração e revogação dos compromissos torna-se indispensavel, além da vontade dos fundadores ou dos membros effectivos o concurso dos dous poderes.

« 5º Provará que a presente causa pertence á alçada deste respeitavel tribunal conforme os principios reguladores, e terminante disposição da lei n. 609 de 18 de agosto de 1851.

« 6º Provará que o réo com seu procedimento ultrapassou os limites de sua jurisdicção ecclesiastica, e usou de notoria violencia e oppressão contra as confrarias e irmandades, que interpozeram recurso á corôa, nos termos da nossa legislação, e que, tendo obtido provimento, a este recusou o réo formal e obstinadamente obedecer e cumprir, assim impedindo o effeito da ordem do poder executivo no exercicio de suas attribuições legaes.

« Nestes termos :

« 7º Provará que o réo infringio a constituição politica do imperio e a legislação reguladora de tal materia, e por isso acha-se incurso na disposição do art. 96 do codigo criminal, cujas penas lhe devem ser impostas no grão maximo, por se darem as circumstancias aggravantes dos §§ 3º, 4º, 8º e 10 do art. 16 do mesmo codigo, sendo tambem condemnado em todas as custas.

« *Fiat justitia.* — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1874. — O promotor da justiça, *D. Francisco Balthazar da Silveira.* »

Processo Visgueiro. — Tendo ido com vista ao conselheiro promotor da justiça os embargos offerecidos á sentença condemnatoria pelo desembargador Pontes Visgueiro, o mesmo conselheiro officiou o seguinte :

« Senhor. — Nada ha que revogue o disposto no art. 48 do codigo criminal, e por isso tenho como incontroverso que o réo deve cumprir a pena na provincia do Maranhão e na prisão da capital, que é onde ha maior segurança e maior commodidade como uma grande cidade, em que abundam os recursos para as cousas necessarias á vida, para communicações, etc.

« V. M. Imperial mandará o que for de direito. — *Fiat justitia.* — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1874. — O promotor da justiça, *D. Francisco Balthazar da Silveira.* »

Corveta Nitherohy. — O ministerio da marinha expedio, em 30 do mez passado, o seguinte aviso ao ajudante general da armada :

« Illm. e Exm. Sr.— Previno a V. Exc. de que a corveta *Nitherohy* deve ser desligada da estação naval do Rio da Prata, a que pertence, e desde já preparar-se para, o mais tardar até 15 de junho proximo, seguir em viagem de instrucção com os guardas-marinha que tem de completar o curso, estudando o 4º anno. Ao commandante da referida corveta dará V. Exc. as instrucções necessarias para que, sahindo daqui corra a costa e portos do imperio até a capital do Pará, de onde, depois da conveniente demora, regressará ao Rio de Janeiro, navegando por altura. No que diz respeito ao ensino, disciplina e mais circumstancias especiaes da commissão, será ella regulada pelas ordens e instrucções em vigor, que, entretanto, V. Exc. poderá modificar no sentido de melhoral-as, e assim aperfeiçoar a instrucção dos guardas-marinha. Deus guarde a V. Exc. — *Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.* »

Conselho supremo militar de justiça. — No dia 6 do corrente foram julgados os seguintes processos :

Exercito. — Lourenço da Silva Barros, alferes do 4º batalhão de infantaria, accusado do crime de abandonar a guarda que commandava e ter desrespeitado o superior do dia, tendo sido condemnado pelo conselho de guerra, pelos crimes acima, a nove mezes de rigorosa prisão, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão que já tem soffrido : foi reformada esta sentença para condemnar-se réo a um anno de prisão em uma fortaleza.

João Antonio da Silva, corneta do 1º batalhão de artilheria, accusado de haver se evadido do poder de uma escolta que o acompanhava para uma faxina; tendo sido sentenciado pelo conselho de guerra, na 1ª parte do art. 6º dos de guerra, foi julgado nullo todo processo, visto como resultando da fuga uma ausencia de 3 dias, o que não constitue crime punivel pelo conselho de guerra, mandou-se por isso que se proceda por tal falta na forma da lei, tit. 3 da ordenança de 9 de abril de 1805.

Antonio Raymundo Guimarães, soldado, accusado dos crimes de recusar se ao serviço e tentar contra a vida de seu camarada, sentenciado pelo conselho de guerra a ser arcabuzado; foi essa sentença reformada para se impor ao réo a pena de 10 annos de prisão com trabalho.

Miguel Pereira dos Santos, soldado, accusado de primeira deserção simples, e condemnado pelo conselho de guerra a 6 mezes de prisão; foi esta sentença confirmada.

José Francisco Tojal, soldado, accusado de primeira deserção aggravada e condemnado pelo conselho de guerra a 6 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Manoel Moreira dos Santos, soldado, accusado do crime de segunda deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a 2 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

João Manoel de Oliveira, soldado, accusado do crime de 2ª deserção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra a 2 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Fausto Bispo Raymundo, soldado, accusado do crime de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a 6 mezes de prisão; foi confirmada a sentença.

Marinha. — Jeronymo Garcia, soldado do batalhão naval, accusado do crime de homicidio, condemnado pelo conselho de guerra a pena de 7 annos de galés; foi reformada a sentença, para impor-se ao réo a pena de 10 annos de prisão com trabalho.

Comarca de Santo Antão.— Recebemos o *Victoriense*, de 6 e 13 do corrente, do qual transcrevemos o seguinte :

" Abrio-se a segunda sessão do jury deste anno, no dia 1º do corrente.

" Não tendo comparecido numero sufficiente de jurados neste dia, procedeu se ao sorteio, e no segundo compareceram 48 Srs. juizes, declarando aberta a sessão o Sr. Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo, digno presidente do tribunal.

" A cadeira da promotoria foi occupada pelo seu respectivo proprietario, o intelligente Sr. Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão; escrivão, o Sr. alferes Bellarmino dos Santos Bolcão Filho.

" Eis a lista dos réos submettidos a julgamento :

" Dia 2.—Réo, Francisco, escravo do capitão Manoel Gomes do Rego, que o entregou á justiça; accusado pelo crime previsto no art. 193 do codigo criminal; advogado o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães; condemnado a 15 annos de prisão simples.

" Dia 3.—Réo, João Martins dos Santos, accusado no art. 193; advogado Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros; condemnado a galés perpetua, protestando por novo jury.

" 4.—Réo, João Ignacio, escravo do tenente coronel José Gomes da Silva; accusado no art. 193; advogado o Dr. Marcolino Ferreira Lima; condemnado no medio.

" Dia 5.—Réo, Manoel Antonio Torres; accusado no art. 205; advogado Dr. Nicoláo da Cunha Lima; absolvido. "

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 79.ª loteria (201.ª) em beneficio das matrizes da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 8 do corrente :

N. 938	20:000$000
N. 4195	10:000$000
N. 2671	4:000$000
N. 3677	2:000$000

Ns. 2173 e 2956—1:000$ á cada um.

Ns. 1451, 2010, 5576 e 5661—800$ á cada um.

Ns. 204, 289, 1026, 1078, 1176, 1192, 1860, 2707, 4265 e 4619—200$ á cada um.

Ns. 3, 671, 719, 830, 1220, 1456, 1862, 2004, 2048, 2274, 2366, 3325, 3527, 3698, 3852, 4110, 4663, 5148, 5626 e 5914—100$ á cada um.

Ns. 92, 143, 146, 158, 227, 838, 917, 1012, 1039, 1337, 1584, 1895, 1931, 1964, 2001, 2083, 2157, 2176, 2203, 2211, 2237, 2440, 2487, 2540, 2597, 2628, 2721, 2847, 2891, 3116, 3134, 3135, 3187, 3242, 3275, 3293, 3384, 3408, 3597, 3836, 3909, 3961, 4019, 4493, 4581, 4594, 4624, 4698, 4702, 4836, 4863, 4919, 5240, 5498, 5509, 5607, 5622, 5774, 5818 e 5936—40$ á cada um.

Pio IX.—Lemos na *Igualdade*, de Madrid :

« Os jornaes conservadores desmentem a noticia do fallecimento do Pio IX, comquanto deem conta da gravidade do seu estado. Não faltam comtudo periodicos estrangeiros e circulos politicos de importancia onde se assegura que o papa falleceu; mas que para evitar conflictos, e preparar soluções, se occulta cuidadosamente, pela côrte de Roma, a sua morte.

« Isto não se póde estranhar, se se attender a que a politica de Roma tem sido sempre baseada na intriga, na astucia, e no mysterio; procedimento nunca olvidado pelo clero quando se trata da sua conveniencia pessoal.

« São sempre os mesmos; sempre abusando dos credulos. E todavia querem ainda tratar com o clero, os sustentaculos do ministerio homogeneo ! »

Naufragio. —Lê-se em um telegramma de Madrid de 22 de maio :

" Dizem de Vigo que o vapor inglez *Bonita*, procedente do Rio da Prata com café, couros, algodão, etc., naufragou nos baixos dos Forcades, salvando-se a tripolação. "

Contra o raio. —Um membro da commissão meteorologica dos Baixos Pyreneos indica o choupo (álamo negro) como um meio de defensa contra o raio, isto é, um verdadeiro pára raios. Cita em abono desta opinião o facto de ter residido em Yerres n'uma casa muito elevada coberta de zinco, que foi preservada muitas vezes de descargas electricas por um choupo proximo, que dominava uma área de 6 metros. N'uma forte trovoada cahio um raio no choupo, reduzindo a seiva a vapor, fazendo-lhe rebentar a casca, continuando a sobreviver a arvore e a attrahir as faiscas electricas.

O choupo dá-se tão bem em toda a parte, que é facil te-lo em todos os jardins e junto ás casas no campo.

Navio notavel.—Conta o *Jornal da Noite* que o navio mais velho que actualmente existe em Inglaterra, foi construido em Lisbôa Tem o n. 21,058 no registro official, chamou-se em Portugal *Restaurador* e é denominado agora *Aracaty*. Pertence ao departamento maritimo de Grimsby.

Foi construido de excellente madeira do Brasil, nos nossos estaleiros em 1657. Tem, portanto, 217 annos !

Este ancião dos mares é hoje propriedade de Grimsby and Cleethorpesilee & C.

Loteria.—A que se acha á venda é a 104.ª a beneficio da matriz de Palmares, a qual corre no dia 29 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 16 de junho de 1874.

Existiam presos 349, sahiram 8, existem 341.

A saber :

Nacionaes 262, mulheres 8, estrangeiros 26, escravos 41, escravas 4. —Total 341.

Alimentados á custa dos cofres publicos 276.

Movimento da enfermaria no dia 16 de junho de 1874.

Teve baixa :

José Calisto de Mello, febre.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia* :

Joaquim B. de Moraes, Polycarpo José Layme, Francisco P. G. de Mattos e sua senhora, Francisco F. da Silva, Celestino E. C. da Cunha, José G. Pereira, Pedro M. Maury, A. da Rocha, Rolando Angico Jequitibá Peroba, Antonio C. do Carmo, José Pereira Barbosa, José Paulo e sua senhora, Alexandre, menor, S. G. da Silva, Tiburcio R. da Silva Tavares, sua senhora e 1 menor de 4 annos, Henrique da Costa, Joaquim José de A. Vasconcellos, Raymundo Gouveia, José Antonio do Nascimento, Manoel C. Teixeira, Manoel L. de Albuquerque, 1 praça do exercito e 1 ex-praça, 2 criados de F. P. G. de Mattos e 4 escravos de Tiburcio R. da Silva Tavares.

— Seguem para o norte no mesmo vapor :

José Privat, sua senhora e 3 escravos, Fernando da C. A. Silva, Raymundo F. Monteiro, Antonio N. Braveza, José J. Coelho, sua senhora e 1 filho, Margarida M. da Conceição, Guilhermina F. da Cruz L. Marealegreu, Ferrão Lourenço Segismundo C. A. Araripe, José Gregorio, Joaquim C. de Barros, Antonio J. Veneno, J. M. de Araujo.

— Chegados de Aracajú e escala no vapor nacional *Mandahú* :

Leocadio Leopoldino da Silva, Maria da Lapa, Guilhermina e Gervasio, menores, John E. Bery - Rose Robert.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Ceará* :

Jacques, Bernardo Pereira, Maria Jacome

ILEGÍVEL

Pereira, Antonio Pacheco Mauricio, ex-soldado Raymundo Francisco [illegible], Manoel Pinto da Rocha, Antonio [illegible], Antonio de Freitas, Constancia Joaquina Gomes, Antonio, Manoel Antonio de Mattos, Joaquim, soldado voluntario João José Gonçalves Pleck, Francisco Antonio Rodrigues, João Rodrigues Lins, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, Christina Figueirêdo, José Pinto Rodrigues da Costa, 2 filhos, genro, sua senhora e uma criada, Rachel Deloigne, major João Antonio Machado, Antonia Adelaide de Azevedo, João Paulo de Carvalho, João R. de Freitas, Dr. Nicoláo Viriato Barcellos, padre João Luiz da Silva Braga, bacharel Firmino Gomes da Silveira, sua senhora, 1 cunhada e 1 criada, José Domingues do Carmo e Silva, José Francisco Taboca, 3 desertores da armada, 7 recrutas, uma escolta de 8 praças e 63 escravos a entregar.

Cemiterio publico. – Obituario do dia 16 de junho de 1874:

Antonia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, casada, Recife; variola.

Feliciano da Silva, preto, Bahia, 33 annos, militar, Boa-Vista; apoplexia pulmonar.

Joanna de tal, parda, Pernambuco, 100 annos, viuva, Santo Antonio; velhice.

Avelino, pardo, Pernambuco, 8 mezes; Santo Antonio; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão, e os Drs. juizes de direito Oliveira Maciel e Quintino de Miranda, chamados os dous ultimos no impedimento dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão.

Habeas corpus.

Paciente Francisco Manoel do Carmo. Relator o Exm. Sr. presidente.—Concederam ordem para a sessão de 23 do corrente.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas e meia.

SESSÃO ESPECIAL EM 17 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 12 horas do dia, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Julgaram-se os seguintes feitos:

Aggravos de petição.

Aggravante João Mauricio Vieira de Mello, aggravado o juizo especial do commercio. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Souza Leão.—Negou-se provimento.

Aggravantes Luiz Gonçalves da Silva & C., aggravado o juizo especial do commercio. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Negou-se provimento.

Aggravo de instrumento.

Aggravante Jorge Gatzmayer, aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores A. Albuquerque e Motta.— Ficou adiado por se dar por impedido o Sr. desembargador Motta, como procurador da corôa e ser a fazenda interessada.

Prorogação de inventario.

Inventariante D. Rosa Maria de Oliveira Pires. Relator o Exm. Sr. conselheiro presidente. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Concederam o prazo de 6 mezes.

Encerrou-se a sessão a meia hora depois do meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 18 DE JUNHO DE 1874.

São inimitaveis os escriptores da *Provincia!*

Sem dar uma palavra a respeito do grave problema da reforma eleitoral, sem dizer quaes são suas idéas, nem o modo de as realisar, ahi vem a *Provincia* com um artiguinho enfesado procurando provar a incoherencia do illustrado Sr. ministro do imperio.

Não se combatem as idéas do honrado ministro; procura-se desvirtuar suas intenções, lançar o ridiculo sobre o que só deve merecer respeito e a mais seria attenção.

Em resposta ao alludido artigo, transcrevemos o que, em um luminoso e notavel discurso, disse o illustrado ministro do imperio.

« O honrado deputado, Sr. presidente, notou incoherencia de minha parte; disse que eu tinha o anno passado adoptado o projecto do meu illustre e honrado antecessor, o qual fazia a eleição em parte indirecta e em parte directa, e que este anno, em meu relatorio, abandonando taes idéas, indiquei reformas que, na opinião de S. Exc. não são efficazes.

« Creio poder demonstrar ao illustre deputado que de modo algum sou incoherente.

« Primeiro que tudo peço licença á camara para recordar-lhe que em 1869, tendo de pronunciar-me sobre as reformas que se projectavam, disse nesta casa que o systema de eleição que tinhamos era bom, que apenas deviam ser corrigidos os abusos da execução.

« No anno seguinte o meu honrado antecessor formulou o seu projecto. Conversou por vezes comigo sobre elle, e pedio-me para fazer parte da commissão especial que sobre o mesmo projecto teria de dar parecer.

« Eu invoco o testemunho do honrado deputado pelo Rio de Janeiro, e elle me dirá se é verdade ou não que eu sempre lhe disse que tinha duvidas a respeito da constitucionalidade de seu projecto.

« Fui depois discutir o projecto com os meus collegas da commissão, e invoco ainda o testemunho do meu honrado amigo, o Sr. Gomes de Castro, que comigo levantou objecções a respeito da constitucionalidade, e por nossa causa o projecto não foi encarado debaixo desse ponto de vista.

« Diziamos eu e o meu amigo deputado pelo Maranhão que não queriamos suscitar duvidas e embaraços desde logo; mas não cediamos de nossa opinião, e queriamos ser esclarecidos pela discussão.

« O nobre ex-ministro do imperio, autor do projecto, promettia desfazer todas as objecções, e nós não queriamos inseri-las no parecer, nem tambem considerar a materia liquida; appellavamos para a occasião em que se discutisse debaixo do ponto de vista de nossa contestação. Era concessão feita a amigo.

« Para mim, Sr. presidente, é pelo menos duvidoso que o projecto seja constitucional, e para isto basta recordar á camara que os defensores delle partem do principio de que o direito de votar não é um direito politico.

« *O Sr. Paulino de Souza*: — Não apoiado. Não parto eu.

« *O Sr. ministro do imperio* — Não sei donde parte V. Exc.; mas li e sei que os iniciadores da idéa dizem isto, e o deduzem do artigo da constituição que diz que só podem votar os cidadãos que estiverem no gozo de seus direitos politicos.

« Dahi concluem que não é politico o direito de votar, e eu não sei que haja direito mais politico do que esse.

« Outros entendem que uma lei ordinaria pode converter a eleição de indirecta que é, pela constituição, em eleição directa, por que faze-la directa ou indirecta é simplesmente o modo pratico, e a constituição diz que este modo pode ser estabelecido por uma lei ordinaria.

« Eu, porem, penso que a constituição, quando diz que uma lei ordinaria estabelecerá o modo pratico de fazer as eleições, refere-se exclusivamente ao modo pratico dessa eleição indirecta, que ella estabelece muito claramente. (*Apoiados*).

« Mas ainda quando a minha opinião fosse clara e expressamente favoravel ao projecto; ainda quando eu não tivesse restricções, adoptando-o como constitucional, creio que ninguem podia censurar-me, porque eu, cedendo á opinião dos meus collegas do ministerio, e em vista do pronunciamento quasi geral que houve, sem distincção de partidos, contra o projecto, abandonasse as idéas que o nobre deputado me attribuio, e que elle tambem não adopta, trocando-as pelas que se acham expostas no meu relatorio, e que são o resultado de estudos de uma commissão muito competente, composta de conservadores muito respeitaveis.

« Na opinião autorisada destes illustres cidadãos, com a qual me defendo, a reforma que indico não é de simples e inefficazes retoques, como pareceu ao illustre preopinante.

« Perguntou-me S. Exc. porque eu não adoptava a eleição directa, ou qualquer dos outros systemas que tem sido iniciados e estão sendo praticados em outros paizes.

« Quanto á eleição directa, o que já disse do projecto a que me referi, serve de resposta.

« Eu entendo e o gabinete de que faço parte entende igualmente, que não se pode por uma lei ordinaria converter a eleição que temos em eleição directa. »

Já se vê que o honrado ministro do imperio não é contradictorio, como parece a esses homens que tem por systema fazer opposição a tudo, com tanto que isso os possa approximar do poder.

O illustrado Sr. conselheiro João Alfredo foi sempre de parecer que, a constituição politica do paiz nos artigos 90 e 91 prescreveu o systema eleitoral que nos devia reger, e que portanto não podia ser adoptada uma reforma eleitoral que privasse o cidadão do direito do voto directo ou indirecto.

Com effeito todos os poderes politicos que nos regem são delegações da nação, e não se pode admittir que o legislador constituinte quizesse excluir do direito de delegação a maioria dos cidadãos para o conferir somente á minoria.

Com essa exclusão da maioria e conferido unicamente á minoria o direito de delegação, o dogma da soberania nacional fica quebrantado, e não se poderá mais dizer que a nação é constituida livre e independente pela associação politica de *todos* os cidadãos brasileiros.

Digam o que quizerem, a eleição directa censitaria é inconstitucional, proclama a soberania da aristocracia, applaude o privilegio, e bem longe de attingir o fim desejado, tem produzido as mais deploraveis consequencias em todos os paizes, em que tal systema foi adoptado.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Club Popular.

Os Srs. bachareis Almeida Nobre e José Marianno.

I

Não se sophysma impunemente a verdade de factos sob o dominio da consciencia publica.

Por esplendido triumpho, que ainda obteve entre nós o verdadeiro liberalismo popular contra o jesuitismo politico, terminaram no domingo ultimo as eleições do Club Popular.

A victoria—Corrêa de Britto, não foi a de um homem, mas *a da reacção popular contra as imposições jesuiticas de um directorio phantastico*; a derrota.—Nobre, Marianno, não foi a de dous moços ingratos, insanamente presumpçosos, mas a de uma facção aventureira, que se não cança nem cançará jamais, de explorar, nas minas, aliás exhauridas já, da intriga, os veios lamacentos, que conduzem ás regiões superiores, ás quaes, em plena luz, só chegam a intelligencia honesta, o patriotismo honrado, o liberalismo desinteressado.

Ha de chegar a nossa vez de apreciação.

Durante o pleito de taes eleições, nada de mesquinho, nada de ignobil deixou de ser arma ás mãos dos representantes d'aquella facção contra a reacção popular, que ella mesma desafiara e provocara, a força de patentear a vil'ania de seus propositos, pela natureza dos meios indecentes de que se valia.

Nem uma palavra, entretanto, contrapuzemos á catapulta do insulto e da calumnia erguida sobre o Sr. Corrêa de Britto, e os que o seguiam; primeiro, por que tolhia nos a dignidade propria; segundo, por que conhecendo, de perto a impotencia da calumnia e a improficuidade da injuria, confiavamos devidamente no bom senso e brios dos que iam comnosco por via tão amargurada. Não fiamos de baldade.

Vencemos. E que nosso silencio, nossa reserva, procedeu da prudencia e não de medo ou receio de qualquer insuccesso; que tinhamos consciencia de que, nessa causa, representavamos as elevadas aspirações da liberdade e não os intuitos apoucados de uma oligarchia bastarda, provamo-lo, então com a mais reflectida indifferença, e hoje com a mais activa attenção.

II

Ss. Ss. Almeida Nobre e José Marianno, apreciando na *Provincia* de domingo ultimo, cada um por sua vez e por conta propria, o telegramma d'aqui remettido para o Rio de Janeiro, a respeito da eleição do Club Popular, attribuem o resultado da mesma á intervenção do elemento official, queremos dizer do elemento *conservador*.

Escrevendo nesta provincia, ou melhor, nesta cidade, onde occorreu o facto, o que escreveram Ss. Ss. uma de duas: ou Ss. Ss. estão alienados; ou já não trepidam, tal é a avidez de *subirem*, em se apresentarem á face da opinião publica como os dous homens mais aleivosos, a ponto de minarem, a força de inverdades, suas proprias reputações.

As alegações de ambas Ss. Ss. não passam, em parte, de uma repetidissima elicção de descomposturas ao governo, descompusturas tanto mais rediculas quanto mais faltas de gravidade; em parte, significam o grito de desespero da derrota formal que os fulminou, grito que seria tremendo se não fosse tão vão.

O Sr. Nobre de Almeida, que nesta questão do Club não foi mais que o nariz de cêra do Sr. José Marianno, sahio-se ainda em sua ultima publicação impertinente como sempre, a jogar com o nome respeitabilissimo do Sr. Dr. Aprigio Guimarães.

Desde que o Sr. Dr. Aprigio Guimarães não protestou contra a inclusão de seu nome em questiuncula de tal jaez, não nos atreveremos a avançar uma palavra a respeito, por maior que seja nosso espanto e nossa dôr.

E a publicação do Sr. Nobre de Almeida, não tem mais por onde se lhe pegue.

A publicação do Sr. José Marianno, tambem de domingo ultimo, é mais ou menos que a outra, um pouco mais desaforada apenas, por que S. S. é por natureza excessivamente billioso.

Ha, todavia, nessa publicação *mariannismos* de força. Vejamos

... *nos deviamos oppor á candidatura do escrivão Floriano de Britto, que parecia ter feito o Club só para si, e querer fundar alli uma oligarchia.*

O *directorio* de quem é?... A eleição do directorio? o Sr. Dr. Figueiredo para os interesses geraes do partido; para os particulares do mesmo o Felippe ou o Brandão—a familia. O que é isto?

Outro: o *Sr. Corrêa de Britto inaugurara no Club uma politica de desabafos pessoaes*, (derrubara do pedestal o idolo Zacharias) toda odienta (fulminara o dito—liberal ultramontano: absurdo implicante).

Mas, não percamos tempo com isto.

Se na existencia do Club ha um acto que o honre e seja capaz de recommenda-lo á posteridade é aquelle mesmo que combateis, aquelle mesmo, para o qual concorrestes com a espontaneidade de vossos corações de moços e independentes, embora mais tarde arrefecidos, á voz de convencias tacanhas, miserrimas, viesses cada qual que ajoelhasse mais baixo na genuflexão do arrependimento, murmurar a supplica do perdão!

III

Ss. Ss. os Srs. bachareis Nobre de Almeida e José Marianno, que se prestaram ao judaismo do directorio, que não tem uma acção louvavel em sua historia, contra o Club Popular, que lhe dera a elle aquella solemne lição de convicção e dignidade politica, eram justamente os unicos membros de uma e outra associação que não estavam no caso do desempenho de tal missão; e isso simplesmente por que ao Club Popular, sob a influencia immediata do *escrivão* Corrêa de Britto devem Ss. Ss. apezar de bachareis formados a significação politica que os distingue hoje. Foi pela porta do Club Popular que Ss. Ss. entraram á vida publica.

Que testemunho de seus sentimentos exhibem Ss. Ss. detratando, sob frivolo pretexto d'aquelle que sempre teve para Ss. Ss. a mão estendida do amigo e o coração aberto de irmão?

Quem trahe ao amigo, não trahirá o correligionario? Quem mente ao homem não mentirá ao povo? Quem sacrifica a interesses mesquinhos um irmão pela ideia e pelo coração, não sacrificará a patria por interesses importantes?

Em 22 de maio de 1874, ha um anno e dias apenas, pouco depois do escrivão Corrêa de Britto coroar o bacharel José Marianno, disse elle no auge dessas commoções em que alma se revela tal qual é: *Ao respeitavel e illustrado presidente do Club, meu coração: a meus amigos um sincero aperto de mão; ao Club Popular, meu coração e cabeça; a liberdade e ao povo, meu coração, minha cabeça, meu sangue e minha vida.*

Vem o incidente Zacharias e eis que o Sr. José Marianno, só tendo de seu o buxo e o apparelho digestivo, á sacrificar ao nobre conselheiro, vai ao escrivão, aos amigos, ao Club, á liberdade e ao povo e retomando-lhes suas preciosas entranhas com que os havia tão livremente presenteado, corre á ara do directorio e tudo immola de novo em holocausto á S. Exc.

Para que mais?

Entretanto força é dizer que o Sr. José Marianno obrou muito bem para si; o Club instrue, emquanto o directorio enerva; o Club discute os actos do governo, o directorio emmudece em sua analyse; o Club faz patriotas e o directorio promette fazer barrigudos; o Club está na rua, o directorio diz-se nas escadas do paço; o Club quer o livro e a farinha por preço commodo, o directorio quer as pastas.. as pastas... lá as de tantas cousas!

Eis a grande historia do Club em suas eleições ultimas.

Um socio effectivo do Club.

Ao publico

Na petição de Antonio Pedro Gomes, negociante não matriculado, residente na cidade da Escada, onde é estabelecido com commercio de fazendas, dirigida ao Sr. Dr. juiz municipal e do commercio, afim de ser-lhe aberta a fallencia, e inserida no edital mandado publicar pelo mesmo Dr. juiz municipal e do commercio Alfredo Affonso Ferreira, no *Diario de Pernambuco* de hontem, afim de ter lugar a convocação dos credores, lê se o seguinte topico, contra o qual não podemos deixar de levantar um protesto em nome da verdade e da justiça:

« Assim logo que vio-se na impossibilidade de solver promptamente suas dividas, o supplicante recorreu aos seus credores apresentando-se a elles e pedindo-lhes qualquer benevolencia no sentido de facilitar-lhe os meios de adquerir com mais desafogo o que tem espalhado por grande numero de devedores, afim de melhor pôr a salvo os interesses dos mesmos credores. Um delles Gratuliano Vital, residente no Recife, tendo-se encarregado de promover o accordo dos demais credores, como provam os documentos juntos, illudio por tempos a sinceridade do supplicante, até que finalmente no dia 13 deste mez *póde arrancar* do supplicante como de *facto arrancou á mão armada, a importancia integral do seu debito de 2:000$000, forçando o supplicante sobre a pressão de rewolver a fazer o que não devêra.* »

Nada mais falso, nada mais inverosimil do que essa allegação do Sr. Antonio Pedro Gomes.

Eramos credor, com effeito, deste senhor da quantia de 2:000$000; fomos por elle na verdade incumbidos de promover um accordo possivel entre elle e alguns negociantes desta praça, mas é falsissimo que *á mão armada* e sob a *pressão de rewolver arrancassemos a importancia integral dessa divida, forçando o nosso devedor a fazer o que não devêra.*

Livre e espontaneamente, sem a pressão imaginaria do rewolver ou de outra qualquer coacção, fomos pagos em nosso estabelecimento dessa quantia pelo Sr. Antonio Pedro Gomes, como, máo grado seu; confessa em sua propria petição de queixa, cont a mim foi dada com effeito por este senhor uma queixa pelo crime de roubo tendo por base essa allegação falsissima, queixa que vai seguindo o seu curso legal.

Ao publico pedindo que suspenda o seu juizo, e especialmente ao corpo commercial, nos compromettêmos a provar cabalmente quanto é inverosimil a affirmação do Sr. Pedro Gomes e quanto é infundada e insubsistente a queixa contra mim dada pelo imaginario crime de roubo— qual o de receber aquillo a que tinha direito por lettras aceitas pelo Sr. Pedro Gomes.

Somos negociante, ha tempos estabelecido nesta praça e não será, por certo, o Sr. Pedro Gomes, quem possa manchar o nosso credito, attribuindo-nos falsamente um supposto e ignominioso crime, pretendendo assim que as justiças deste paiz tornem-se cumplices de pequeninos desabafos.

Voltaremos opportunamente a nos defender diante do publico, como o fazemos diante dos tribunaes do paiz.

Recife, 17 de junho de 1874.

Gratuliano dos Santos Vital.

O prior do convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, deixa de responder ao Rvm. padre Severino de *Villa Nova*, por *não ser cousa nova*, mas sim muito velha e conhecida — o estado de enfermidade de – S. Rvma., a quem Deus guarde.

Recife, 17 de junho de 1874.

O prior *Fr. Felix da N. Pimentel.*

O 1.º promotor publico e o Sr. Leonidas Tito Loureiro.

Sem que deseje prolongar esta discussão, a que fui impellido, não posso deixar de corrigir dous enganos commettidos em uma certidão publicada hontem (16) pelo Sr. Leonidas; enganos de que este procurou tirar partido, ainda que improficuamente.

O auto de corpo de delicto feito perante o Dr. delegado do 1º districto, a requerimento do Sr. Leonidas, teve propriamente, *como nelle se lê*, e sahio publicado no *Diario* de 15, a denominação de *auto de corpo de delicto*.

Isto mesmo consta do officio que em data de 20 de fevereiro foi dirigido pelo Dr. Costa, então delegado, ao subdelegado do 2º districto de S. José, participando *ter entregado a mim* aquelle *auto de corpo de delicto*, feito a requerimento do Sr. Leonidas.

No requerimento, que o Sr. Leonidas fez ultimamente para obter a certidão, que publicou (e da qual me accupo), elle perguntou: *1º se a requerimento delle procedeu-se perante esta delegacia a algum exame de sanidade nos ferimentos que lhe foram causados por Maria Izabel da Conceição, em dezembro de 1873; 2º no caso affirmativo, qual o theor delle.*

O escrivão da delegacia, Frederico de Castro Carvalho, respondeu *quanto ao primeiro quisito, affirmativamente*. Quanto ao segundo declarou, que o *exame* fôra remettido ao subdelegado do 2º districto de S. José, visto não tel-o procurado a parte que o requereu, nem pago as custas.

O officio, que em seguida publico, desfaz os equivocos, em que incorreu o escrivão Castro Carvalho, por ter passado a certidão na ausencia de peças officiaes.

Recife, 17 de junho de 1874.

Oliveira Fonceca.

Officio do Dr. delegado ao subdelegado do 2º districto de S. José.

Olympio Sebastião de Hollanda Chacon, escrivão da subdelegacia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc., etc.

Certifico em cumprimento ao despacho supra que o officio, a que se refere a petição tambem suppra, é da forma e theor seguinte.— Delegacia de policia do 1º districto da capital, 20 de fevereiro de 1874.— Illm. Sr.— Faço sciente a V. S. que nesta data entreguei ao Dr. 1º promotor publico *o auto de corpo de delicto* feito por esta delegacia na pessoa de Leonidas Tito de Loureiro, *o qual V. S. me requisitou afim de remetter ao dito Dr. promotor*.—O delegado, José Augusto Ferreira da Costa.— Illm. Sr. subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José.— E mais se não continha em dito officio, que fielmente copiei do proprio original, e a cujo conteúdo me reporto. Em fé de verdade. Recife, 17 de junho de 1874. O escrivão—Olympio Sebastião de Hollanda Chacon.

Ao publico

Srs. redactores.—O *Jornal do Recife* de hontem, na parte denominada—Gazetilha,— sobre a rubrica—Um seraphico modelo,—relata um facto, infelizmente acontecido na igreja deste convento, domingo passado, por occasião da missa solemne, que a irmandade de S. Benedicto mandou celebrar em honra do seu padroeiro; mas esse facto o relata o citado *Jornal*, não como elle se passou, mas sim alterado em suas circumstancias, de maneira que sobre mim recahe tudo que tem de odioso.

Estou longe de imputar á illustre redacção do fallado *Jornal* o malevolo intento de deprimir a minha reputação; mas é certo, que quem quer que lhe ministrou a informação abusou de sua bôa fé, fazendo-a publicar um facto desfigurado em sua essencia. Assim, pois, corre-me o dever de vir, por minha vez, á imprensa restabelecer a verdade de factos a que alludo, afim de reformar qualquer juizo que porventura se tenha feito em meu desabono.

O facto se passou assim:

Cantava eu a sobredita missa, quando, lendo o Evangelho, ouvi o sussurro de uma conversação, que perturbava não só a sagrada funcção, se não tambem a attenção dos fieis devotos. Então, finda a leitura do Evangelho, antes de fazer o thuribulo, voltado para o auditorio, fiz uma admoestação nos seguintes termos: Meus senhores, aqui não é casa de conversa; estão me perturbando no altar: ao menos por meia hora guardem silencio.

Esta admoestação em termos tão comedidos e sem indereço especial nunca pensei, que produzisse o effeito, que produzio; porquanto, os musicos da orchestra, tomando-a a si e julgando-se ofendidos, entenderam usar de represalia, como usaram, derribando um banco á elevação da hostia e depois na communhão, com o fim de fazerem um estrepito acintoso.

[illegible] mais, não contentes com o que tinham feito, notando que fui o [illegible] immediatamente á sachristia, e ahi quando eu começava a despir-me das vestes sagradas, cobriram-me de insultos.

Tal é a exposição fiel do facto, acerca de que appello para o testemunho de todos, que o presencearam.

Ainda foi inexacta a informação do *Jornal do Recife* na parte que refere a origem do acontecimento a despeito meu, nascido de me não terem satisfeito o pedido, que fiz, de se dar a regencia da orchestra a um musico de minha affeição.

Emprazo a irmandade de S. Benedicto, que venha declarar na imprensa, se eu lhe fiz semelhante pedido.

Dando espaço em seu conceituado jornal a estas linhas Srs. redactores, muito obrigação ao seu criado e constante leitor.

Convento de S. Francisco, 17 de junho de 1874.

Fr. Ludgero do Santissimo Nome de Maria.

Conciliação

De ordem do presidente da sociedade beneficente Conciliação, convido a todos os seus associados a comparecerem na sexta-feira, 19 do corrente, á rua de Marcilio Dias n. 31, pelas 6 e 1/2 horas da tarde, a negocio urgentissimo e de grande alcance para a sociedade.

Maia Pessoa,
Secretario adjuncto.

O Novo Mundo

periodico brasileiro, publicado em New-York.

Conteúdo do n. 44 chegado pelo *South America.*

Texto.

Lord Derby: —Traços biographicos.

Topicos do Mez: —A situação politica no Brasil, Estados Unidos, Suissa e Hespanha. A fome na India e na Asia Menor.

A França: —Crise ministerial.

Nova perspectiva politica: —O partido liberal no Brasil.

Immigração nos Estados-Unidos.

Divertimentos publicos.

Monumento á memoria do poeta brasileiro Gonçalves Dias.

O Sr. Dr. A. H. Leal: o ideiador da estatua erecta á memoria do primeiro poeta maranhense.

O Fabrico da Cerveja: o seu preparo e distillação.

Sciencia: —Shapira-Ganneau: a supposta fraude archeologica que occorrera na Judéa.

A Antiguidade do Cavallo.

Segredos da Longevidade.

Litteratura: —O grande diccionario portuguez de Fr. Domingos Vieira, e outras obras recentemente publicadas.

La América Illustrada: a sua consolidação com o muito acreditado jornal illustrado *El Mundo Nuevo.*

O Sr. Varnhagen e alguns criticos portuguezes: carta do illustre historiador brasileiro.

O Papa em Conselho.

Notas em geral.

Vocabulario da Lingua indigena Guaná ou Chané.

O Marquez d'Avila.

Descripção de gravuras do numero.

Gravuras.

O Conde Derby, ministro dos negocios estrangeiros da Gran-Bretanha.

Brasil: —Monumento a Gonçalves Dias, na cidade do Maranhão.

O Sr. Dr. A. H. Leal.

O Fabrico da Cerveja: —Vista de um grande estabelecimento.

Heidelberg: os seus melhores edificios e lugares de passeio.

O Papa em Conselho: —O pontifice presidindo a um conselho.

Uruguay: —Vista do porto e cidade de Montevidéo

Estados-Unidos: —O primeiro Buffalo (Bisão) da estação.

Portugal: — O Sr. Marquez de Avila e Bolama.

Sellando uma promessa.

Com este numero é distribuida gratuitamente aos Srs. assignantes uma riquissima gravura em folha separada, intitulada – No Lago – obra custosa e de grande merito artistico.

Assignatura annual 10$. —*Livraria Franceza.*

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de junho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar — mascavado purgado 1$900 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/4 d. por 1$000, hontem e hoje.

Dito — sobre dito a 30 d/v 25 d. por 1$000, letras de fóra.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 d. por 1$000, letras de fóra.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16.	321:008$452
Idem do dia 17	18:639$494
	312:647$946

Descarregam hoje 18 de junho de 1874.

Vapor inglez — *Fire Queen* — (atracado) mercadorias para alfandega e para o trapiche Conceição.

Lugar portuguez — *Cidral* — vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Cunha, e pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *S. N. Collymore* — kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Barca franceza — *Fidelité* — mercadorias para alfandega.

Vapor nacional — *Mandahu'* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul, em 17 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 200 saccos a Manoel Soares do Amaral & C., 130 a José M. da Rosa & Filho, 130 a Fernandes da Costa & C., 100 a Domingos Joaquim Ferreira Cruz, 100 a Jorge J. Tasso, 90 a Joaquim José Leitão, 80 a Manoel Duarte de Figueiredo, 80 a J. J. Rodrigues Mendes, 66 a Antonio Francisco Corga. 50 a Costa, Cunha & C., 50 a José T. Carneiro & C., 50 a Magalhães & Irmão, 50 a Fernandes & Irmão, 25 a Ferreira & Vellozo, 21 a Lebre & Reis. Colla 7 saccos a Fortunato Ribeiro Bastos.

Fumo 100 rolos, 100 pacotes, 170 latas e 11 caixas a J. Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, 50 rolos, 52 pacotes e 53 pacotinhos a José Maria Palmeira, 56 caixas e 30 rolos aos consignatarios.

Objectos de escriptorio, 4 caixas ao inspector da alfandega de Pernambuco.

Papel Pintado 1 caixa, a De Lailhacar & C.

Carga da Bahia.

Chapéos de sol 3 caixas a Oliveira & Irmão. Charutos 5 caixas a Leal & Irmão, 1 a Cunha & Manta, 1 a Keller & C., 1 a José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho.

Fazendas 7 caixas a Monhard, Mettler & C. Fubá 16 saccos a Antonio da S. Pontes Guimarães.

Vapor nacional *Mandahú*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 182 saccas a M. José Alves. Assucar 71 saccos ao mesmo.

Chá 1 caixa á ordem. Caldeira de vapor 1 a J. Manoel de Araujo.

Milho 104 saccos a João Ramos & Machado, 25 a Francisco Gonçalves Torres.

Ovas 1 caixa á ordem.

Pedras de amolar 200 a João Ramos & Machado.

Vapor inglez *Fire Queen*, entrado em 17 do corrente de Liverpool com escala por Lisboa e consignado a Saunders, Brothers & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Alpiste 10 barricas a Pinto Moreira & C. Azeitonas 50 ancoretas a Mendonça Corrêa & C. 74 aos consignatarios. Azulejo 25 caixotes a Luiz José da Silva Guimarães.

Batatas 200 meias caixas a Rabello & C., 50 a Jorge Tasso, 100 a Beltrão & Filho, 100 a Francisco Guedes de Araujo, 20 a Cardoso Martins & C., 3 a Lapa & Primos, 50 a Costa Cunha & C., 220 e 120 inteiras a Silva Guimarães & C., 100 meias a Lima & Silva, 30 a Monteiro Junior & Fernandes. Banha 5 barris a Mendonça Corrêa & C.

Cebolas 264 caixas a Silva Guimarães & C., 30 a Cardoso Martins & C., 20 a Ferreira & Velloso, 20 a Lapa & Primo, 50 a Lima & Silva, 30 a Monteiro Junior & Fernandes, 50 as consignatarios. Cevada 10 barricas a Mendonça, Corrêa & C. Cera em velas 10 caixas a Moreira Halliday & C. Dita branca 1 barrica á Santa Casa de Misericordia. Dita em grumo 2 barricas a Joaquim José de Araujo, 40 caixas a Rabello & C., 2 a Joaquim E. Ribeiro, 1 barrica a Francisco José dos Passos Guimarães. Chá 4 fardos a Rabello & C. Cominhos 16 sorrões aos mesmos. Canela 10 caixas aos mesmos, 15 a Pereira Vianna & C. Conservas 1 caixa a João Bento Rodrigues, 12 a Lima & C. Chinellos 1 caixa a Porto & Bastos, 1 a Braz Januario Fernandes & C.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C. 4 a Pedro Mauror & C, 2 á ordem, 5 a A. Caors, 3 a Manoel Alves Barbosa, 2 a Bartholomeu & C., 3 a Manoel da Silva Faria & C.

Figuras de gesso 3 caixas a Angelo Seraphim. Fio de linho 1 fardo á Santa Casa de Misericordia.

Livros 1 caixa a José Nogueira de Souza, 1 a Silva Cardoso & Pessoa, 1 a Walfredo & Souza, 1 a de Lailhacar & C.

Maná 2 caixas a Rabello & C.

Obras de ouro 1 caixa a José Joaquim Gonçalves de Barros.

Passas 5 caixas á Pinto Moreira & C., 5 a Domingos Joaquim Ferreira Cruz. Pimenta 5 saccos a Lima & Silva Palitos 2 caixas a Lima & Silva. Pedras de lagedo 140 a H. Bernardes de Oliveira

Sardinhas de conserva 27 caixotes a Manoel da Silva Maia & C. Sabão 2 caixas a José Fernandes Lima & C Sabugo 1 fardo a Joaquim Ignacio Ribeiro.

Toucinho 15 barris a Manoel Thomaz da Costa, 5 a Mendonça Correia & C.

Vinho 9 pipas e 40 barris a Oliveira Filhos & C., 9 pipas e 20 barris a Silva Guimarães & C., 15 barris e 14 caixas a Luiz Antonio de Siqueira, 2 caixas a Antonio S. M. Raposo, 1 barril a José Duarte das Neves, 12 pipas a Rabello & C., 40 barris de decimo a Pereira Vianna & C.

Carga de Liverpool.

Arroz 200 saccos a Mills Latham & C., 50 a Antonio Ferreira de Carvalho, 160 a Paulino José da Costa Amorim & C., 25 a Beltrão & Filho, 50 a Alfredo Prisco Barbosa, 50 a Costa Cunha & C. Agulhas 1 caixa a José Teixeira Coimbra Amostras de louça 1 barrica a Costa Cunha & C., 2 volumes amostras a Monhard Mettler & C., 3 caixas a Cramer Frey & C.

Banha 40 barris a José da Silva Loyo & Filho. Barrilha 40 barricas a Fernandes da Costa & C.

Cerveja 25 barricas a F. G. Basto e Sá, 20 a P. J. C. Amorim & C., 50 a Costa Cunha & C. Chapéos de seda 1 caixa a Alfredo Gibson. Chapéos communs 2 a Monteiro Gregorio & C., 2 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a José Teixeira Coimbra. Chá 10 caixas aos consignatarios, 15/2 a Souza Basto & C., 40 caixas a Leão Rocha & C., 10 caixas e 5/2 a Joaquim José Leitão & C., 3 caixas á ordem. Cutelaria 1 caixa aos consignatarios, 3 barricas a Von Sohsten & C., 1 caixa a Haliday & C., 2 barricas a Pereira Vianna & C Cobre 4 amarrados e 18 folhas e 1 barril zinco a Braga & Pimentel. Calçado 3 caixas a Porto & Basto. Candieiros 3 barricas á companhia do gaz. Caçarolas 120 a S. P. Johnston & G.

Drogas 3 caixas a A. Caors.

Ether 2 caixas a C. Starr & C. Enxadas 17 barricas á ordem.

Ferragem 48 barricas e 4 caixas a S. P. Johnston & C., 3 barricas a Haliday & C., 3 caixas a D. Teixeira Bastos, 1 caixa e 1 barrica a Hawkes & C., 1 caixa á ordem, 54 barricas a Parente Vianna & C. Fazendas de algodão 1 caixa a Haliday & C. Fio de algodão 2 caixas aos mesmos. Fio de linho 3 fardos aos consignatarios. Fitas de lã e algodão 1 caixa a Bourgard & C. Farinha de trigo 300 barricas a Matheus Austin & C.

Linhas 1 caixa a S. P. Johnston & C., 3 a Halliday & C., 3 a Faria Irmãos, 20 a Parente Vianna & C. Louça 30 gigas a Costa Cunha & C Ligas 1 caixa a Beltrão & Filho. Lampeões 3 caixas a Joaquim Antonio Pereira & C. Louça 2 fardos a Halliday & C.

Miudezas 5 caixas a J. T. Leite Bastos. Manteiga 50 barris a P. J. da C. Amorim & C., 15 á ordem, 12 a Leão Rocha & C., 15 a Pinto Moreira & C., 20 a Silva Guimarães & C., 20 a Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo, 15 a Alfredo Prisco Barboza, 25 a Joaquim Duarte Simões, 50 aos consignatarios, 30 a Rabello & C., 25 a Souza Basto & C., 25 a Cardoso Mendes & C., 25 a Thomaz d'Aquino, 10 a Magalhães & Irmão, 20 a Brown Thomson & C., 8 caixas aos mesmos, 1 a Adolpho B. Machinismo 3 caixas a S. P. Johnston & C., e 1 pedestal de ferro. Meias d'algodão 1 caixa a Rodrigues Irmão & Guimarães,

Oleo de linhaça 50 barricas aos consignatarios. Obras de vidro 1 barrica á ordem, 5 caixas a J. T. Leite Basto, 1 barrica á companhia do gaz. Objectos de escriptorio 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a S. P. Johnston & C., ditos de feltro 3 caixas a J. A. de Araujo.

Papel 2 caixas e 5 fardos a Marques dos Santos Aguiar, 1 á companhia de Telegrapho, 10 a P. J. C. Amorim & C. Piano 1 aos consignatarios. Phosphoros de cêra 1 caixa a Bourgard & C. Perfumarias 1 caixa a Carvalho Pereira & C. Panno fino 5 caixas a M. Mettler & C. Pimenta 20 saccos a P. J. da Costa Amorim & C., 30 a Estevão José da Motta, 15 a Costa Cunha & C., 20 a Alfredo Prisco Barboza. Presuntos 2 caixas a Beltrão & Filho. Potassa 40 barricas á ordem. Pregos 8 barricas a Johnston Pater & C.

Rendas 1 caixa a D. T. Bastos, 1 a R. Irmãos & Guimarães, 1 a J. Ribeiro. Rodos de bronze 1 caixa á companhia do gaz. Roupa de meia 1 caixa a Beltrão & Filho. Relogios 3 em 1 volume a F. da Costa & C.

Sellas 1 caixa a Halliday & C. Seda 1 caixa a Alfredo Gibson. Saccos 8 fardos a Johnston Pater & C.

Tecidos 54 fardos e 10 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 7 caixas a Carvalho Pereira & C., 3 fardos e 11 caixas, a Carneiro & Nogueira, 7 caixas a Alcoforado Vieira & C., 33 fardos e 32 caixas a Gonçalves Irmãos & C., 4 caixas e 12 fardos a C. A. Burle & C., 11 caixas 6 fardos e 3 volumes a M. Mettler & C., 4 caixas a D. P. Wild & C. 2 caixas a Rodrigues Irmão & Guimarães, 87 caixas e 22 fardos a Brown Thomson & C., 16 caixas a Phipps Brothers & C., 2 caixas a J. Z. Gonçalves Ferreira & C., 1 fardo e 3 caixas a Monteiro Gregorio & C., 4 fardos a Silva Barroca & C., 32 caixas e 14 volumes a Olynto Jardim & C., 2 caixas a Rodrigues Irmão & Guimarães, 4 caixas a Otto Bohres & C., 1 caixa a Henrique Wilmer, 3 fardos e 7 caixas a Johnston Pater & C., 21 fardos, 38 volumes e 62 caixas a Cramer Frey & C., 7 caixas e 12 fardos a ordem, 15 fardos e 23 caixas a Simpson & C., 1 caixa a Silva Cardozo & C., 24 fardos e 20 caixas a Adamson Howie & C., 21 volumes a Braga Son & C., 86 caixas e 38 fardos a Mills Latham & C., 55 fardos e 63 caixas a Keller & C., 6 fardos a L. Gonçalves Ferreira & C.

Tapetes 1 caixa a Amaral e Motta. Tubos 24 feixes e 1 barrica com pertenças a Cazdozo & Irmão.

Viveres 1 caixa aos consignatarios, 7 volumes á ordem. Vidros uma barrica a Joaquim Antonio Pereira & C. Vinho 26 caixas aos consignatarios, 50 caixas á ordem. Velas 160 caixas o Francisco Guedes de Araujo.

Barca ingleza *Winifred*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Arroz 50 saccos a Fernandes & Irmão. Amostras 1 caixa e 1 barrica a Von Sohsten & C., 1 caixa aos consignatarios. Arcos de ferro 120 feixes a Moreira Halliday & C.

Burra de ferro 1 aos consignatarios.

Cerveja 300 barricas á ordem, 100 a Souza Basto & C., 50 a Fernandes & Irmão, 80 a P. J. da C. Amorim & C., 30 a Rosa Irmão & C., 25 a Antonio Marcelino Monteiro, 16 a Santos & Araujo, 100 a Beltrão & Filho, 60 a Fernandes da Costa & C., 8 a J. J. Alves & C., 50 a Joaquim Lourenço Alves. Cutilaria 1 caixa a Ferreira Guimarães & C. Cabos 65 roles a Keller & C. Cimento 20 volumes á companhia Recife Drainage, 100 á ordem. Chapéos de palha 1 caixa a Christiani & C. Canos de chumbo 2 barricas á companhia do gaz. Carvão de pedra 53 toneladas á ordem.

Drogas 2 barris e 3 caixas a Manoel Alves Barbosa, 10 barris a A. Caors.

Enxofre 10 caixas a Parente Vianna & C. Enxadas 10 barricas a F. Guimarães & C.

Farinha de trigo 300 caixas á ordem. Ferragens 33 volumes a Joaquim Antonio de Araujo & C., 2 barricas e 2 caixas a F. Guimarães & C., 23 barricas a Halliday & C., 16 á ordem, 2 a Otto Bohres, 35 a Vaz & Leal, 20 a Parente Vianna & C., 100 barris, 5 barricas, 795 peças, 5 caixas, 20 feixes, para a ponte da Boa-Vista, 1634 volumes a S. P. Johnston & C., 30 caçarolas, 400 pesos, 46 feixes, 30 barris, 22 barricas e 43 caixas mercadorias diversas a Hawkes & C. Fio 5 fardos a Halliday & C.

Linha 1 caixa a José Teixeira Coimbra. Louça 45 gigas e 5 barricas á ordem.

Materiaes para a companhia Trilhos Urbanos 1 caixa, machinismo e suas pertenças, 2 caldeiras, 2 chaminé, 258 peças, 2 feixes de canos, 2 de ferro em barra, 2 barricas com pertenças, 9 caixas machinismo e mais 16 volumes a S. P. Johnston & C.

Obras de vidro, 7 barricas aos consignatarios. Obras de panno de algodão 1 fardo á companhia dos Trilhos Urbanos. Oleo de linhaça 4 barricas a João da Silva Ramos, 20 a Estevão José da Motta, 10 a Phipps Brothers & C., 10 á ordem.

Pesos de ferro 160 a Joaquim Antonio de Araujo & C. Papel 3 caixas a Otto Bohres, 10 a J. J. L. Bastos, 10 fardos a Parente Vianna & C.

Saccos 10 fardos aos consignatarios.

Tecidos 13 caixas e 25 fardos a Mills Latham & C., 10 aos consignatarios. Tintas 10 barris a Ferreira Maia & C., 12 barricas a Manoel Alves Barbosa, 30 volumes a Adamson Howie & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na galera portugueza *Europa*, para o Canal, carregou: Keller & C. 109 saccas com 8,336 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Admiravel*, para Lisboa, carregou: P. Barbosa & C. 401 saccos com 30,075 kilos de assucar branco e 191 ditos com 14,925 ditos de dito mascavado.

— No patacho americano *S. C. Evans*, para New York, carregou: J. C. de Oliveira Bastos 97 saccos com 7,275 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Agust Eye*, para Nova Orleans, carregou: H. Forster & C. 2,900 saccos com 217,500 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *Sohy*, carregou: M. G. Telles 2,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar brasileiro *Rio Branco*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 165 barricas com 17,735 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Ceará*, carregou: Bartholomeu & C. 5 caixas xarope de Jurubeba.

— Para o Pará, no hiate americano *J. Rose*, carregou: Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— Para o Pará, na barca portugueza *Arabella*, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para o Acaracú, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou: J. A. M. Vianna 10 barricas com 687 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	9:482$668
Idem do dia 17.	869$353
	10:352$021

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 16	7,862
No dia 17	
Primeira porta	1,069
Segunda porta	32
Terceira porta	97
Quarta porta	
Trapiche Conceição	214
	9,274

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 2 16	20
No dia 17.	
No trapiche Conceição	
	20

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	36:148$835
Idem do dia 17	831$956
	36:980$791

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	71:215$647
Idem do dia 14	5:783$955
	76:999$602

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Aracajú e portos intermedios – 8 dias, e do ultimo porto 10 horas, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Pereira Marinho, equipagem 16, carga algodão e outros generos; á companhia pernambucana.

Rio de Janeiro e portos intermedios – 6 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,589 toneladas, commandante Aureliano Isaac, equipagem 57, carga milho e outros generos; a Pereira Vianna & C.

Liverpool por Lisboa – 20 1/2 dias, sendo do ultimo porto 14 dias, vapor inglez *Fire Queen*, de 796 toneladas, commandante J. Corbeshloy, equipagem 30, carga fazendas e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Havre — 30 dias, barca franceza *Fidelité*, de 287 toneladas, capitão Fay, equipagem 12, carga mercadorias; a E. A. Burle & C.

Liverpool — 42 dias, barca ingleza *Winifred*, de 309 toneladas, capitão David James, equipagem 11, carga, differentes generos; a Johnston Pater & C.

Bahia—10 dias, patacho brasileiro *David*, de 225 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Souza, equipagem 11, carga 165,060 kilhos de carne; a Baltar, Oliveira & C.

Terra Nova—31 dias, brigue inglez *William*, de 198 toneladas, capitão James Pike, equipagem 10, carga 2,800 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool – Brigue francez *Solidor*, capitão Haveu, carga assucar e algodão.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

Edital n. 183.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente se ha de arrematar, á porta desta repartição, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, abandonadas aos direitos por Frederico Herbert.

Armazem n. 2.

Marca C H F.—N. 210.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Arbritrator*, descarregada em 16 de agosto de 1873, contendo o seguinte:

111 duzias de tesouras de ferro para costuras até 18 centimetros, no valor de 466$200.

76 duzias de canivetes pequenos para penna, cabo de madreperola, no valor de 1:064$.

41 duzias de ditos de cabo de osso, no valor de 114$800.

4 duzias de ditos para fructas, cabo de osso, no valor de 11$200.

1 pistola ordinaria de dous canos, no valor de 7$000.

Diversas amostras de botões, fivelas e ferragens miudas, no valor de 28$.

Alfandega de Pernambuco, 16 de junho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Olinda.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da ordem da Rosa, e juiz de direito, orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 18 do corrente mez, a 1 hora da tarde (depois da audiencia), será arrematado por venda um sitio em Paratibe, estrada da Mirueira, pertencente ao espolio do finado Bellarmino Pereira Beringuer, avaliado por 500$, o qual vai á praça a requerimento do Dr. curador do mesmo espolio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente no lugar do costume e publical-o pela imprensa.

Olinda, 9 de junho de 1874. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.
Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel da Silva Pontes para se verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata ou formar-se contrato de união se for proposto, e nomear-se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittido por procurador sem que este exhiba procuração, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outrosim um só individuo representar dous diversos credores e que será havido o credor que comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero e dous terços valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de junho de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o subscrevi.

Recife, 17 de junho de 1874.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 10 de julho proximo vindouro, na sala das audiencias, perante o juiz substituto dos feitos da fazenda, pelas onze horas da manhã se venderá em praça publica uma casa terrea meia-agua, sita á rua de S. João n. 2, com 30 palmos de frente e 40 de fundo, com uma porta na frente, um pequeno quarto e uma cozinha, com quintal e em mão estado, avaliada por 400$, penhorada a José de Freitas Barbosa para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 de junho de 1874.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 18 de Junho pelas 3 horas da tarde, tem, de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Viração	
Idem n 74	241$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	325$000
Loja idem	375$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre, do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0/0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Tendo resolvido a sociedade proceder á eleição dos membros da directoria que ha de funccionar no anno social de 1874 á 1875, no dia 28 do corrente, scientifico em tempo a todos os socios, para que aquelles que se acham atrazados em suas mensalidades se ponham em dia, afim de poderem, de conformidade com a constituição, tomar parte na referida eleição.

O 1º secretario,
P. P. dos Santos.

— A thesouraria de fazenda tendo de contratar o fornecimento de objectos para o seu expediente durante o semestre proximo futuro de julho a dezembro, convida os pretendentes a apresentarem na secretaria da mesma suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, até o dia 20 do corrente mez, em que serão as mesmas abertas perante a junta desta repartição e em presença dos pretendentes, que deverão prestar fiança para garantia das multas em que incorrerem á vista de respectivo contrato.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 9 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 18 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, dos seguintes objectos de fardamento:

Para aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, bonets do serviço, blusas de brim branco, blusas de algodão azul, blusas de panno azul, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodãozinho, cobertores de lã, cobertores de algodão, cintos de couro branco invernisado, calças de panno azul; colchões de linho cheios de palha, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençoes de algodãozinho, sapatões, saccos de guardar roupa, travesseiros de linho cheios de palha.

Para artifices avulsos.

Blusas de panno azul, blusas de algodão azul, calças de brim branco, calças de panno azul, camisas de algodãozinho, cintos de couro branco invernisado.

Para imperiaes marinheiros, aprendizes ditos e marinhagem.

Bonets de panno azul ferrete, calças de panno azul ferrete, calças de flanella azul ferrete, camisas de panno azul ferrete, camisas de flanella azul ferrete, camisas de panno azul ferrete, camisas de brim branco, calças de brim branco, calças de algodão azul, camisas de algodão azul, colchões de linho cheios de palha, cobertores de lã, fardas de panno azul ferrete, lenços de seda preta para gravatas, sapatões, saccos de lona de marinhagem.

Tambem contrata o conselho no mencionado dia 18 do corrente mez, á vista igualmente de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no dito trimestre, de bois vivos com o peso de 8 a 9 arrobas e de pasto para os mesmos, assim como de cimento e carvão cok.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 13 de junho de 1874.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Obras militares.

Convida-se ás pessoas que se quizerem encarregar dos concertos das 2 escadas do hospital militar, orçados em 385$350, a se apresentarem com suas propostas na repartição das obras publicas a 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

As propostas devem ser em cartas fechada; e o orçamento é encontrado na mesma repartição.

Pernambuco, 11 de junho de 1874.

O engenheiro das obras militares.
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

— O deposito de recrutas precisa contratar para o rancho das praças de pret, em o segundo semestre do corrente anno, os generos allimenticios seguintes: arroz pilado, assucar mascavo refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão mulatinho, lenha, manteiga franceza, pães de 172 grammas, ditos de 114 grammas, toucinho de Lisboa, e vinagre; os quaes deverão ser de primeira qualidade: as pessoas que pretenderem dito fornecimento, poderão apresentar suas propostas em cartas fechadas, a secretaria do referido deposito em o quartel da Soledade, até as 10 horas da manhã do dia 22 do corrente.

Quartel do deposito de recrutas na Soledade em Pernambuco, 17 de junho de 1874.

Ceciliano de Lyra,
Alferes secretario.

— De ordem do nosso charo irmão presidente da confraria de S. Benedicto, erecta no convento dos religiosos franciscanos desta cidade e de conformidade com o artigo 44 do compromisso, convidamos aos nossos charissimos irmãos para reunirem em assembléa geral no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no capitulo da mesma confraria, para proceder-se á eleição da nova mesa regedora do anno compromissal.

Capitulo da confraria de S. Benedicto, 17 de junho de 1874.

João Silvestre F. de Mello,
Secretario.

IRMANDADE

do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista.

Em virtude do disposto no art. 57 do compromisso, convido a os nossos dignos irmãos, tanto da mesa regedora, cujo mandato está a expirar, como da novamente eleita para reger a irmandade, no anno compromissal de 1874-1875, a se reunirem no dia 18 do corrente, pelas 7 horas da noite, no consistorio da matriz, afim de effectuar se a posse da nova mesa regedora.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, 15 de junho de 1874.

O juiz—Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 de março ultimo, tem de ser arrematado no dia 18 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria, 101 armações de lampeões, 101 bombas para azeite e 101 ganchos de ferro, achando-se parte dezses objectos em mão estado.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Correio

As pessoas que deitaram na caixa do correio desta cidade cartas para os Srs. Antonio Ramos de Amorim, Joaquim Francisco Torres e Importo Xavier Coutinho, queiram vir a esta repartição, afim de darem ás mesmas cartas a precisa direcção. Correio de Pernambuco, 17 de junho de 1874.—O 2º official,

Agnello Pernambuco.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 1874

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar se as residencias dos destinatarios.

Antonio Gomes Leal, Berthe Leitenberger, Bernardino Candido de Carvalho, Constancia Bellarmina de Souza Lins, Domingos da Silva Barros, Fernando Lobo Leite Pereira, Francisco Antonio da Rosa, Guilherme Raymundo da Costa Leite, Joanna Porcina das Neves, Jeronymo José Telles, João de Barros Silva, José Soriano de Souza, José de Barros Simões, José Alves Barbosa Junior, José Antonio de Souza, José Cruz, José Bernardino da Rosa, José Gonçalves da Silva Brito, José Antonio Saraiva Sobrinho, José Maria L. da Motta, Luiz Affonso Pereira Rangel, Manoel Pessoa de Siqueira Campos, Miguel Bernardo, Manoel de Carvalho e Silva, Octaviano Augusto de Figueiredo, Victorino Lopes da Costa, Jacintho A. das Neves.

O official encarregado do registro,
José Candido de Barros

Olinda

Depois da audiencia do juizo da provedoria desta cidade, no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, teem de ser vendidos em hasta publica, a quem mais der, quatro quartãos, sendo dous rosilhos, um pedrez e outro aca.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE JUNHO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte hoje (18).

Recebem se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICEÑTE

Quinta feira 18 de junho.

Beneficio do bailarino hespanhol D. José Perez.

Comedia drama em 3 acots:

Os estroinas.

Passo a dous pelo beneficiado e sua senhora Li-Perez:

el Toro e Magelena.

Neste passo dous estreará a Sra. Li-Perez, que pela primeira vez dançará em publico, pelo que pede que á desculpem das faltas que possa commetter.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Os medrosos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

O beneficiado pede a protecção do illustrado publico desta capital.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA—LIMA PENANTE

Sabbado 20 do corrente.

A's 8 1/2 horas da noite,

O muito bem aceito drama em 3 actos:

O supplicio d'uma mulher

Terminará com a comedia em 1 acto:

Precisa-se de uma mulher para viajar

Domingo 21 do corrente.

A's 5 1/2 horas da tarde

O drama sacro:

Milagres de Santo Antonio

e a comedia em 1 acto:

Uma criada impagavel

D'ora em diante, nos espectaculos á noite, vender-se-ha a posse dos camarotes e entradas para os mesmos a 1$ por pessoa.

AVISOS MARITIMOS.

PARA

O

Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

GCHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante A. Fleury

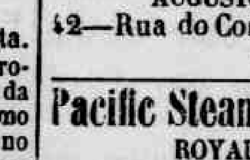

Espera-se da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da precisa demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS

AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

ILLIMANI

Espera-se da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo, Buenos Ayres Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES

Wilson Rowe & C

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 1º de julho proximo ao meio dia.

Recebe carga até o dia 30 de junho, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agentes.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

57—Rua do Bom Jesus—57

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Ceará, Macáo e Mossoró.

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade o hiate *Rival*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Para o Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro recebe-se carga a frete no veleiro brigue nacional *Arroio Mallo*, navio de 1ª classe: a tratar com Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio-Grande do Sul.

PATACHO

D. FRANCISCA.

Recebe carga a frete para o referido porto: a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Mandahú*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Maranhão.

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o hiate *Olinda*, por ter a maior parte da carga prompta; trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

DOS

salvados do vapor *Potengi*

HOJE

A's 11 horas.

Em o ultimo sobrado no edificio da companhia pernambucana

Por intervenção do agente Dias, que competentemente autorisado levará a leilão, no dia e hora acima designados, os referidos salvados, a saber: portas de camarotes, grades, portadas, guarda copos, caixilhos, frente de madeira para camarotes, caixões para lavatorios, 1 escada de portaló, 1 espelho, 1 mesa redonda e 55 portas de pinho americano.

Grande feira

DE

mobilias, pianos, mesas elasticas, aparadores, quartinheiras, 1 casal de canarios do imperio, transparentes para janellas, guarda roupa, cabides, camas francezas, carteiras para escriptorio, objectos de ouro e prata, relogios de algibeira, miudezas, copos para agua, cadeiras de balanço, quadros diversos espelhos, 1 banco de marcineiro, com ferramenta, grande quantidade de trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos

ao correr do martello

Hoje

ás 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM.

pelo agente Martins.

LEILÃO

DE

12 caixas com 120 grozas de phosphoros

HOJE

ás 11 horas da manhã

No trapiche da companhia.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora acima designados, os phosphoros acima mencionados, avariados a bordo do navio dinamarquez *Faveur*, em sua recente viagem para este porto.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, pianos, chapéos do Chile, ditos de feltro, e diversas miudezas para liquidação de contas

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, guardas-roupa, guarda-louça, commodas de jacarandá, secretarias, mesas elasticas de 4 e 6 taboas, diversas obras de marcineria por acabar, 9 jogos de pedra marmore para consolos, 1 dito para jardineira, porção de parafusos para guarda roupa, vidros para espelhos, marquezões, marquezas, berços, bancas, cadeiras para pianos, ditas secretas, consolos de amarello, lavatorios, cadeiras de balanço, ditas de braços, santuarios, de jacarandá cabides, quartinheiras, e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

No armazem n. 68 da rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz)

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros e objectos de ouro

Sexta-feira 19 do corrente.

as 11 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n 48

pelo agente Martins

Sendo:

Um piano de mogno, 1 mobilia de amarello, 1 guarda-roupa, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica com 7 taboas, 1 importante secretaria de amarello, espelhos com molduras douradas, commodas, meias ditas, camas francezas de jacarandá e de amarello, marquezões, marquezas, e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello, bem como alguns objectos de ouro e prata.

Leilão

DE

9 caixas com machinas egypcias e de outros systemas, para descarregar algodão

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

no trapiche do Sr. Cunha, no Forte do Mattos

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, das machinas acima mencionadas.

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
AO CORRER DO MARTELLO

Grande

LEILÃO

Em continuação

DE

moveis novos para liquidar, no armazem do Sr. João dos Santos Coelho, á rua do Bom Jesus n. 44

Sexta-feira 19 do corrente.

A's 11 horas

Um rico piano, 1 mobilia nova de jacarandá, composta de sofá, consolos, com tampos de marmore, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 mobilia de amarello, nova e completa, guarda-vestidos, guarda-roupa de amarello, camas francezas de jacarandá e amarello, 1 toilette de jacarandá, mesa elastica de 18 palmos, ditas pequenas, cadeiras avulsas, consolos, marquezas, marquezões para casal e solteiro, lavatorios de mogno e amarello, bancas para jogo, cadeira de faia, ditas de braços, ditas de balanço, ditas para creanças, secretarias, carteiras, mesas para escriptorio, 1 aparador de mogno, 1 bagatela com pertenças, cabides, mesas redondas, 6 importantes pedras marmores, com 5 1/2 palmos de comprimento, 4 1/2 de largura e 1 1/2 pollegadas de grossura, e uma de nove palmos de comprimento, 4 1/2 pollegadas de grossura e outros moveis que estarão patentes no dia do leilão.

Em continuação o mesmo agente Pinho Borges venderá joias de ouro de muito gosto, como brincos, adereços, alfinetes, anneis, relogios, 1 salva de prata, e outros artigos do mesmo genero.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. João dos Santos Coelho, venderá os moveis acima mencionados ao correr do martello.

O agente convida aos seus freguezes amigos a concorrerem a este leilão.

LEILÃO

DE

DIVIDAS

na importancia de 6:931$918

Massa fallida de João Hygino de Souza

SEXTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da massa fallida de João Hygino de Souza, na importancia de 6:931$918. Os pretendentes podem examinar a relação dos devedores em mão do referido agente.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

ás 11 horas da manhã.

Leilão

DA

escuna nacional *Georgiana*, forrada de cobre e prompta a navegar

SEGUNDA-FEIRA 22 DO CORRENTE

na porta da Associação Commercial

Os Srs. pretendentes podem desde já examinala, na volta do Forte do Mattos, defronte do trapiche Loyo.

N. B.—Vende-se tambem em particular, a tratar com Tasso Irmão & C.

AVISOS DIVERSOS

Estalos

para sortes, a 500 rs. o cento: na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Senhores bispos.

Encontram-se retratos novissimos do Exm. Sr. Bispo do Pará, na photographia Villela, á rua do Cabugá. Idem do Exm. Sr. Bispo de Pernambuco e de Sua Santidade Pio IX.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

Alugam-se

os dous excellentes armazens, sitos á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora rua do Apollo, ns. 35 e 36, com fundos até ao caes, muito proprios para armazens de assucar ou prensa de algodão: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.

CRIADO

Na rua do Imperador n. 38, 2º andar, precisa-se de um criado que seja honesto e de bons costumes.

— Engomma-se e lava-se com perfeição, por peça ou por mez: na rua das Trincheiras n. 19, 2º andar. Recebe-se encommendas de bolos para S. João e S. Pedro.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias SYPHILITICAS, BOUBATICAS E ESCROFULOSAS, RHEUMATISMO, EMPINGENS, DARTROS, ULCERAS, ERUPÇÕES, ETC. ETC.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMÃOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, phtysica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 = Rua larga do Rosario = 34

PERNAMBUCO.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE PHARMACEUTICO EM BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o **pulmão** em todos os grãos da **tisica**, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito he pois immediato e seguro contra os **defluxos**, **catarrho pulmonar**, **rouquidões**, **TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e Cᵃ, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e alem d'isto são sumamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rapido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem nenhum principio tóxico. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra a **asthma**, **catarrhos pulmonar**, **nevroses**, **laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias**.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cᵃ; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e remettel-o á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bem d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

ALUGA=SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169 : a tratar na mesma rua n. 171.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram :

Larangeiras selecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Pará.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticorô.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.

Dbaia. e outras myrtas.

E outras plantas : na Capunga á rua da Ventura n. 25.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

Aluga-se

o sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa, com bastantes commodos, agua, gaz, estribaria, cocheira e quartos fóra : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Aula particular de instrucção elementar

Para o sexo feminino

A professora, infra assignada, tendo-se habilitado na forma da lei, pretende no dia 8 deste mez abrir a sua aula particular na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia n. 139, onde poderá ser procurada ; as alumnas, além de se instruirem nas materias que constituem a instrucção elementar, se habilitarão na arte de agulha, bordados de todas as especies, obras de lã e de flores, mediante gratificação razoavel.

S. José, 6 de junho de 1874.

Esmenia Jenuina Dias.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente e dous quartos do primeiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 81 : a tratar no pavimento terreo do mesmo.

ARMAZENS

Alugam-se quatro armazens no caes do Ramos e dous no becco do Carioca : a tratar na rua da União n. 17, das 3 horas da tarde em diante, ou depois de 10 horas da manhã, á rua do Imperador n. 67, 1º andar.

— Vende-se um lindo casal de pavões, sendo o macho todo branco, e a femea rajada. São bonitos ! na rua das Calçadas n. 38.

— O Sr. Dr. Dario Cavalcante de Albuquerque tenha a bondade de vir á rua de Marcilio Dias n. 115, a negocio que não ignora.

Attenção.

Uma letra de 1:179$710 por nós sacada em 30 de agosto do anno proximo passado, a dez mezes de prazo, contra o Sr. João Mendes da Rocha Sobral, acha-se desencaminhada, pelo que prevenimos ao mesmo Sr. Mendes da Rocha somente a nós deverá paga-la : sendo nullo desde já o seu valor para quem indevidamente possui-la.

Parente Vianna & C.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas affecções cutaneas e comixoes.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito*, basta ao doente uma colhe rebdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza

22 Rua da Cruz 22

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado possuia, acha se d'ora avante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do A... n. 11

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM

Advogado

Rua do Imperador n. 71.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franjas de ouro e prata verdadeiros de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas para criado, etc., assim como, um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— João Joaquim da Costa Leite, cautelista das loterias da provincia faz sciente ao publico, que mudou o seu estabelecimento para a mesma rua do Barão da Victoria, casa n. 30.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte — Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault. — Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas.*

Vinho de quina ferruginoso de Grimault. — Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. — Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona, insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault. — Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. — Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault. — Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard. — Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. — Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault. — E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia, gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Clyconina Sichel. — Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermittentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas : na rua da União n. 67.

— Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Crioulas n. 59, sendo que o dito sitio, além de muito boa casa, possue grande quantidade de fructeiras, cacimbas, tanques, bombas, etc. : a tratar na rua larga do Rosario n. 20, 2.º andar.

ATTENÇÃO

Convida-se ao respeitavel publico a ir no pateo do Terço n. 59 fazer suas encommendas dos saborosissimos bolos de S. João Garante-se o asseio, a pericia necessaria e commodidade nos preços.

— Na rua Nova n. 50, primeiro andar, nova thesouraria das loterias, precisa-se alugar um criado para casa de familia

AVISO

O abaixo assignado declara que ninguem poderá fazer negocio algum com a armação e suas pertenças da taverna sita em Caxangá, junto a estação. Recife, 17 de junho de 1874.

Domingos da Silva Boavista.

Caixeiro

Quem precisar de um menino para caixeiro de qualquer um negocio, dirija-se á praça da Boa-Vista n. 8.

— João Tavares Cordeiro & C. rogam aos Srs. credores de Felippe Santiago de Almeida queiram apresentar as suas contas até o dia 30 do corrente, para serem conferidas e attendidas no rateio do liquido apurado na taverna do Sr Almeida, a entregar em seu armazem, na travessa da Madre de Deos n. 12. Recife, 17 de junho de 1874.

Livre ou escrava

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, preferindo-se escrava : na travessa dos Expostos n. 16, 1º andar.

ENGOMADEIRA.

Lava se, e engoma se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Blondel, Henry Herz e Pleyel Wolff & C. : no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray. No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de velo, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a' escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes ; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Para noite de S. João.

Sortes francezas muito interessantes, hoje adoptadas nas melhores reuniões de familias.

Balões aereostaticos de 8 a 10 palmos, para soltar se facilmente com espirito de vinho.

Globos de papel de côres para illuminações : vende-se tudo muito barato, no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Alegria sextupla :

Comer e beber,
Sortes tirar,
Fogos soltar,
E' ter prazer !

Manifestação franca

Dos acepipes os—sabores,
Dos vinhos as—alegrias,
Dos fogos as lindas—côres,
Dos santos os quatro—dias :
E' um immenso prazer
Que todos devem gozar,
Sem ter medo de peccar
E de ao inferno irem ter !
Exposição todo dia !
Entrada gratis e agua fria !
Vantagem extraordinaria :
—20 0|0 á dinheiro—

Realidade :

Venham ver se querem crer
A verdade do exposto,
Quem não vier não tem gosto
E tristeza ha de soffrer ;
Pois é facto : está provado
Do Campos a geral fama
De vender bom e barato
Como se vê do programma !
Liberdade de—escolha !
Igualdade nas—qualidades !
Fraternidade nos—preços !

28

Attracção !

Pyrotechnia !
Gastronomia !
28 — Rua do Imperador — 28
Armazem do Campos
Extasis maravilhosos !
— Sorpreza e prazer —
— Ver para crer —
Santo Antonio
S. João
S. Pedro
Sant'Anna.
Fogos :
Fabricantes peritos !
Côres cambiantes !
Vistas rutilantes !
Effeitos prodigiosos !
Resultados inoffensivos !
Preços diminutos !
Generos :
Qualidades superiores !
Sabores agradaveis !
Cheiros embriagantes !
Propriedades excitantes !
Influencias nutrientes !
Preços resumidos !
Importação directa !
Variedade completa !
Verdade !
Sinceridade !
Especialidades !
Raridades !

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado ; a tratar na rua do Vigario n. 31.

— O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel acha-se encarregado de algumas cobranças do armazem de molhados do Sr. Bernardino Campos, e se offerece para outra qualquer cobrança, sendo nesta cidade e seus suburbios : pode ser procurado nesta typographia, ou na rua estreita do Rosario n. 36, 2º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.

PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez ; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados :

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

Casa.

Aluga-se a casa n. 149, perto da estação do Caminho Novo, na Soledade, com quintal e commodos para grande familia ; a chave está junto da casa n. 153 : a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Refinação

Precisa-se de batedores de assucar e que entendam bem : na rua do Rangel n. 43.

Joaquim Paulino Cavalcante

Uma pessoa que deseja ser util a Joaquim Paulino Cavalcante, que desta provincia seguio para Santos, e foi encontrado no Rio, lhe offerece seus prestimos e até mesmo os meios de volta para esta cidade, e pede que se dirija em carta para a typographia deste *Diario*, endereçada ao Dr. Felix de Figueirôa.

Theatro Santo Antonio.

O artista Flavio Wandeck, tendo encontrado na maioria das pessoas que convidou para o seu beneficio, grande desejo de que este fosse no theatro Santo Antonio, resolveu, com a acquiescencia do respectivo emprezario, leva-lo a effeito de accordo com os desejos de seus amigos e protectores, o qual terá lugar quinta-feira 25 do corrente.

— Na rua da União, casa n. 55, precisa-se alugar uma preta fiel para o serviço de vendas. Na mesma casa faz-se bolos de toda a qualidade.

Aluga-se

uma casa com tres quartos e um pequeno sitio, na Casa Forte : a tratar na rua da Ponte-Velha numero 84.

Alugam-se

os armazens da travessa dos Expostos n. 18, e da rua de Barreto de Menezes n. 8, antiga rua da Cacimba : a tratar com o ministro da ordem terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

— Pede-se ao caixeiro, que no dia 12 do corrente, veio com um bilhete do Sr. Dr. Benigno M. L. Sicopira, á pharmacia Oriental rua estreita do Rosario n. 3, buscar um caixão com a direcção para o Passo de Camaragibe, e que por engano lhe foi entregue, o obsequio de manda-lo restituir quanto antes, para que seu dono não lance mão de meios que lhe será desairoso.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na estrada do Encanamento, muito perto da estação de Parnamirim, com 2 salas 4 quartos, cozinha fóra, cacimba de muito boa agua e grande terreno com alguns arvoredos de fructo : a tratar na praça da Independencia n. 39, ou na rua da União n. 35.

ATTENÇÃO.

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto ou ter seguido para a provincia da Parahyba, o escravo José, com os signaes seguintes : côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma excrescencia na palpebra que parece cego de um olho : quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou da Saudade n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor, e protesta-se contra quem o tiver occulto, pelos prejuizos.

RELOJOARIA-LUNETARIA

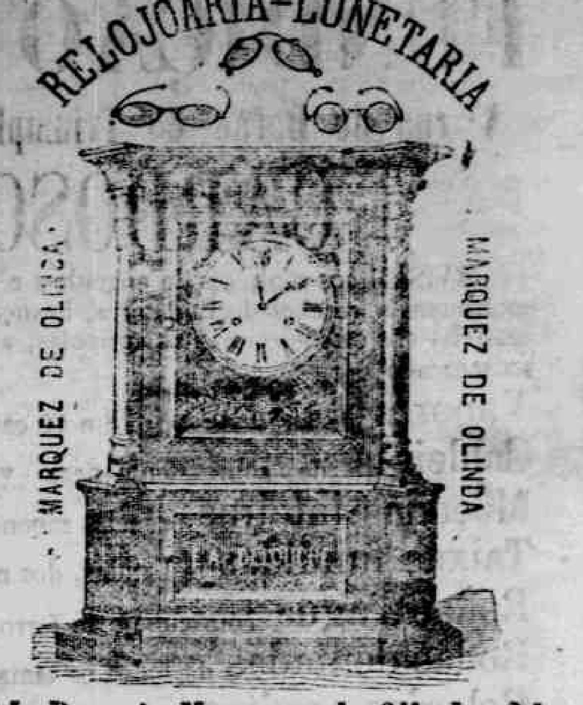

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, desenberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza* :

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja : franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareceu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 133, na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, com excellentes commodos : a tratar na rua Marquez de Olinda, armazem numero 52.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia de corpo, rosto redondo, falta-lhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava ; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes : recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo-a á Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES

DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE.

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA

DE

Ferreira Maia & Companhia

57 RUA DUQUE DE CAXIAS 57

Antes de casar-se

Apparaça ... lembre-se daquelle dinheiro que lhe emprestemos ... enganando o senhor com o maior jesuitismo nos recorreu ... Estou que Vmc. ou quer ver o seu nome por extenso ... em espera que o mesmo que o empregou seja o caixeiro ... da cobrança desse dinheiro para com aquelle que bate ... no B...! E com o maior cynismo ainda fazendo que os outros gastem o seu dinheiro naquella lista....! e Vmc. nella assignado ! ! !

Loja.

Aluga-se a loja do sobrado a rua de Marcilio Dias n. 79. muito propria para qualquer estabelecimento : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

Alugua-se

uma casa terrea á rua de S. João n. 43, em estado de asseio, com gaz e cambrone : a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge, casa n. 153, 2.º andar.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

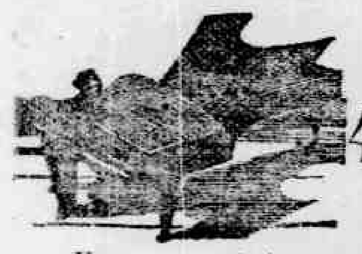

49 Rua do Imperador 49

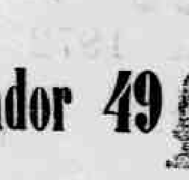

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Aviso.

Na rua larga do Rosario n. 16, vende-se um piano de armario, com excellentes vozes e de pouco uso, e uma flauta de ebano, apparelhada de prata, com 5 chaves, e do melhor autor.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que nesta cidade gyrava sob a firma de José Raymundo Borges da Costa & Irmãos, ficando todo activo e passivo do respectivo negocio á cargo de todos.

Cidade do Icó, 31 de maio de 1873.
José Raymundo Borges da Costa.
Raymundo Borges da Costa.
José Joaquim Borges.

Cozinheiro ou cozinheira.

Na rua do Barão da Victoria n. 14, primeiro andar, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira.

— Ha uma ama de leite, escrava: quem precisar dirija se á rua Gloria n. 151.

— Aluga se para casa de familia uma escravinha de 13 annos, com principio de cozinha e mais serviço de casa: na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos, á rua do Visconde de Goyanna n. 61: a tratar na mesma rua n. 65.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 797 com 4:000$, um meio n. 2835 com 700$, dous meios n. 323 com 200$, um meio n. 3510 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (103), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Palmares (104ª), que se extrahirá no Sabbado, 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

Rua de Bemfica n. 28, na Passagem da Magdalena

Uma senhora franceza, discipula dos melhores professores de Paris, deseja dar lições de piano, canto e francez: a tratar na sua residencia acima indicada.

— Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão do dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

— Alugam-se duas casas reedificadas, sendo uma na rua Imperial n. 13, e outra na rua do Coronel Suassuna n. 103: a tratar na rua Direita numero 8.

Marcelina Maria da Conceição.

Manoel do Nascimento e Silva, Izidio Pio de Oliveira, Ireneu Brancacio da Silva, Faustino Manoel de Siqueira, Justina Marcelina de Alcantara, Felismina Loduvina de Jesus e seus filhos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó Marcelina Maria da Conceição, e pedem o favor de assistir ás missas do setimo dia que terão lugar na matriz de S. José, sexta-feira 19 do corrente mez, e antecipa seus agradecimentos.

D. Emilia Ferreira.

D. Emilia Constança de Moraes Ferreira e José de Moraes Gomes Ferreira, agradecem por este meio a todas as pessoas de sua amisade que acampanharam os restos mortaes de sua presadissima enteada e irmã D. Emilia Ferreira, ao cemiterio desta cidade, e convida-as novamente para que se dignem assistir aos suffragios que por alma da finada terão lugar na proxima quinta feira 18 do corrente ás oito horas da manhã, na igreja de S. Francisco, ficando sempre de eterna gratidão tantas provas de reconhecimento que receberam.

Martinho de Oliveira Borges.

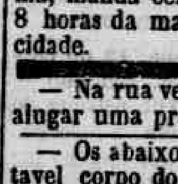

Manoel Rodrigues dos Santos Moura, pelo presente agradece a todas as pessoas que assistiram ao enterro do seu presado cunhado Martinho de Oliveira Borges, fallecido no dia 13, e convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar no dia 19 do corrente pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data têm justo e contratado, livre e desembaraçada de qualquer onus, a taverna sita na rua do Apollo n. 47, pertencente ao Sr. Francisco Domingues Carvalho; e portanto se alguem se julgar credor á mesma, queira comparecer em dita taverna, por espaço de tres dias, afim de receber do mesmo senhor, de quem são credores.

Couto & Azevedo.

— Na rua da União n. 49 precisa-se fallar, a negocio de seu interesse, com a Sr.ª Anna Joaquina Theodora, viuva de Manoel José Tavares, a qual morou em fins do anno de 1873 na rua Imperial; assim como se deseja fallar, tambem a negocio de seu interesse, com a Sr.ª Maria Delphina, viuva de João Baptista de Luna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de loja de calçados: a tratar na rua da Imperatriz n. 70.

— Dá-se terra bem estrumada para plantação, na obra que se está a fazer na rua do Leão Coroado (outr'ora Mangueira).

MOFINA

Está encouragado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: á qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioule, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 á rua do Barão da Victoria, com grandes commodos: a tratar na loja de joias do mesmo predio.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

CONSULTORIO
Medico-cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES

Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

URGENCIA.

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar, que sejam ambas peritas: quem quizer dirija-se ao terceiro andar desta typograhia, para tratar.

CASA.

Aluga-se a casa n. 20 da rua da Conquista, na Boa-Vista, a chave está na casa junto n. 5: trata-se na Recife, rua da Cadeia n. 3.

CASA CAIADA E Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tass

— Aluga-se por 25$000 mensaes uma preta de boa conducta, lava bem e engomma liso, entende pouco de cozinha, porém é muito habil para o serviço interno: quem precisar, dirija-se á rua de Paysandú n. 33 C, esquina do hospital portuguez.

— Aluga-se uma casa na Capunga com commodos para familia, a tratar no mesmo lugar á rua das Crioulas n. 5.

Ao commercio e a quem convier.

José Domingues do Carmo e Silva tendo necessidade de seguir no dia 16 do corrente para o Rio de Janeiro a negocio de seu interesse, faz publico que deixa na gerencia de sua casa commercial nesta praça, e com plenos poderes, a seus irmãos Manoel Domingues da Silva e Domingos Antonio da Silva. Recife, 15 de junho de 1874.

Desappareceu.

Uma cabra preta com a barriga branca, môcha e com uma orelha cortada: a quem der noticia certa se gratificará, á rua da Concordia n. 64, 1.º andar.

— Ninguem se deixe illudir com qualquer transacção feita em nome do abaixo assignado, visto constar-lhe que alguem se propõe, já a vender casas, já a exigir alugueis e já querendo dispor de trastes, que nada lhe pertence, mesmo contraindo dividas, que por nada se responsabilisa, o que faz publico para evitar questões.

Manoel Pereira Lemos.

Afogados.

Pede-se á pessoa que achou, ou comprou, ou lhe empenharam um relogio de ouro, com a molla fraca, liso e com um cachorrinho nas costas, que, querendo deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. P. S. para lhe ser procurado, pagando-se todas as despezas, e por quanto comprou.

E' urgente.

Na rua da União n. 49 compra-se um lenço, com labyrintho ou grade, obra muito boa, para uma encommenda.

— O abaixo assignado faz constar ao publico e principalmente ao commercio, que vendeu a sua taverna, sita á rua do Apollo n. 47, a Couto & Azevedo: quem se achar com direito á mesma, queira comparecer no prazo de tres dias, na mesma. Recife, 17 de junho de 1874.

Francisco Domingues Carvalho.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Precisa-se de uma ama de leite, escrava ou livre: na rua do Imperador n. 52, 2º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, da 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa se alugar uma ama para comprar e ajudar a cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 30.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 8.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar no becco dos Ferreiros n. 5, bairro da Boa-Vista.

Ama de leite.

Precisa se de uma ama de leite, que seja forra e não traga filho: a tratar na rua do Mondego n. 76, ou na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia: na rua Imperial n. 102.

Aluga-se

uma ama que saiba cozinhar e engommar preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

A M A Precisa-se de uma ama para casa de uma pequena familia: á rua Duque de Caxias n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou mesmo escrava, que saiba lavar e engommar: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

— Precisa-se de uma ama na rua Direita n. 10, refinação.

Precisa-se

de uma ama que compre e cozinhe para pequena familia: a tratar na rua Nova n. 23, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja forra ou mesmo escrava: á rua da Cruz n. 24, 3.º andar.

Ama de leite

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se com urgencia de uma de côr escura, que tenha bom e abundante leite.

Ama Precisa-se do uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 5, 1º andar.

— O Sr. major Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão do Limoeiro, tenha a bondade de mandar ou vir á rua do Cabugá realisar o negocio que V. S. fez em confiança.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Fugiram do engenho Ajudante, no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo.

VEJAM ÁS VANTAGENS.

Já bôlos?

Já fogos? Já sortes?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:

O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um meio bilhete de n. 2835 alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (103ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja matriz de Palmares, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 13 de junho de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que tendo autorisado a sua mulher Laura Cavalcante Lins, por uma procuração para poder dispor dos escravos Elias, Benedicto, Gaspar e Maria, faz sciente que desta data em diante fica sem effeito dita procuração, porque ditos escravos elle os houve por doação e como tem de se proceder o inventario da finada sua sogra D. Josepha Cavalcante de Mello, estes escravos teem de ser inventariados.

Engenho Linda Flor, 15 de junho de 1874.
Francisco Anacleto de Mello Lins.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: a tratar na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bons commodos, fresco, salas e alcova forradas de papel e todo bem preparado, contendo 7 quartos, cozinha, saleta para engommado, 3 salas e quintal; na rua do Rangel n. 73: a tratar na thesouraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção

Furtaram na noite de 27 para 28 de fevereiro ultimo, do cercado do engenho Santos Mendes, os tres seguintes animaes: um burro todo preto, grande, com a sarneia ralada de cangalha e um calo, com dous no espinhaço e ignorando-se o ferro do mesmo; outro de côr mellado sujo, de meio, é estradeiro, tem signaes de cangalha, uma das juntas dianteiras é mais grossa, e as vezes manqueja; e finalmente uma burra de côr castanha, muito nova, com um calo de cangalha em um dos encontros da pá, fucinho e rodas dos olhos brancos. Os dous ultimos teem o seguinte ferro Q: quem os apprehender, ou der noticia certa no mesmo engenho ou na praça do Corpo Santo n. 19, no Recife a Oliveira, Filhos & C., receberá a gratificação de 150$, ou 50$ por cada um. Recife, 3 de março de 1874.

100$000 de gratigcação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina: a pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

— Francisco de Lima Coutinho participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vendeu o seu estabelecimento de fazendas da praça da Indepencia n. 2, aos Srs. Soares Braga & C., e que por conseguinte ficou desonerado de qualquer responsabilidade relativamente ao mesmo estabelecimento desde o dia 29 de maio de 1874.

Recife, 16 de junho de 1874.

— Permuta-se um sitio, uma legoa distante desta cidade, com uma casa que tem 2 salas, 2 quartos, cozinha e grande terreno, por outro das mesmas proporções, pouco mais ou menos, que não diste desta cidade mais de meia legoa, dando-se de volta até 1:500$, valendo: a tratar no becco do Ouvidor, officina de corrieiro.

— Aluga-se uma escrava: na rua do Barão do Triumpho n. 70.

COMPRAS.

AVISO

Precisa se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

—Compra-se um *Vade-mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

VENDAS.

Leite.

Leite de vacca e de cabra, tirado á vista do comprador: á rua do Marquez de Herval, antiga da Concordia, n. 64.

— Vende-se massa para bolos: no pateo de S. Pedro n. 26.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Sal do Assu'

A bordo da escuna *Georgiana*, ancorada no Forte do Mattos: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Para principiante.

Vende-se a taverna bem afreguezada, sita á rua de Mariz e Barros n. 4, antiga do Cordoniz: a tratar na mesma. O motivo se dirá aos pretendentes.

Tamancos do Porto.

Vende-se tamancos do Porto proprios para o:i oueaurua da Senzala Nova n. 41

Sedas ã 1$280 o covodo.

Vende-se bonitas sedas de listras de lindas cores pelo baratissimo preço de 1$280 o covado, aproveitem que está se acabando na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Attençaõ

Aos dez mil!!!!

Covados de lãs finas com listras de seda a 240 rs. o covado; assim como um completo sortimento de fazendas por preços que admira, que só á vista o comprador pedera apreciar: na rua do Livramento n. 26,

Loja das 3 estrellas.

Para admirar.

Popelinas de gosto o mais moderno que ha, de 2$, por 1$ o covado, lãs de lindos padões a 320 rs o covado: só a rua Duque de Caxias n. 92.

Cimento Portland

do verdadeiro: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

EXTRAORDINARIA

Barateza.

O Bazar da Moda, á rua Nova n. 50, querendo reduzir o deposito que tem de fazendas, resolveu vender os seguintes artigos com grande reducção de preços, a saber:
Lãs para vestido de senhora, de 560 a 320 rs. o covado.
Ditas idem de 640 a 360 rs. o covado.
Ditas idem de 800 a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores muito largas, finas, com listras, de 1$400 a 700 rs. o covado.
Ditas de 1$600 a 800 rs. o covado.
Ditas de 2$ a 1$000 o covado.
Ditas de 2$400 a 1$200 o covado.
Popelinas de 1$600, 1$800, 2$ a 800 rs., 1$000, 1$200 o covado.
Creton para vestido de senhora.
Meias inglezas para senhora, de 12 a 6$ a duzia.
Grosdenaple preto por 1$600, 1$800 e 2$ o covado; de tudo se garante a boa qualidade e estado.

Alem destes objectos acaba de receber um completo sortimento de setim de todas as côres, que vende por limitado preço, e assim muitos outros artigos de moda, como sejam: casacos de seda, casemira, chapéos á madame Angot, bornous, grampos para cabeça de senhora, e sedas com listras para vestido de senhora a 1$600 o covado.

Toda attenção é pouco.

Vende-se o verdadeiro fumo do Rio Novo, desfiado em pacotes, para cachimbo e cigarro: na fabrica de cigarros, á rua estreita do Rosario n. 36.

Attençaõ.

Vende-se por barato preço aras de amarello para rotolas e janellas, com as dimensões municipaes, assim como portas para repartimentos, é tudo novo, pois ainda não foram servidos: para ver e tratar, no largo do Paraizo n. 14, e na rua do Amorim n. 62.

Insignias maçonicas

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de differentes grãos: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.

Tasso Irmãos & C.

CERA DE CARNAUBA.

De qualidade superior: na rua do Amorim n. 37, armazem de Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Popelinas modernas a 800 rs. e 1$ o covado.

Por este preço só na loja da America á rua do Cabugá n. 10.
Dão-se amostras.

E' barato.

Um vestido branco de cambraia fina por 3$.
Saias bordadas a 5$ que valem 10$.
Alpacas de linho e lã com listras de gase, bonitas, por commodo preço.
Madapolão francez, superior, peça 6$.
Bramante de 4 larguras, muito bom para lençóes a 1$600 a vara.
Crelone francez para colchas, lindos desenhos, cores garantidas, covado 400 rs., é fazenda de 1$000.
E' ver e comprar, na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

TACHAS TACHAS

BATIDAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito. ou junto á loja da Magnolia.
Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem, sendo de côres a 4$ a duzia.
Toalhas muito grandes o 5$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.
Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

NOVA PECHINCHA em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preco de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Massa para bolos.

Vende-se massa para bolos da melhor que tem apparecido, no largo do Carmo n. 4, e fogos de todas as qualidades para S. João e S. Pedro, tudo por preço commodo.

Machinas para cortar fumo.

Vende-se em casa de Hawkes & C.: rua do Bom Jesus n. 4.

Armazem da estrella.

Unico deposito de cal branca de S. Bento e Jaguaribe.

N. 6 --Caes do Ramos---N. 6

O dono deste armazem de materiaes contrata em grande porção cal preta, pela medida dos fornos, mediante ajuste, mandando botar no lugar competente, garantindo seriedade neste negocio.

Cofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

ILEGÍVEL

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos borda-
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, c... eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... o de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolo.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos delinho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

ATTENÇÃO
á pechincha

A loja da Borboleta, á rua do Livramento n. 5, está queimando.

Cheguem freguezes antes que as chammas devorem tudo.
Botinas para senhora a 3$.
Ditas ditas a 2$500.
Lã para bordar a 4$ a libra.
Entremeios e babadinhos a 600 rs a peça.
Oleo Philocome a 500 rs. o frasco.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

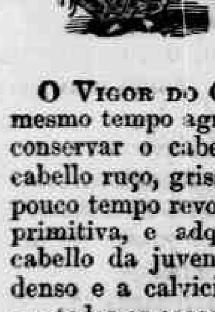

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria. de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para sennora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de mad polão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$.00, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de a paca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

O BARATEIRO
É inimigo acerrimo contra a carestia!
NA
Rua Primeiro de Março n. 1
Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LÃZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 4$800 a peça! Aonde tem? No barateiro!

BRAMANTE de linho de duas larguras, 1$200 a vara; admira? é exacto.

ESGUIAO de linho e algodão de 40 jardas, por 4$000!

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados 5$500 e 6$!!

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duzia. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao tom tom!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar, para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!

Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva LealC.

Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor.
Machinas para limpar facas.
Deposito de ferro para garrafas.
Macaco de estivar ou levantar pesos.
Cemento Portland.
Salitre.
Limalha de ferro franceza.

Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

Traques chinezes
7$000 a caixa
160 rs. a carta

Só na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova), loja de ferragens de Souza & Guimarães; assim como recebem encommendas de fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, todos de boas qualidades e preços commodos, e tambem livros de sortes, baralhos, tarjetas, magicas, etc.

Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 51

Muito barato

Caixas de fogos chinezes a 10$000: na rua do Barão da Victoria n. 39, outr'ora rua Nova, jola de ferragens de Souza & Guimarães.

Aos Srs. fogueteiros
Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34— Rua Larga do Rosario—34.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, enquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR
Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 5$ 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

JAZIGO.
Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.

Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga franceza P L G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador—C.

Cortes de seda
Com 21 covados, a 40$, sem defeito algum

Côres lindas e de gosto apurado, primando entre ellas, a côr de perola, Bismark-Lyrio, azul celeste e outras. Aproveitem, porque valem o duplo: na loja da America, á rua do Cabugá n 10.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos gráos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1° andar.

Especialidade
Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto á loja da esquina

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Calçados baratos.
Loja do Arantes.

Botinas de pellica inglezas com salto, para senhora	5,000
Ditas de dita, francezas, com salto a Luiz XV, para senhora, a 5,000 e	6,000
Ditas de duraque de côr, canno alto, a 5,000 e	6,000
Ditas de duraque preto, para senhora	5,000
Ditas de duraque, gaspeadas, de verniz, canno baixo, a 3,000 e	4,000
Ditas de duraque, gaspeadas, ordinarias	2,000
Ditas de brim branco, canno alto	4,000
Ditas de brim branco e duraque, para meninas	2,000
Sapatos de duraqus de cor, para senhora	3,000
Ditos de chagrin, idem	3,000
Botinas de cordovão, para homem	6,000
Ditas de bezerro, solla forte, inglezas	8,000

Praça da Idependencia ns. 11, 13 e 15

Algodão azul

Algodão azul americano, o que ha de melhor, a 320 rs. o covado: aproveitem, que se está acabando. Previne se aos senhores de engenhos.

Fustão branco

Fustão branco trançado, proprio para vestuarios de meninos, a 320 rs. o covado, pechincha; aproveitem, que se está acabando

— Vende-se quatro escravas, uma preta de 24 annos de idade, engommadeira e cozinheira com muita perfeição; outra parda, de 20 annos de idade, engomma e cozinha bem, de excellente conducta; outra de 35 annos, sadia, vinda do matto, sem habilidade; outra de idade 22 annos, possante, com alguma habilidade, e vende-se por 700$ por ter uma filha livre, de idade de um anno: no pateo de S. Pedro n. 26.

— Vende-se a taverna sita na rua de Vidal de Negreiros n. 21, antigo pateo do Terço: a tratar na mesma rua n. 16.

SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

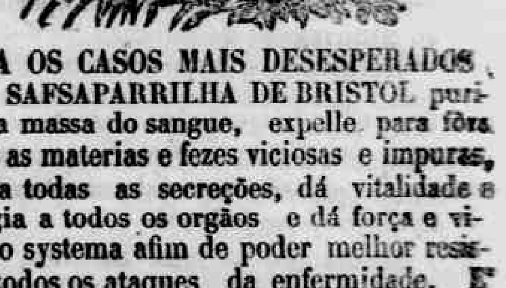

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS.

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a Salsaparrilha de Bristol é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão sómente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Conflicto suscitado pelos bispos de Pernambuco e do Pará.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. VISCONDE DE CARAVELLAS, MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, NA SESSÃO DE 2 DO CORRENTE, DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

O Sr. Visconde de Caravellas (ministro dos negocios estrangeiros. Profundo silencio) :—Sr. presidente, os meus nobres collegas, os Srs. presidente do conselho e ministro da guerra, já tiveram occasião de expôr á camara a marcha da administração, as vistas do governo, sua politica, e modo por que comprehendeu as necessidades publicas e os meios a que recorreu para provê-las.

Não voltarei, pois, ao terreno dessa discussão, porque, seguramente, teria de repetir mal o que elles tão brilhantemente disseram.

O Sr. Presidente do Conselho :—Não apoiado.

O Sr. Ministro de Estrangeiros :—Julgo, porém, do meu dever prestar neste debate á camara dos Srs. deputados e ao paiz informações mais minuciosas, principalmente a respeito de um dos assumptos, a que teve de attender a repartição a meu cargo. Quero fallar da missão enviada a Roma.

Creio, a julgar pela discussão, que a camara muito estimará esses esclarecimentos. Ella tem direito a exigi-los do governo, e a opinião publica sem duvida aproveitará conhece-los.

Tratarei, portanto, detalhadamente dos factos dessa missão ; farei o seu historico, e referindo-me a cada um delles, manifestarei sem reserva todas as suas circumstancias.

Antes, porém, permitta V. Exc., Sr. presidente, que eu profira tambem algumas palavras relativamente a outro assumpto de minha repartição : as nossas relações com os governos do Rio da Prata.

Ao que o Sr. presidente do conselho já disse, accrescentarei que o governo imperial, apezar de todos os rumores de desintelligencia entre o governo da Republica Argentina e o do imperio, não receia que as questões de limites, que se tem debatido entre aquella republica e a do Paraguay e outras, deixem de ter solução satisfactoria, não só pelo que respeita á dignidade dos dous paizes, como no que concerne aos seus interesses bem entendidos.

A nossa correspondencia com os governos a que alludo assim o faz crer ; e eu invocarei em testemunho desta opinião dous importantes documentos officiaes do governo de Buenos-Ayres ultimamente publicados. Refiro-me á mensagem do presidente daquella republica e ao relatorio do ministro das relações exteriores.

Por ahi verá a camara, em honra dos dous governos, que se as questões pendentes ainda não tiveram solução, ha fundada esperança de que brevemente a terão e de modo completamente satisfactorio.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Deus o permitta.

O Sr. Ministro de Estrangeiros : —Passando agora, Sr. presidente, a occupar-me da missão enviada a Roma, principiarei pelos factos geraes da questão que provocou o conflicto religioso, para depois considerar cada um delles em sua especialidade.

A camara sabe que o conflicto nasceu da reluctancia do bispo de Pernambuco em dar execução á decisão dos recursos, que as irmandades daquella provincia interpuzeram para a autoridade competente contra interdictos que elle sobre ellas lançára.

Desobedecendo o bispo, consta que dirigira-se em carta ao pontifice, narrando-lhe os factos e expondo-lhe as razões do seu procedimento.

Sua santidade respondeu ao bispo, em 16 de setembro, por uma carta, a que o mesmo bispo deu publicidade, publicidade que (de passagem o direi), segundo consta, a côrte de Roma depois levára a mal.

Nessa carta se lê o seguinte :

« Além disto te damos pleno poder de proceder segundo a severidade das leis canonicas contra aquelles sodalicios religiosos, que por esta impiedade tão ignobilmente viciaram sua indole, e de os dissolver totalmente, e de estabelecer outros que correspondam á sua nativa instituição.

. . . .

« E porquanto estendemos os mesmos votos tambem ás outras dioceses desse imperio, nas quaes grassam os mesmos males, desejamos que estas lettras sejam por ti communicadas a teus veneraveis irmãos, afim de que cada um delles tome como dito a si e a seu povo o que a ti escrevemos. »

A impiedade de que trata a carta era terem as irmandades em seu seio alguns maçons.

Repito aqui o que disse o santo padre ao bispo de Olinda, porque nessa palavra naturalmente vio o bispo animada a reluctancia e resistencia, que apresentára ao poder temporal. Recordo ainda esses trechos, porque elles tem de explicar uma parte das instrucções que o governo imperial expedio ao encarregado da missão.

Recusando o bispo executar a decisão do poder competente, que mandou levantar os interdictos, e dirigindo-se á côrte de Roma, da qual recebeu a resposta que acabei de ler, o governo imperial mandou instaurar-lhe o processo judicial.

Seguia este os seus tramites, quando o nosso agente diplomatico em Roma communicou que sua santidade, magoado com o procedimento do bispo, resolvêra providenciar no sentido de voltarem as cousas ao estado anterior, restabelecendo-se a paz da igreja ; e que o cardeal Antonelli escreveria uma carta, na qual se faria ver ao bispo que o seu procedimento não merecêra approvação, e que por conseguinte cumpria collocar as relações da igreja com o estado no pé em que se achavam antes do conflicto.

Foi esta a communicação que recebeu o governo imperial do seu agente acreditado junto da santa sé: depois mostrarei que, apezar de não termos esse documento, como muito razoavelmente era possivel que não tivessemos, elle effectivamente veio e foi entregue a quem o cardeal Antonelli designou, e transmittido ao bispo de Olinda ; sendo uma cópia, conforme tambem resolvêra a santa sé destinada ao bispo do Pará.

Chegada a carta, foi entregue ao bispo ; este, porém, não lhe deu execução. Continuou o processo, e o bispo foi condemnado. Conhecidos estes factos em Roma, diz-nos a santa sé que não esperava pelo processo do bispo, e menos ainda pela sua prisão, e que assim se faltou á palavra que se lhe havia dado.

Taes são em resumo as phases principaes desta questão. Apreciarei agora cada uma de per si.

Mas, antes que se désse a condemnação do bispo, resolveu o governo imperial mandar uma commissão á Roma.

E, pois, cumpre-me manifestar á camara qual a razão que determinou este procedimento do governo : devo explicar porque julgando o governo, que tinha nas leis os meios precisos para punir a obstinação dos bispos, resolveu todavia enviar um agente a Roma para entender-se com a santa sé sobre este assumpto.

E isto, explicando tambem um dos pontos das instrucções que recebeu esse agente, mostrará bem quanto o governo foi cauteloso em resguardar os direitos da soberania nacional.

Sr. presidente, é innegavel que as irmandades, sobre as quaes o bispo de Olinda lançou os interdictos, tinham o direito de recorrer para o tribunal reconhecido pela nossa legislação. Recorreram, e esse tribunal decidio contra a interdicção do bispo, porque essa interdicção violava não só as nossas leis, como principalmente a constituição do imperio.

E' tambem innegavel que o bispo não podia pôr de lado as disposições da lei fundamental do imperio, em virtude das quaes nenhum rescripto, bulla ou qualquer outra resolução pontificia póde ter execução entre nós sem o consentimento da nossa soberania. (Apoiados).

Para não obedecer á decisão do tribunal competente, o bispo de Pernambuco tinha necessariamente de levantar-se contra a disposição constitucional que acabo de citar.

Não havia assentimento do soberano do Brasil ás resoluções pontificias concernentes aos maçons, e portanto faltava ao bispo autoridade para executar as penas impostas pela santa sé áquelles que pertencem a essa sociedade.

Em segundo lugar, referiram-se taes penas a uma associação que, embora tambem irmandade religiosa, tem direitos e deveres regulados pela nossa legislação civil.

Diz-se hoje, é verdade, e o bispo em tempo procurou assim justificar-se, que as penas só se referiam ao espiritual, como que querendo pôr de parte e deixar illeso tudo que respeitava aos direitos e deveres daquellas associações, definidos em nossas leis civis como contratos, etc., etc.

Primeiramente bem se vê que o interdicto não foi lançado com essa restricção. Depois, não era possivel que o lançamento de taes interdictos, com a perturbação ou annullação das sociedades a que se referiam, deixasse de ferir muitas obrigações, muitos deveres contrahidos em virtude das nossas leis. (Apoiados).

Pondera-se tambem que, dado o caso do interdicto, fica o socio, o irmão, ou a irmandade inteira, inhibida de tomar parte nos actos puramente espirituaes, mas podem satisfazer os compromissos que forem temporaes ; que por exemplo, se um irmão entra para uma irmandade, afim de fazer uma reserva ou auxilio para quando estiver doente, ou impossibilitado de trabalhar, elle continuará a receber esse auxilio, a despeito do interdicto.

Ora, senhores, uma sociedade destas, não se organisa para durar dous dias, mas sim para durar largos annos. Póde contrahir certas obrigações, como a de dar pensões aos seus membros ; póde empenhar-se em obras, tomar emprestimos, e comprometter a responsabilidade dos socios, de modo que não seja possivel de um dia para outro solver todas essas obrigações. Muitas irmandades estabelecem seus hospitaes, e para as respectivas obras contrahem dividas ; contando com a permanencia dessas associações, ha quem se anime a fazer-lhes emprestimos.

Em uma palavra, podem dar-se mil empenhos e mil obrigações.

Como hão de, pois, taes sociedades liquidar-se de um dia para outro ? Haveria completa perturbação nesta materia.

Sr. presidente, o processo do bispo não podia deixar de ter lugar. O governo, n'uma questão tão importante, não tanto pela sua actualidade, mas porque, complicando-se, e azedando-se, podia trazer consequencias de maior alcance, quiz cingir-se exclusivamente aos meios prescriptos na legislação vigente. Muitas eram as opiniões sobre o modo porque o governo, devia proceder.

O governo, porem, entendeu que a execução da lei, unicamente de lei era o que mais convinha. Consequentemente submetteu o bispo a processo.

Procedendo assim, não escapou á previsão do governo que, se a insistencia dos bispos continuasse, não seria esse o unico meio de que tinha de lançar mão para cortar a questão em seu começo.

Por isso, e á vista da carta escripta por sua santidade ao bispo de Olinda, na qual se animavam os bispos em sua reluctancia, entendeu o governo imperial dever dirigir-se á santa sé, não para pedir-lhe que viesse aqui exercer algum acto de soberania, não para procurar o seu auxilio á nossa autoridade no empenho de chamar os bispos á obediencia que devem ás leis do Imperio ; mas porque, deste modo, dando testemunho de consideração e de respeito ao chefe espiritual da religião do estado, manifestava a convicção de que uma palavra proferida pelo santo padre seria bastante para fazer immediatamente desapparecer o conflicto.

Tal foi o pensamento que determinou o governo imperial a mandar a Roma uma missão especial.

Enviando essa missão, o governo procurava, pelo respeito que a santa sé inspira e pela influencia que exerce sobre o episcopado, promover um conselho seu, uma palavra de advertencia aos bispos, o que muito importaria nesta questão, cortando-a por ventura desde logo.

São estas as instrucções dadas ao Sr. barão de Penedo (*apresentando um manuscripto*) ; a camara e o publico já tem noticia dos seus pontos principaes : eu no emtanto vou de novo vêl-os.

« Disse o governo : —Exponha V. Exc. ao cardeal secretario e mui particularmente á sua santidade, tudo quanto aqui tem occorrido, aponte os males que hão de resultar da continuação de actos tão irregulares e illegaes ; e procure obter que o papa deixe de animar os bispos na sua desobediencia, e pelo contrario, lhes aconselhe toda a conformidade com os preceitos da constituição e leis, e com as regras, que têm sido sempre attendidas desde os tempos mais remotos nas relações da igreja com o estado.

Não se trata de uma questão individual, ou de corporações, mas de uma questão de principios. »

Esta foi a incumbencia confiada ao Sr. barão de Penedo, não se lhe deu outra ; e menos se lhe podia recommendar que solicitasse do papa qualquer deliberação ou providencia, que, aliás, coubesse no exercicio da nossa soberania. Solicitou-se apenas que não continuasse a animar os bispos em sua resistencia ; que, pelo contrario, os aconselhasse a que prestassem a obediencia devida ás nossas leis.

O Sr. barão de Penedo desempenhou a commissão, e, dando conta della ao governo disse o que ha pouco referi.

O Sr. Ferreira Vianna :—Está concluida a missão ?

O Sr. Ministro de Estrangeiros :—A missão está concluida ; mas a santa sé trata ainda da questão.

O nosso agente communicou ao governo imperial que a missão tinha sido satisfeita ; havendo-lhe o cardeal Antonelli declarado que o santo padre ordenára que se dirigisse uma carta ao bispo de Pernambuco, no sentido que já annunciei. Esta carta foi apresentada pelo cardeal Antonelli ao barão de Penedo para inteirar-se do seu conteúdo e communica-lo ao governo imperial. Ella devia ser entregue ao bispo de Pernambuco, e, por copia, transmittida ao bispo do Pará.

Veio com effeito ás mãos do Sr. internuncio apostolico nesta côrte, como ao governo imperial prevenira o Sr. barão do Penedo.

O nobre presidente do conselho já disse á camara que tivemos duas conferencias com o Sr. internuncio. Realisou este a entrega da carta, e transmittio cópia ao bispo do Pará.

Enuncio estas assseverações, invocando o testemunho de S. Exc., certo de que não me ha de desmentir.

O Sr. Ferreira Vianna :—Testemunho do negociador ?

O Sr. Presidente do Conselho :—Testemunho do internuncio.

O Sr. Ministro de Estrangeiros :—Recebendo as communicações do Sr. barão de Penedo, escrevi ao Sr. internuncio, prevenindo-o de que desejava fallar-lhe. Na conferencia que tivemos, dei-lhe conhecimento da communicação do nosso agente, e S. Exc. respondeu-me que effectivamente recebera a carta ; que ia transmittil-a ao bispo de Pernambuco, e, por cópia, ao bispo do Pará.

A camara vê bem que homens que se prezam não podem inventar taes factos. Na conferencia li ao Sr. internuncio quanto dizia ao governo o nosso agente ; e S. Exc., não deu signaes de que a carta, a que alludia o Sr. barão de Penedo e que o Sr. internuncio effectivamente recebera não contivesse o que aquelle agente annunciava.

Esta carta publicou-se...

O Sr. Ferreira Vianna :—Não se publicou.

O Sr. Ministro Estrangeiro :—Publicaram se as suas forças. (*Apartes.*)

O que se passou foi isto : o internuncio entregou a carta ao bispo de Pernambuco e mandou cópia ao do Pará. Não ha prova material da carta, não póde esta ser exhibida ; mas as forças, o principal della, é que sua santidade não approvava o procedimento dos bispos ; recommendava-lhes que repozessem as cousas da igreja no primitivo estado, declarando-lhes que tinham interpretado mal a sua primeira carta.

E Sr., presidente, se fosse inexacta a publicação officialmente feita, era obrigação do internuncio reclamar, e elle o não fez.

O santo padre e o cardeal Antonelli tiveram conhecimento dessa publicação, e tambem não reclamaram.

Nas suas communicações posteriores nunca se põe em duvida que a carta viesse. Accrescentarei que as queixas mesmo que hoje levantam, de que se faltou á palavra, demonstram que a carta veio, o que é incontestavel.

Isto vem confirmar o que os nobres deputados sabem, melhor do que eu, que para se conhecer da exactidão de um facto, muitas vezes é preciso prescindir da prova material : a prova moral é mais importante.

Ainda ha uma outra prova de que não só a carta, veio como que ella continha tambem algumas aspersões ; e, já que me refiro a este facto, aproveitarei a occasião para fazer uma consideração que me occorre, mesmo porque eu já sinto um pouco eufraquecida a minha memoria, e é, que no parecer de sua santidade o procedimento do bispo foi muito irregular e muito reprehensivel...

O Sr. Rodrigo Silva :—Não apoiado.

O Sr. Ministro de Estrangeiro :—... eu passo já a provar... porque, se sua santidade não estivesse convencido disso, não escreveria o que escreveu, reprehendendo o bispo.

O Sr. Rodrigo Silva :—O que é que se escreceu ?

O Sr. Ministro de Estrangeiros :—Lembrarei ainda que um jornal, que parece ser orgão immediato, ou pelo menos, o mais adherente aos defensores do procedimento do bispo, depois de ter asseverado que não existia a carta, retratou,-se e declarou o contrario. Esse jornal é o *Apostolo.*

Mas, senhores, a carta, com as admoestações e os preceitos pontificios, não teve execução, segundo diz o cardeal Antonelli, por achar-se o bispo preso, facto sobre que basêa elle a queixa de se haver faltado ao estipulado

Devo declarar á camara que pelas instrucções nenhuma estipulação era possivel.

Dizem ellas : (*lê*)

« Devo prevenir a V. Exc. de que o governo ordenou o processo do bispo de Pernambuco, e, se for necessario, empregará outros meios legaes de que póde usar, embora sêjam mais energicos, sem esperar pelo resultado da missão confiada ao zelo e ás luzes de V. Exc. Encarregando-o dessa missão, não pensa elle suspender a acção das leis.

E' do seu dever fazer que estas se cumpram. O que o governo quer é acautelar a occurrencia de procedimentos mais graves.

A ordem para o processo do bispo ha de ser publicada talvez antes de se expedir este despacho.

Tanto nas conferencias que tiver, como nas communicações, que dirigir ao cardeal secretario, usará V. Exc. de uma linguagem moderada, mas firme. O governo imperial não pede favor, reclama o que é justo e não entra em transacção. »

Em primeiro lugar, como se vê, as instrucções não autorisaram, e demais consta de todos os documentos, sem excluir os firmados pelo cardeal Antonelli, que não havia nem houve tal transacção.

O cardeal poderia deprehender da conversação com o nosso agente diplomatico que o governo imperial teria em attenção a obediencia a que se prestassem os bispos ; mas nunca foi ella o objecto de estipulação : acreditava-se apenas que o processo pararia, deixaria de seguir seu curso, conforme nossas leis ordinarias.

Ora, devo declarar à camara que, depois que fiz publicar no meu relatorio todos os documentos que possuia na occasião, e que podiam esclarecer esta questão, e ainda depois da apresentação do mesmo relatorio, recebi do Sr. barão de Penedo communicações muito importantes.

Passarei a lêr a parte dessas communicações, que esclarecem o assumpto, ficando porém, a camara desde já prevenida de que é intenção do governo imperial que essas communicações, sejam brevemente publicadas em sua integra.

O barão de Penedo escreveu-me de Londres em 18 de abril, o seguinte. Referia-se a uma nota do cardeal Antonelli.

Diz elle : (*lê*)

« Ha, porém nessa nota do cardeal Antonelli, de que me mandou cópia o barão de Albandra, um topico, ao qual infelizmente já me não é dado responder, e é o seguinte. Diz o cardeal que o barão de Penedo lhes assegurára que o seu governo se absteria de tomar qualquer medida desagradavel contra o bispo de Pernambuco ; e era bem natural que assim fosse, durante as negociações entre o governo e a santa sé.

« Já em uma carta, que escrevi ao Exm. Sr. presidente do conselho, tive a honra de dizer a S. Exc. não ter jámais havido condição alguma ou promessa feita por mim para o resultado da missão.

« Agora, de novo assevero a V. Exc. quanto ao processo do bispo, que nunca dissimulei, antes varias vezes declarei, não ser possivel fazel-o parar, e o cardeal sabia muito bem que o governo havia mandado instaurar esse processo, e até lhe mostrei o aviso do ministerio do imperio ao promotor da justiça para esse effeito.

« Não só por mim, como naturalmente tambem por communicação do internuncio, estava pois o cardeal ao facto do verdadeiro estado das cousas.

Quanto ao haver-lhe eu assegurado, como elle suppõe, que o governo se absteria de medidas desagradaveis—se por esta phrase equivoca quer elle dizer a cessasão do processo—é evidente que eu não podia ter feito semelhante asseveração sem averbar-me de ignorante das nossas leis. Demais seria isso uma transacção para a qual não estava eu autorisado, nem o governo podia autorisar-me ; e que, finalmente, a ter sido offerecida, é espantoso que a santa sé a houvesse jámais aceitado, e hoje a invoque como o preço da negociação.

Peço, pois, venia a V Exc., para formalmente repetir que o cardeal Antonelli, nenhum direito tem de suppor que eu jámais lhe desse a menor esperança de que o governo faria parar o processo do bispo. Das doze conferencias que tive com o cardeal, a nenhuma deixou de assistir o meu collega, barão de Alhandra, elle o póde bem asseverar, se de apoio precisa minha affirmação.

« Queixando-se o cardeal, da publicação das instrucções, feita nos jornaes do Brasil, disse ao barão de Alhandra, que sentia ver publicadas algumas phrases da carta dirigida ao bispo de Olinda, e que elle nos lêra sem nos dar cópia. E', pois, elle proprio quem attesta a authenticidade das palavras transcriptas por mim no officio em que dei conta do resultado da missão. Não poderia V. Exc. achar melhor resposta aos que duvidam dessas expressões, e chamam mysterioso esse documento.

« Não teria ainda occupado a attenção de V. Exc com o incidente de uma missão, que para mim se acha finda, se as ultimas communicações do barão de Alhandra, não me desse conhecimento da nota que lhe dirigio o cardeal Antonelli, e que naturalmente requer a minha resposta.

« Apresso-me, pois, a da-la desde já a V. Exc , rogando-lhe como favor, queira della servir-se para os fins que lhe aprouver. »

Vozes :—Muito bem !

O Sr. Ministro de Estrangeiros :—Escreveu depois o Sr. barão de Penedo, em 30 de abril, o seguinte :

« Só agora me foi dado ler no *Monde*, jornal de Paris, uma allocução, attribuida ao santo padre, em data de 23 de março ultimo.

« Vem nessa allocução a seguinte passagem : « C'est ces jours mêmes que, dans l'empire du Brésil, on a emprisonné un évêque pour avoir condamné les francs-maçons, que le saint siége avait mainte et mainte fois condamnés. »

Fallando do processo do bispo, continúa :

« Par là, on a opéré en depit de lá parole donné par ceux qui étaient chargés de representer le gouvernement. »

« A este topico está appensa a seguinte nota : « Il est fait ici allusion aux negociations brésiliennes envoyées dernièrement au Vatican et aux promesses qu'ils avaient donné. »

Diz o barão de Penedo :

« Havendo lido semelhante passagem, torna-se impossivel para mim deixar de renovar formalmente ao governo imperial as declarações contidas em minha carta official de 18 do corrente a V. Exc. e ao Exm. Sr. presidente do conselho.

« Durante a minha missão especial junto a santa sé, nem directa nem indirectamente, dei palavra alguma de promessa ao santo padre, ou ao cardeal Antonelli, de que seria sustado o processo do bispo de Olinda. »

« A cessação desse processo não foi jámais objecto de permuta com o Vaticano.

« Não tive instrucções do governo imperial para fazer desse processo thema de quaesquer considerações, relativas á sua continuação ou cessação. »

« As questões que discuti em Roma foram o procedimento criminoso do bispo, a luta em que elle se poz com o estado, o conflicto que d'ahi resultou e os interdictos por elle lançados em detrimento do culto religioso.

« Foram estas as questões que o papa referio a uma congregação de cardeaes, e foi em vista das informações e considerações que apresentei ao santo padre, que sua santidade censurou o bispo, e ordenou o levantamento dos interdictos sem clausula alguma, sem referencia ao processo, ou outra qualquer condição.

« Com este acto do santo padre terminou a minha missão.

« Eu fui o unico negociador e representante do governo imperial nesta missão. Como tal, fui recebido pelo santo padre, discuti com o cardeal Antonelli, e, repito, não *dei palavra*, não fiz promessa, não propuz, nem aceitei condição, como nessa allocução, e respectiva nota, se attribue *aos representantes do Brasil.*

« Sobre tão inesperado incidente escrevo nesta data ao Sr. barão de Albandra uma carta, que por copia, me apresso a remetter a V. Exc.

« Eu teria muita satisfação que ambos os documentos, bem como a minha carta de 18 do corrente, fossem levados ao conhecimento do publico para completa apreciação dos meus actos, se o governo imperial não entender o contrario »

Vê-se, portanto, que, só por uma interpretação, que eu, aliás devo suppor muito consciencioso o cardeal Antonelli podia julgar que se lhe promettesse a cessação do processo do bispo. A verdade é, porém, que não houve compromisso algum a este respeito ; e, ainda mais assevero á camara que, quando aqui chegou a primeira communicação do nosso plenipotenciario, dando conta da solução de sua missão, nas conferencias que tivemos com o internuncio, lhe perguntamos se aquellas decisões da santa sé dependiam de qualquer concessão ou transacção, porque nesse caso estava tudo desfeito, e S. Exc. asseverou-nos que não tinha communicação de condição alguma ; que a sua incumbencia era entregar a carta e a copia da mesma carta a cada um dos bispos.

O que se deu, senhores, foi a manifestação do desejo de que houvesse benevolencia para com os bispos. E o proprio pontifice, na audiencia de despedida do nosso enviado, pedio-lhe que transmitisse ao governo imperial esse desejo.

Como eu disse, estes documentos foram recebidos depois de lido aqui o meu relatorio, é por isso que não se acham nelle incluidos ; mas o governo imperial, repito, já disse, o mandará publicar brevemente em sua integra.

Senhores, o governo imperial não podia entrar em transacções quanto ao procedimento dos bispos. Dirigio-se á santa sé, não porque precisasse de mão forte para a execução de nossas leis, mas para que aquelle poder contribuisse para abafar a questão, cuja iniciativa, é hoje minha convicção, não partio de Roma, mas da imprudencia de alguns dos nossos bispos. (Apoiados.)

Quando eu vejo que o mundo está inçado de maçons e ao mesmo tempo prefere-se esta parte da America para a luta, não posso crer que semelhante iniciativa partisse de Roma. Ahi estão Portugal, Hespanha, Italia e outras nações, e ahi não se tem feito o que os bispos fizeram no Brasil.

Como disse, queria o governo imperial uma palavra da santa sé, e está persuadido de que essa palavra concorreria poderosamente para que a questão não proseguisse. (Muito bem.)

Era esse o desejo do governo imperial, porque a questão é melindrosa, e, como se tem visto dos debates, póde conduzir-nos a consequencias muito graves. (Apoiados)

A soberania do Brasil não póde ter soberano ; confio que este assumpto ha de ser dirigido com toda a prudencia de ambos os lados, de modo a chegar-se a uma solução satisfactoria; mas, se a par da soberania que não tem soberano, se levantar outra, não sei quál será o resultado. (Apoiados.)

Devo aqui fazer uma observação um pouco philosophica ; cada homem tem a sua religião e o direito de a ter ; a todos os brasileiros cabe esse direito ; mas, como cidadãos, e, sobre tudo, como empregados publicos, assignala a constituição que a religião catholica, apostolica romana, é a religião do estado. Deste modo já cada um fica um pouco tolhido na sua liberdade.

Todo homem tem naturalmente o direito de adorar a Deus como a sua intelligencia e a sua consciencia lhe inpsirarem (apoiados), e este direito a constituição do imperio o reconheceu quando determinou que todas as religiões fossem toleradas e ninguem pudesse ser perseguido por este motivo. Mas nisso a constituição apenas elevou a excellencia da religião catholica, apostolica, romana, pela influencia do christianismo sobre a civilisação.

Com o intuito de continuar essa obra de aperfeiçoamento moral do homem, o legisdor constituinte consagrou como um privilegio o que era um facto, e um facto tambem legal no regimen anterior, isto é, que a religião catholica, apostolica, romana, não só seria tolerada, mais constituiria religião do imperio.

Mas, senhores, o que quer dizer religião do imperio, religião de estado ? Quererá isto dizer que todos os brasileiros hão de adorar a Deus como manda a religião catholica, apostolica, romana ? Por modo nenhum. Os preceitos da constituição reconhecem o contrario.

Os direitos naturaes se oppõem ; a constituição fez-lhes justiça, e reconheceu o direito que tem o homem de adorar a Deus, como lhe suggerir a sua intelligencia.

Religião do estado, pois, não quer dizer que todo os brasileiros sejam, por força catholicos, apostolicos romanos, porque isso seria uma intolerancia, uma tyrannia, que tornava necessaria a perseguição. Não quer dizer mais do que, que aquella religião, como a de nossos pais e como a melhor, é a que ha de ser mantida pelo estado em todas as suas partes de sacrificios, de despezas, de propagação, etc.

Nenhuma outra religião entre nós tem auxilio do estado. A religião catholica, apostolica, romana, tem os seus templos, tem o episcopado, tem seus parochos, os seus seminarios e as escolas em que se ensina a doutrina christã, e que são um meio de propagação, e, ainda mais, tem o privilegio de prohibir o assento nesta camara e em outros lugares publicos áquelles que não a sigam. São privilegios que tem esta religião, mas nem por isso quer dizer que o brasileiro ha de ser catholico, apostolico, romano. O que acontece é que, não o querendo ser, corre o risco de perder a distincção de se assentar nesta casa, soffre uma privação de direitos politicos.

Mas, pergunto eu, porque motivo esta religião, que por si não tem um direito melhor do que outras, goza de taes privilegios ? A razão é a disposição constituicional. E' da constituição que tira esse direito, e, sendo assim, deve entender-se que a religião catholica, apostolica, romana, é a religião do Estado, com todas as condições que a constituição prescreve, e essas condições são : o *veto* da soberania nacional nas invasões do poder ecclesiastico ; o direito do *placet*, direito já instituido, firmado e gozado pela monarchia portugueza; direito igualmente estabelecido em outros paizes onde a religião catholica, apostolica, romana, tambem tem os seus privilegios ; direito necessario para evitarmos as lutas por que estamos passando. Mas foi este direito que se quiz desconhecer ! E, em nome da religião catholica, apostolica, romana, que só tem força privilegiada pela constituição, quiz desobedecer-se á propria constituição !

Se a abalarem, se infelizmente se chegasse ao apuro da incompatibilidade dos dous poderes, deveria perecer a soberania nacional ? Creio que nenhum dos Srs deputados me responderá affirmativamente.

Senhores, eu penso que a questão não foi mal encaminhada pelo governo imperial.

Na missão enviada á Roma, não houve quebra de principio algum da soberania nacional.

O governo mandou sómente solciitar alli o apoio moral, a influencia santa, que podia pôr termo aos excessos dos bispos no Brasil. Praza a Deus que isto não continue, e eu espero que não continuará.

Agora devo dizer á camara que as ultimas noticias, que de Roma me foram transmittidas a esse respeito, são que o santo padre, muito magoado com a prisão e condemnação dos bispos, havia submettido a uma commissão de cardeaes o exame desta questão. Ainda não nos disseram o seu pensamento, mas eu espero que elle ha de ser filho dos sentimentos paternaes do chefe da igreja.

Não sei se me resta ainda alguma explicação a dar ; se fôr precisa, prestal-a-hei promptamente á camara dos Srs. deputados.

Vozes :—Muito bem, muito bem.

Nota do cardeal Antonelli. A' legação do Brasil junto á santa sé.

Traducção.—Em 30 de março de 1874. —V. Exc., não ignora que em outubro ultimo veio á Roma o Sr. barão de Penedo, mandado em missão especial pelo governo de S. M. o imperador do Brasil, afim de dar á santa sé os esclarecimentos necessarios sobre os factos relativos ao deploravel conflicto suscitado entre o bispo de Pernambuco e o governo imperial, e invocar ao mesmo tempo a suprema autoridade do santo padre para fazel-o cessar.

Tendo o Sr. barão, em 29 do dito mez, dirigido um *memorandum* a respeito do alludido conflicto ao abaixo assignado, cardeal secretario de estado, este examinou-o maduramente e mediante autorisação de sua santidade o respondeu por nota de 18 de dezembro 1873, na qual declarou que o santo padre estava disposto a tomar as providencias, que em sua alta sabedoria e paternal benevolencia para com os catholicos brasileiros, julgasse opportunas no intuito de pôr termo áquelle lamentavel conflicto. Accrescentou, porem, que o santo padre esperava que o governo imperial concorresse por sua parte para remover todos os obstaculos que podessem oppor-se ao restabelecimento da desejada concordia, coadjuvando deste modo as benignas disposições da santa sé.

O Sr. barão de Penedo assegurou ao abaixo assignado que o seu governo não tomaria medida alguma desagradavel contra o bispo de Pernambuco ; e era muito natural que assim acontecesse, achando-se pendentes as negociações entre a santa sé e o governo imperial.

V. Exc. pode, portanto, imaginar a dolorosa sorpreza que causou ao santo padre a noticia de que, não obstante as asseverações do Sr. barão de Penedo, e quando sua santidade manifestava disposições benignas, fôra o bispo de Pernambuco preso em seu palacio episcopal, no dia 2 de janeiro ultimo, e transportado em um vapor de guerra para o arsenal de marinha do Rio de Janeiro, ahi conservado em custodia, e, segundo noticiam os jornaes, condemnado pelo supremo tribunal de justiça a quatro annos de prisão. Este facto, bastante desagradavel em si, o é tambem pela violação da immunidade ecclesiastica, e não pode deixar de prejudicar as disposições manifestadas por sua santidade, tornando, pela mudança das circumstaacias, muito mais difficil o cumprimento dessas disposições.

O cardeal abaixo assignado, em virtude de ordens que recebeu do santo padre, cumpre o dever de apresentar a V. Exc reclamações e protestos contra tão inexperado acontecimento, pedindo que os leve ao conhecimento do seu governo ; e ousa esperar que este os tomará na devida consideração e fará cessar um estado de cousas tão contrario aos sentimentos expressados pelo Sr. barão de Penedo, enviado especial de S. M. o imperador do Brasil.

O abaixo assignado aproveita tambem esta opportunidade para renovar a V. Exc. os sentimentos de sua distincta consideração.—Ao Sr. ministro do Brasil junto á santa sé.—O cardeal, *G. Antonelli.*

Extracto do officio da legação imperial junto á santa sé

Legação do Brasil junto á santa sé. Roma, 31 de março de 1874.—Secção central. —Reservado n. 6. Illm. e Exm. Sr. —Tornando a fallar-lhe nas conferencias do trecho do despacho de V. Exc. em que dizia que o bispo não tinha ainda dado execução á carta que lhe foi escripta por ordem de sua santidade ; respondeu-me sua eminencia, que provinha talvez isso por achar-se o prelado preso, e com o animo preoccupado ; mas soube, como m'o havia já dito, que a carta lhe foi logo entregue pelo internuncio, ao qual declarou o bispo que ia dar cumprimento ás determinações do summo pontifice.—*Barão de Alhandra.*

Extracto do officio da legação imperial junto á santa sé.

Legação do Brasil junto á santa sé. Roma, 15 de abril de 1874.—Reservado n. 10. Illm. e Exm. Sr.—Sua eminencia, a quem logo procurei para dar conhecimento do despacho de V. Exc., disse-me que o bispo de Olinda promettera ao internuncio apostolico, quando lhe entregou a carta escripta de ordem de sua santidade, obedecer, apezar de se achar preso, ás ordens recebidas no que delle depender (como communiquei a V. Exc. em officio reservado sob n. 5) ; continuando, notou-me o cardeal, se o prelado, porem, não poude cumprir a decisão da santa sé, foi, como era de prever, por ter sido condemnado, e consequentemente por achar-se privado de sua liberdade.

Assim, pois, complicando-se o conflicto religioso, sua santidade commetteu a uma commissão de cardeaes para estudarem esta nova phase da grave questão que deu lugar ao processo, prisão e condemnação do bispo de Pernambuco.—*Barão de Alhandra.*

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS